

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	2

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	3
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	12
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	13
3.7 - Nível de Endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras Informações Relevantes	16

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	17
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	40
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	42
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	64
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	65
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	66
4.7 - Outras Contingências Relevantes	67
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	68

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	69
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	75
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	77
5.4 - Programa de Integridade	81
5.5 - Alterações significativas	85
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	86

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	87
6.3 - Breve Histórico	88
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	89
6.6 - Outras Informações Relevantes	90

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	91
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	99
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	100
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	101
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	104
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	105
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	109
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	110
7.8 - Políticas Socioambientais	111
7.9 - Outras Informações Relevantes	112

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	113
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	114
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	115

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	116
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	117
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	118
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	119
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	120
9.2 - Outras Informações Relevantes	121
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	122
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	143
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	145
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	146
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	149
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	151
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	152
10.8 - Plano de Negócios	153
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	154
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	156
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	157
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	158
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	165
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	169
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	172
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	173
12.7/8 - Composição Dos Comitês	177

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	180
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	181
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	182
12.12 - Outras informações relevantes	183

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	185
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	189
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	193
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	195
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	196
13.6 - Opções em Aberto	197
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	198
13.8 - Precificação Das Ações/opções	199
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	200
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	201
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	202
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	203
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	204
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	205
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	206
13.16 - Outras Informações Relevantes	207

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	208
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	209
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	210

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	211
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	212
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	213
15.3 - Distribuição de Capital	217
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	218
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	219
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	220
15.7 - Principais Operações Societárias	221
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	223
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	227
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	230
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	232
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	234
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	235
17.2 - Aumentos do Capital Social	236
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	237
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	238
17.5 - Outras Informações Relevantes	239
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	240
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	241
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	242

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	243
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	244
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	245
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	246
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	247
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	248
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	249
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	250
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	251
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	252
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	253
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	254
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	255
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	256
20.2 - Outras Informações Relevantes	258
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	259
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	260
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	261
21.4 - Outras Informações Relevantes	262

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

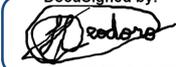
José Humberto Prata Teodoro Júnior

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

JOSÉ HUMBERTO PRATA TEODORO JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG-10706296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 037.248.046-28, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 40.337.136/0001-06, com sede e foro na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

FD240D791D1F4E0...

JOSÉ HUMBERTO PRATA TEODORO JÚNIOR

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0019-58
Data Início	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem a auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e às informações financeiras trimestrais da Companhia referentes aos períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, junho e setembro de 2019 e 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), aplicáveis a entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$248.500,00.
Justificativa da substituição	Não houve substituição de auditores no período.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Ulysses Marcelo Duarte Magalhães	01/01/2017	018.011.427-18	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403133, Fax (11) 39403133, e-mail: umagalhaes@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0012-83
Data Início	19/03/2020
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem a auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), aplicáveis a entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM)."
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$ 320.699,71.
Justificativa da substituição	Não houve substituição de auditores no período.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Luis Fernando de Souza Maranhã	19/03/2020	268.316.798-97	Av. Antonio Diederichsen, 400, 22º andar, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP 14020-250, Telefone (16) 35166664, Fax (16) 35166664, e-mail: luis.maranhã@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

A Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 2.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a "data de contratação dos serviços" mencionada no item 2.1/2 deste Formulário de Referência corresponde à data em que foi celebrada a contratação do auditor independente pela TS Brasil S.A. ("TS Brasil"), uma vez que a constituição da Companhia se deu apenas em 11 de janeiro de 2021, conforme reorganização societária apresentada no item 15.8 deste Formulário de Referência. Tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia cuja informações são incluídas neste Formulário de Referência são demonstrações financeiras que consideram os registros contábeis históricos da TS Brasil, assim também foi refletido especificamente nesta seção. Para mais informações sobre as demonstrações financeiras, vide item 3.9 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	679.718.000,00	648.670.000,00	765.376.000,00	748.466.000,00
Ativo Total	941.907.000,00	752.607.000,00	843.543.000,00	823.529.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.500.000,00	52.070.000,00	35.923.000,00	43.603.000,00
Resultado Bruto	38.127.000,00	48.026.000,00	31.736.000,00	35.561.000,00
Resultado Líquido	23.399.000,00	36.713.000,00	17.147.000,00	22.674.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	673.588.731	1.356.874.069	1.356.874.069	1.243.001.458
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,009099	0,470000	0,560000	0,600000
Resultado Básico por Ação	2,779000	0,027100	0,012600	0,018200
Resultado Diluído por Ação	2,78	0,03	0,01	0,02

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2021 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	40.194	49.950	18.505	31.811
Margem EBITDA	893,2%	95,9%	51,9%	72,9%

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Resultado líquido do exercício	23.399	36.713	17.147	22.674
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(13.615)	(19.080)	(10.855)	(13.563)
(+) Resultado financeiro líquido	(2.763)	7.469	10.848	7.728
(+) Depreciação e amortização	(417)	(1.626)	(1.351)	(3.302)
EBITDA	40.194	49.950	18.505	31.811
Receita operacional líquida	4.500	52.070	35.923	43.603
Margem EBITDA	893%	95,9%	51,9%	72,9%

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

3.2 - Medições Não Contábeis

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas adequadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usadas internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma boa compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Conforme descrito no item 3.9 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021, no âmbito da reorganização societária que está sendo conduzida. Em decorrência disso, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018 utilizadas como base para este Formulário de Referência estão sendo apresentadas considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil S.A., tendo em vista o controle comum. Por este motivo, as informações apresentadas abaixo referem-se à TS Brasil S.A., atual subsidiária da Companhia.

	2020	2019	2018
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, a Companhia manterá reserva estatutária destinada ao reembolso de ações da Companhia, sendo a qual 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado a esta até que seja atingido o limite de 10% do patrimônio líquido contábil.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, a Companhia manterá reserva estatutária destinada ao reembolso de ações da Companhia, sendo a qual 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado a esta até que seja atingido o limite de 10% do patrimônio líquido contábil.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, a Companhia manterá reserva estatutária destinada ao reembolso de ações da Companhia, sendo a qual 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado a esta até que seja atingido o limite de 10% do patrimônio líquido contábil.
Valores das retenções de lucros	A Companhia destinou os seguintes montantes às suas reservas: <u>Reserva Legal:</u> R\$1.768 mil; e <u>Reserva Estatutária:</u> R\$1.768 mil.	Não foram realizadas retenções de lucros nem reservas constituídas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.	Não foram realizadas retenções de lucros nem reservas constituídas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<u>Reserva Legal:</u> 5%; e <u>Reserva Estatutária:</u> 5%	A Companhia não realizou retenções de lucros nem constituição de reservas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.	A Companhia não realizou retenções de lucros nem constituição de reservas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a da Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a da Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a da Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	último balanço anual ou semestral.	último balanço anual ou semestral.	último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	23.399.000,00	36.713.000,00	17.147.000,00	22.674.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	102,000000	22,500000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	3,400000	5,700000	2,200000	3,000000
Dividendo distribuído total	23.862.000,00	7.954.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	23.862.000,00	17.147.000,00	22.674.000,00
Data da aprovação da retenção		28/02/2021		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária	7.046.000,00	31/03/2021						
			0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	262.189.000,00	Índice de Endividamento	0,38573202	
31/12/2020	103.937.000,00	Índice de Endividamento	0,16023093	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		54.726.646,00	73.652.552,00	0,00	0,00	128.379.198,00
Total			54.726.646,00	73.652.552,00	0,00	0,00	128.379.198,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.
Os Empréstimos possuem mais de um tipo de garantia.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

3.9 - Outras Informações Relevantes

Demonstrações Financeiras

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (anteriormente denominada TS Agro S.A.) ("Companhia") foi constituída em 11 de janeiro de 2021 no contexto da reorganização societária da sua controladora à época Terra Santa Agro S.A. ("Terra Santa Agro"), a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. Como resultado dessa reorganização societária, a Companhia se tornou uma *holding* não operacional, cuja sua subsidiária TS Brasil S.A. ("TS Brasil") (anteriormente subsidiária da Terra Santo Agro), é a atual responsável pela gestão das terras e benfeitorias localizadas nas terras que pertenciam à Terra Santa Agro, visto que a TS Brasil não foi parte da referida transação.

Em decorrência do exposto acima, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018 utilizadas como base para este Formulário de Referência estão sendo apresentadas considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil, tendo em vista o controle comum, e que refletem a substância econômica das operações da Companhia como se ela já existisse na data dessas demonstrações financeiras. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018, as quais são utilizadas como base para este Formulário de Referência, correspondem às demonstrações financeiras da TS Brasil, sendo que, em 31 de março de 2021, a Terra Santa Agro integralizou, na Companhia, acervo líquido representado, dentre outros, pelo seu investimento na TS Brasil.

Para mais informações sobre a reorganização societária, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Cláusulas de Cross-Default e Cross-Acceleration

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, estávamos sujeitos a cláusulas de *cross-default* e *cross-acceleration* em razão de contratos de empréstimo e financiamento e valores mobiliários representativos de dívidas. Para mais informações, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 3.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os nossos negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez negócios futuros e/ou reputação, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item "4.1. Fatores de Risco" e no item "4.2. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado".

(a) Riscos relacionados à Companhia

Podemos estar expostos a riscos relacionados a epidemias de saúde e pandemias, como a pandemia de COVID-19, que podem afetar negativamente nossos negócios e resultados das operações.

Em dezembro de 2019, uma nova cepa de coronavírus, conhecida como COVID-19, surgiu em Wuhan, China. O surto foi declarado uma pandemia global pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. A velocidade e extensão da disseminação da COVID-19 e a duração e intensidade da interrupção dos negócios resultantes e impacto financeiro e social relacionado são incertos. Não podemos prever a extensão, duração e os impactos das medidas adotadas pelos governos brasileiros ou outros governos para controlar a propagação da pandemia de COVID-19. Não há eventos comparáveis recentes que possam nos guiar. Surtos de doenças contagiosas podem ter um efeito adverso em nossos negócios e operações.

Nossas operações continuaram normalmente e, até o momento, não tivemos nenhum impacto substancial em nossos negócios e operações decorrentes da pandemia de COVID-19. No curto prazo, a nossa administração espera impactos negativos relacionados a atrasos nos embarques de suas mercadorias, com a consequente possível postergação do fluxo de caixa dos seus recebíveis.

Ademais, a disseminação da pandemia da COVID-19 nos levou a adotar medidas de distanciamento social que impactaram e podem continuar impactando, inclusive de formas desconhecidas até o momento, as nossas relações de trabalho. Parte das equipes envolvidas em atividades administrativas passou, mesmo que parcialmente, a trabalhar em regime de teletrabalho. Além disso, considerando a essencialidade das nossas atividades, estamos sujeitos a focos de contaminação da COVID-19 devido à não interrupção da prestação de serviços.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No entanto, a pandemia de COVID-19 pode afetar nossas operações se uma parte significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar devido à disseminação do vírus, quarentenas, ações governamentais, interrupção de instalações ou outras restrições. Parte de nossa receita é gerada pela venda de commodities para clientes locais, mas o mercado global de tais commodities depende de uma extensa cadeia logística e de suprimentos, incluindo portos, centros de distribuição e fornecedores.

No contexto da recessão econômica no Brasil causada pela pandemia da COVID-19, também podemos enfrentar dificuldades na obtenção de novos financiamentos de instituições financeiras. Se nossos negócios não gerarem fluxos de caixa operacionais suficientes, ou outros recursos não estiverem disponíveis para nós por meio de empréstimos através das linhas de crédito ou de outras fontes, podemos não conseguir cobrir nossas despesas, cumprir nossas obrigações com terceiros (inclusive fornecedores), investir no crescimento do nosso negócio, responder aos desafios competitivos ou atender outras necessidades de liquidez e capital, o que pode prejudicar nossos negócios.

Não conseguimos determinar em que medida a pandemia de COVID-19 pode afetar nossos negócios ou resultados de operações no futuro, o que dependerá de desenvolvimentos futuros que são altamente incertos e não podem ser previstos.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios com êxito pode ser negativamente afetada por inúmeros fatores além do nosso controle, o que pode afetar de forma substancial e negativa nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

Nossa estratégia de negócios depende da nossa capacidade de adquirir, vender e arrendar nossas propriedades rurais de forma lucrativa. Nossa estratégia se baseia na nossa capacidade de adquirir propriedades rurais a preços atrativos e vendê-las com lucro no médio e longo prazo. Não podemos afastar totalmente a possibilidade de questionamentos a respeito da cadeia sucessória ou da formalização da transferência dos imóveis a terceiros. Esses fatores são essenciais para nossas perspectivas de sucesso, e estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos significativos dentro do nosso ambiente econômico, competitivo, regulatório e operacional. Nossa capacidade de executar nossa estratégia de negócios com êxito é incerta e pode ser afetada negativamente por qualquer um dos seguintes fatores, entre outros:

- não prosseguimento da nossa estratégia de negócios;
- dificuldade ou não aquisição e venda de propriedades rurais a preços atrativos;
- alterações nas condições de mercado ou não antecipação e adaptação às novas tendências no setor rural em rápida evolução do Brasil;
- não manutenção da estrutura fiscal das nossas subsidiárias;
- incapacidade de desenvolver infraestruturas e atrair ou reter pessoal de forma tempestiva e eficaz;
- aumento da concorrência por terrenos adequados de outros proprietários ou empreendedores imobiliários rurais, o que aumenta nossos custos e afeta negativamente nossas margens de lucro;
- omissão, atrasos ou dificuldades na obtenção de licenças ambientais e regulatórias necessárias;
- omissão por parte dos compradores de nossas propriedades em cumprir suas obrigações de pagamento conosco;
- aumento nos custos operacionais, incluindo a necessidade de melhorias em ativos fixos, prêmios de seguro e impostos e taxas de propriedade e serviços públicos que afetam nossas margens de lucro;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- condições climáticas adversas, como o aquecimento global, que podem contribuir para a mudança de frequência de fenômenos meteorológicos imprevisíveis ou incomuns, como furacões e tufões, bem como padrões imprevisíveis e incomuns de precipitação, entre outros;
- condições climáticas desfavoráveis no Brasil, particularmente nas regiões onde realizamos nossas atividades;
- o ambiente econômico, político e empresarial no Brasil ou Paraguai, e especificamente nas regiões geográficas onde investimos e atuamos;
- inflação, taxas de juros flutuantes e taxas de câmbio; e
- controvérsias e litígios relativos às nossas propriedades rurais.

Caso qualquer um dos fatores acima venha a ocorrer, poderemos ser afetados negativamente.

Podemos não conseguir manter ou renovar futuros contratos de arrendamento das nossas terras ou renová-los em condições favoráveis.

Faz parte da nossa estratégia central de negócios o arrendamento de nossas terras para terceiros. A execução das atividades de tais terceiros nos nossos imóveis se dá por meio de contratos de arrendamento, em geral, por prazo determinado. No âmbito da reorganização societária conduzida, conforme descrita no item 15.8 deste Formulário de Referência ("Reorganização Societária"), a Companhia, por meio de sua controlada, celebrou, na data de fechamento da Reorganização Societária, contratos de arrendamento que englobam 100% de suas terras com a Terra Santa Agro S.A. (antiga controladora e parte relacionada da Companhia), com prazo de vigência inicial de 20 anos e preços em condições de mercado. Com o término do prazo contratual, não há garantia de que o contrato, após o seu término, será renovado, ou de que tal renovação ocorrerá em termos, condições e valores considerados adequados por nós.

Adicionalmente, podemos ser incapazes de encontrar arrendatários dispostos a arrendar as nossas propriedades rurais a preços que são favoráveis para nós. Nessa hipótese, nossa capacidade de realizar arrendamentos das nossas propriedades de forma oportuna e lucrativa pode ser afetada negativamente, gerando um efeito adverso substancial sobre nós.

Podemos não ser capazes de continuar a adquirir propriedades rurais adequadas em condições atrativas.

Nos últimos anos, os investimentos no setor rural brasileiro têm aumentado substancialmente. Como resultado, a demanda e as avaliações do tipo de propriedade que buscamos adquirir aumentaram significativamente. Acreditamos que os preços de tais propriedades provavelmente continuarão a aumentar no médio e longo prazo, talvez significativamente, uma vez que a procura deverá permanecer alta. Concorremos com investidores locais e estrangeiros, muitos dos quais são maiores e têm mais recursos financeiros do que nós.

Como resultado do acima exposto, não podemos garantir que seremos capazes de localizar e adquirir investimentos adequados em condições razoáveis ou de qualquer modo, e nossa incapacidade de assim fazer teria um efeito adverso substancial sobre nós.

Podemos ser obrigados a arcar com indenização decorrente de determinadas obrigações assumidas no âmbito da Reorganização Societária.

A Companhia e a sua subsidiária TS Brasil S.A., na qualidade de garantidoras e beneficiárias de determinadas obrigações do acordo de associação no âmbito da Reorganização Societária ("Acordo"), a partir da data de fechamento da Reorganização Societária, concordaram em indenizar, defender e manter indenidas a SLC Agrícola S.A. e suas afiliadas (incluindo a Terra Santa Agro S.A., tendo em vista o fechamento da Reorganização Societária) contra perdas decorrentes de ou relacionadas a (a) qualquer declaração falsa ou violação de garantia, ou não satisfação ou descumprimento de qualquer obrigação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou acordo contidos no Acordo pela Terra Santa Agro S.A. ou pela Companhia e pela TS Brasil S.A.; (b) todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à Terra Santa Agro S.A., às suas controladas, à Companhia e à TS Brasil S.A., ou ao negócio da Terra Santa Agro S.A., ocorridos antes ou até a data de fechamento; (c) quaisquer contingências relacionadas a quaisquer dos ativos segregados ou outras sociedades ou ativos detidos ou administrados pela Companhia e pela TS Brasil que não são parte da operação; e (d) quaisquer contingências ou outras responsabilidades resultantes da Reorganização Societária e/ou dos bônus de subscrição.

O Acordo também prevê que essas companhias farão jus ao valor líquido de ativos contingentes que vierem a ser realizados pela Terra Santa Agro S.A. decorrentes de todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à Terra Santa Agro S.A. ou às suas controladas, ocorridos até a data de fechamento, inclusive, conhecidos ou não, os quais incluem, sem limitação: (i) ações judiciais e administrativas; (ii) depósitos judiciais; (iii) contratos; (iv) teses jurídicas de natureza fiscal que englobem, no todo ou em parte, o período anterior à data de fechamento; e (v) quaisquer itens do ativo da Terra Santa Agro S.A. que resultem em ajuste positivo para a Terra Santa Agro S.A. após o fechamento da operação.

Como resultado do acima exposto, na ocorrência das indenizações superarem os ativos contingentes, podemos incorrer em efeito adverso substancial sobre nós, nossa situação financeira e nossos negócios.

Uma parte substancial de nossos ativos consiste em propriedades rurais que são ilíquidas.

Nossa estratégia de negócios se baseia na valorização do capital investido em nossas propriedades rurais e na liquidez desses investimentos. Não podemos garantir que o valor das nossas propriedades rurais aumentará no curto, médio ou longo prazo, ou que seremos capazes de rentabilizar com sucesso os nossos investimentos rurais. Os ativos imobiliários rurais são, em regra geral, ilíquidos e voláteis, sendo que as propriedades rurais no Brasil são especialmente ilíquidas e voláteis.

Como resultado, o processo de ajuste da carteira de propriedades em resposta a mudanças nas condições econômicas ou comerciais é difícil, e podemos ser incapazes de encontrar compradores dispostos a adquirir nossas propriedades rurais a preços que são favoráveis para nós. A falta de liquidez e volatilidade nas condições do mercado local afetaria negativamente nossa capacidade de realizar vendas de propriedades de forma oportuna e lucrativa, o que poderia ter um efeito adverso substancial sobre nós.

Podemos ter dificuldades na implementação de nossos projetos de investimento, o que pode afetar nossas perspectivas de crescimento.

Parte da nossa estratégia em relação às nossas propriedades rurais consiste em investir em infraestruturas de apoio, a fim de aumentar o valor de tais propriedades rurais. Na implementação de nossos projetos de investimento, podemos enfrentar uma série de desafios, incluindo: (i) impossibilidade e demora de encontrar clientes para o arrendamento de nossas terras, (ii) dificuldades regularização e cumprimento das leis imobiliárias brasileiras, (iii) omissões ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (iv) custos mais elevados do que os inicialmente estimados; (v) dificuldades para garantir as necessárias licenças ambientais e governamentais; (vi) alterações nas condições de mercado, que poderiam tornar os projetos menos rentáveis do que inicialmente previsto; (vii) impossibilidade ou atrasos na aquisição de terrenos a preços atrativos, ou um aumento nos preços dos terrenos devido à crescente procura por terras por parte dos nossos concorrentes; (viii) impossibilidade e atraso na identificação e aquisição de terrenos que estão em conformidade com as leis brasileiras de propriedade imobiliária; (ix) falta de capacidade para desenvolver infraestrutura e atrair mão-de-obra qualificada de forma tempestiva e eficiente; (x) controvérsias e litígios relacionados com a terra que adquirimos; (xi) desafios culturais decorrentes da integração da nova administração e colaboradores na nossa organização; e (xii) a necessidade de atualizar os sistemas contábeis, os dados administrativos e os recursos humanos. Nossa incapacidade de gerenciar esses riscos nos afetaria negativamente.

Podemos não ser bem-sucedidos em nossas futuras parcerias e relacionamentos estratégicos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Celebramos parcerias e alianças estratégicas para nos beneficiar de certas oportunidades de negócio. Não podemos prever se tais parcerias e alianças estratégicas serão bem-sucedidas ou se mais parcerias e alianças ocorrerão. Nossa capacidade de expandir com sucesso nossos negócios por meio de parcerias e alianças estratégicas depende de vários fatores, incluindo nossa capacidade de negociar condições favoráveis para tais parcerias e alianças, além de fatores fora do nosso controle, como o cumprimento de obrigações de nossos parceiros decorrentes da parceria.

Ademais, nossas expectativas em relação aos benefícios dessas parcerias podem não se concretizar. Se não conseguirmos desenvolver parcerias e alianças estratégicas bem-sucedidas, também poderemos ser afetados negativamente.

Alguns dos nossos contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-acceleration*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-default*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas.

Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 10.1.f.iv deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos administrativos, judiciais ou arbitrais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Atualmente, somos, e podemos vir a ser, no futuro, parte em uma série de processos administrativos e judiciais relacionados a questões cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, entre outras. Alguns dos processos administrativos e judiciais, dos quais somos parte, envolvem matérias e valores relevantes, que, caso decididos de maneira contrária aos nossos interesses, poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios, reputação e situação financeira.

Nós não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor. Ainda, não podemos garantir que as nossas provisões constituídas, quando existentes, serão corretas e suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos administrativos ou judiciais. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão significativamente inferior ao montante da perda efetiva, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e situação financeira. Para mais informações, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Da mesma forma, nossos administradores e/ou os acionistas podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a processos, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais, oferecer garantias em tais processos, ou executar obrigações de fazer ou de não fazer, o que também poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Figuramos como garantidores em operações financeiras assumidas por nossa antiga controladora, sendo que, caso esta não seja capaz de honrar com as obrigações assumidas no âmbito de tais operações, poderemos ser afetados adversamente.

Na data deste Formulário de Referência, temos ativos no valor de R\$467.406 mil dados em garantia em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empréstimos e financiamentos firmados por nossa antiga controladora, a Terra Santa Agro, os quais, por determinação do "Acordo de Associação e Outras Avenças" celebrado com a SLC Agrícola e outros, serão integralmente adimplidos pela Terra Santa Agro (tendo em vista a conclusão da implementação da Reorganização Societária), momento em que todas as garantias serão devidamente canceladas/baixadas no menor prazo possível (observados os prazos internos das contrapartes e demais órgãos cartorários aplicáveis). Caso esta não seja capaz de honrar com as obrigações assumidas no âmbito de tais operações financeiras no período em que a Companhia ainda figurar como garantidora de tais empréstimos e financiamentos, os credores poderão executar as garantias, no todo ou em parte, por meio de venda, cessão, transferência ou por qualquer outro meio a terceiros, independentemente (ou por meio de) de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, e aplicar os respectivos recursos para pagamento parcial ou liquidação das obrigações garantidas da forma que julgar conveniente, nos termos da legislação vigente, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Assim, na ocorrência de eventual execução de tais garantias, poderemos perder os direitos de propriedade e uso de nossos ativos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e nossas condições financeiras.

A perda de membros da nossa alta administração, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter conselheiros, diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante os nossos negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave poderemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. A eventual saída de tais administradores ou profissionais-chave poderá impactar os nossos negócios. Ademais, a Companhia (incluindo sua subsidiária) obrigou-se a, diretamente ou por intermédio de interposta pessoa, por si e por suas controladas, pelo período de 5 (cinco) anos após a data de fechamento da Reorganização Societária, a determinadas restrições de não-aliciamento, o que poderá provocar um efeito material adverso nos nossos negócios.

Adicionalmente, competimos com empresas do setor de propriedades rurais, de forma que não há garantia de que seremos capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar empregados altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso nos nossos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais.

Podemos realizar novas aquisições, que podem impactar nosso nível de endividamento e afetar nossa situação financeira caso não seja possível integrar satisfatoriamente as operações das sociedades adquiridas.

Aquisições estão sujeitas a certos riscos tais como: (i) o aumento da nossa alavancagem financeira; (ii) a combinação da cultura de negócio e instalações de duas ou mais empresas; e (iii) falha na correta e total identificação dos passivos da companhia adquirida. Tais riscos podem impactar adversamente nossos resultados operacionais, principalmente após essas aquisições. Para a conclusão de tais aquisições, poderemos contrair novas dívidas e/ou levantar capital próprio.

Adicionalmente, essas oportunidades também podem nos expor à responsabilidade relacionada a procedimentos judiciais que envolvam quaisquer entidades adquiridas, suas respectivas administrações ou passivos contingentes incorridos antes do nosso envolvimento e poderá nos expor a passivos associados a operações em andamento, particularmente se não for capaz de adequar e gerenciar com segurança as operações adquiridas. Essas transações também podem ser estruturadas de maneira a resultar em assunção de obrigações ou passivos não identificados durante a auditoria prévia à aquisição.

Qualquer um desses fatores pode afetar adversamente a nossa capacidade de obter fluxos de caixa previstos nas operações adquiridas e/ou obter as sinergias outrora previstas nas aquisições, o que podem afetar adversamente seus negócios e ter efeito adverso relevante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se não formos capazes de ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.

A nossa capacidade de captar recursos é fundamental para as nossas operações, a implementação da nossa estratégia e o nosso crescimento. Poderemos não conseguir ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender futuras necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19. Para mais informações, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Na eventualidade de não conseguirmos obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o nosso endividamento, quando necessário, ou se não conseguirmos obter ou renovar empréstimos *intercompany*, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer às nossas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras por nós assumidas, nos prazos estabelecidos. Temos saldo de contas a receber de clientes e contamos com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possuímos acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para nossas atividades. Eventual inadimplemento de contas a receber de clientes, acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento de nossos ativos e passivos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar nossos compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, nosso crescimento.

Para informações sobre os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de março de 2021, vide item 10.1 (a) deste Formulário de Referência.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os nossos negócios.

Não podemos garantir que nossas apólices de seguro para propriedade rural serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos, incluindo decorrentes de danos ambientais e acidentes em obras. Além disso, certos tipos de riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado, tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado por nós. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter nossas apólices de seguro, renová-las a preços ou a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratá-las junto às companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Eventual ocorrência de quaisquer dessas hipóteses poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

No caso de irmos a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, poderá haver uma diluição da participação de nossos acionistas.

Podemos ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, incluindo os investidores nas nossas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento. Adicionalmente, ainda que venhamos a emitir ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de nossa emissão sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no nosso capital social.

Podemos não ser capazes de proteger nossos direitos de propriedade intelectual ou utilizá-los de forma eficaz, bem como manter o direito ao uso de propriedade intelectual de terceiros.

Podemos não ser capazes de proteger os direitos sobre as patentes, marcas registradas ou nomes comerciais das quais somos detentores ou licenciados, ou garantir que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos nossos direitos de propriedade intelectual. Devido à dificuldade do monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual, podemos não ser capazes de proteger adequadamente ou impedir que terceiros se apropriem dos nossos direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, terceiros podem alegar que os nossos serviços violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer violação dos nossos direitos de propriedade intelectual também pode resultar em dispêndio de tempo e recursos para proteger esses direitos em âmbito judicial ou extrajudicial, o que pode gerar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade da Companhia, e se não obtiver êxito em defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de nossos pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das nossas marcas registradas podem diminuir o valor das nossas marcas ou sua reputação. Há também o risco, ainda que por omissão, de não conseguirmos renovar o registro de alguma de nossas marcas em tempo hábil, ou de que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas por nós, o que poderá nos afetar adversamente.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente os nossos negócios.

Para fins de adequação à listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, a Companhia recentemente constituiu o seu Comitê de Auditoria Estatutário, bem como revisou seu Código de Ética e suas políticas e procedimentos internos. No entanto, a Companhia está em processo de estruturação e implementação das áreas de Auditoria Interna e da Função de Gestão de Riscos e Controles Internos, que deverá ser finalizado em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão, nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021. Para informações mais detalhadas sobre o referido processo, vide item 5.1.b.iii deste Formulário de Referência.

Desta forma, as nossas políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, considerando inclusive que não foi totalmente implementada. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e o período de três meses findo em 31 de março de 2021, foi identificada uma deficiência significativa relacionada

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ao atraso significativo na disponibilização de informações, incluindo as demonstrações financeiras para exame dos auditores independentes.

Ademais, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e os resultados das operações.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, situação financeira e os resultados das operações. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.3.(d) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, reformulamos recentemente nossa estrutura de *compliance* para fins da Reorganização Societária, e esta, quando totalmente implementada, pode não ser suficiente para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração ou de terceiros agindo em nosso nome. Caso os nossos funcionários, membros da administração, distribuidores ou outras pessoas a nós relacionadas se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, agindo em nosso nome, interesse ou benefício, podemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossa reputação e imagem e, conseqüentemente, nossos negócios e situação financeira, bem como a cotação de nossas ações ordinárias. Para mais informações a esse respeito, vide Fator de Risco *"Podemos ser material e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares"* abaixo.

Podemos ser material e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares.

Estamos sujeitos à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), à Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), que impõem responsabilidade às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por nossos dirigentes, administradores, funcionários, fornecedores, distribuidores e demais prestadores de serviços ou terceiros agindo em nosso nome, interesse ou benefício. As sanções aplicáveis aos responsabilizados incluem multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os nossos resultados.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para entidades legais envolvidas em atos prejudiciais à administração pública, sujeitando o violador a penalidades, tanto administrativas como civis. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas responsabilizadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Violações podem também ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos para empreendimentos, a perda imediata ao direito de receber benefícios ou eventuais incentivos fiscais ou créditos concedidos pelo Poder Público e o eventual direito de participar de licitações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção ou leis similares (nacionais ou estrangeiras, na medida de sua aplicabilidade); (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, controladores (caso haja), funcionários ou terceiros contratados para nos representar, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações ordinárias.

O Brasil ainda possui uma imagem de elevado risco de corrupção nas esferas pública e privada, o que pode, até certo ponto, nos deixar expostos a possíveis violações de leis anticorrupção, incluindo a brasileira.

Adicionalmente, os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance*, que foram reformulados recentemente para fins da Reorganização Societária, podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como violações às leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do nosso negócio; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) gerenciar todos os riscos que a nossa política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou identificar novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais.

Também podemos vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção e a Lei de Improbidade Administrativa por acionistas controladores, caso haja, controladas ou coligadas, o que poderia afetar adversamente a nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de mercado das nossas ações. Além disso, a nossa reputação pode ser negativamente impactada por violações às referidas leis aplicáveis por qualquer de nossos acionistas.

Assim, falhas nos nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* que foram recentemente reformulados para fins da Reorganização Societária e/ou estão pendentes de implementação, assim como a existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nosso nome, podem afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, nossas atividades, bem como podem sujeitar nossos administradores a sanções criminais, e, conseqüentemente, afetar material e adversamente nossa reputação, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações de forma negativa.

Incêndios, acidentes ou outros desastres naturais podem afetar as nossas instalações e a nossa estrutura de custos, podendo causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e imagem.

Incêndios, acidentes, danos causados por desastres naturais, danos ambientais e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores, podem ocorrer a qualquer tempo e danificar ou destruir as nossas instalações e propriedades. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nos nossos empreendimentos podem resultar em aumentos significativos nos nossos custos para contratação de meios alternativos de produção de energia, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Ainda, a ocorrência de sinistros pode não estar integralmente coberta por nossas apólices de seguros e pode vir a causar um efeito material adverso para nós. Para mais informações a esse respeito, vide fator de risco *"Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os nossos negócios"* acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso qualquer incêndio, acidente, dano causado por desastres naturais, dano ambiental e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle ocorram, isto poderá resultar em danos a nossos ativos, ao meio ambiente ou até mesmo vitimar nossos funcionários ou terceiros. Os nossos negócios, resultados operacionais e imagem podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais eventos, ou ainda em decorrência da forma como venhamos a responder a tais eventos

Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas 25% (vinte e cinco por cento) do nosso lucro líquido anual, conforme calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, venha a suspender a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a sua situação financeira. Se isso acontecer conosco, os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista poderão ser revistas e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos nossos resultados. Adicionalmente, os contratos financeiros celebrados por nós contêm ou podem conter cláusulas que estabelecem restrição acerca da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, o que também pode vir a afetar de maneira adversa o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio a nossos acionistas.

A adoção de novas práticas contábeis ou a mudança na interpretação de políticas contábeis críticas pela Companhia poderá impactar substancialmente o nosso resultado.

A adoção de novas normas e interpretações contábeis ou uma mudança na interpretação de políticas contábeis críticas pela Companhia pode impactar substancialmente as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive o valor de provisões constituídas, uma vez que podem vir a alterar entendimentos em vigência nos exercícios fiscais anteriores.

Desta maneira, os nossos resultados, assim como o nosso balanço patrimonial podem vir a ser modificados de maneira substancial, e não seriam mais comparáveis diretamente com os demonstrativos anteriores, o que poderá nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos a potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Possuímos receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência. Não podemos garantir que nossas políticas de transações com partes relacionadas, conforme descritas no item 16.1 deste Formulário de Referência, sejam eficazes para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as partes, e que nossos administradores prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada por nós e tenha como nossos acionistas, os administradores.

Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários. Adicionalmente, caso venhamos a celebrar transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os nossos acionistas poderão ter seus interesses prejudicados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle.

Não aplicável, visto que não possuímos acionista controlador, nem grupo de controle.

(c) Riscos relacionados a seus acionistas.

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Estamos sujeitos à formação de alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso um grupo de controle surja e este passe a deter o poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos atuais administradores.

A ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, podem afetar nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

Determinado acionista detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante no nosso capital social, o que permitirá, eventualmente, a configuração de um "controle minoritário" na Companhia. Na hipótese do eventual exercício efetivo do controle por tal acionista, este poderá ter interesses conflitantes com os interesses dos nossos demais acionistas, bem como prejudicará a liquidez das ações da Companhia devido a quantidade relevante de ações que possui.

O Sr. Silvio Tini de Araújo, nosso acionista e atual presidente do nosso Conselho de Administração, detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante correspondente a 43,19% do nosso capital social. Em que pese não possua a maioria do capital social da Companhia, caso o referido acionista venha a eventualmente exercer o controle da Companhia, ainda que na forma conhecida na doutrina e jurisprudência como "controle minoritário", este poderá eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração por ele indicados e de prevalecer nas deliberações que requerem aprovação dos acionistas, efetivamente dirigindo as atividades da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas que exercem o controle de uma companhia têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas e determinar o resultado de qualquer deliberação em assembleia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os interesses de tal acionista, caso eventualmente use de forma efetiva seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. Caso tal acionista tome decisões e aprove deliberações considerando interesses que sejam eventualmente conflitantes com os interesses dos demais acionistas, poderá gerar um efeito relevante adverso nas nossas atividades e na cotação das nossas ações.

Adicionalmente, o Sr. Silvio Tini de Araújo, na qualidade de presidente do nosso Conselho de Administração, tem as prerrogativas, nos termos do nosso estatuto social, de, entre outros: (i) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas; (ii) presidir a Assembleia Geral de acionistas e indicar o seu secretário; (iii) convocar e presidir as reuniões de Conselho de Administração; (iv) eleger o secretário do Conselho de Administração; e (v) proferir o voto de qualidade, se necessário, nas deliberações do Conselho de Administração. O Sr. Silvio Tini poderá se valer destas prerrogativas para instrumentalizar o exercício de poder de controle sobre a Companhia.

Ademais, a elevada concentração de participação acionária do referido acionista poderá prejudicar a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

liquidez das nossas ações.

(d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas.

Resultados negativos de nossa controlada podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Somos uma *holding* não operacional e detemos participação em sociedade operacional. Dessa forma, a totalidade da nossa receita provém da distribuição de dividendos de nossa controlada. Diante disso, a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de nossa controlada, a qual está sujeita, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que estamos sujeitos, conforme descritos neste item 4.1. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros da nossa controlada serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos nossos acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das nossas ações emitidas.

Além disso, durante a campanha presidencial, o atual governo propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Tais discussões foram recentemente retomadas diante da pandemia da COVID-19. Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas a nossa capacidade de pagar e receber, de suas subsidiárias, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro seria impactada adversamente.

A nossa sociedade operacional é ou poderá ser parte em processos judiciais nos quais poderemos vir a ser solidários ou subsidiariamente responsáveis.

Pertencemos a um grupo econômico em que existem determinada subsidiária. No curso de suas atividades, essa sociedade pode vir a ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenada, o resultado do processo poderá nos afetar de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso a sociedade do grupo econômico sofra condenação judicial e sejamos chamados a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores e prestadores de serviço da Companhia.

Não há garantia de que os nossos fornecedores e prestadores de serviço não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Não temos controle sobre as operações de fornecedores e prestadores de serviço e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, não podemos garantir que alguns de nossos fornecedores ou prestadores de serviço não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionadas à legislação ambiental e à sustentabilidade, quarteirização da cadeia e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso nossos fornecedores o façam, poderemos ter prejuízos financeiros, prejuízos à nossa imagem e em consequência, queda no valor de nossas ações.

Além disso, se os prestadores de serviço terceirizados que prestam serviços para nós não cumprirem com as suas obrigações trabalhistas e leis relacionadas à previdência social, poderemos ser considerados responsáveis subsidiária e/ou solidariamente por referido descumprimento, o que pode resultar em multas, obrigação de pagamentos das verbas objeto de questionamento e outras sanções que podem nos afetar substancial e negativamente. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte de colaboradores de terceiros que estejam prestando serviços para nós dentro das nossas instalações, o que pode afetar adversamente nossa imagem e nossos negócios.

Ademais, se os nossos fornecedores atuarem em desconformidade com práticas comerciais éticas e descumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

análogo ao de escravo ou de proteção ambiental, nossa reputação poderá ser afetada adversamente, bem como poderemos ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidade solidária ou subsidiária.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A integralidade da nossa receita líquida depende de um único cliente.

A integralidade da nossa receita líquida no período de três meses findo em 31 de março de 2021 advém de um único cliente. Eventual inadimplência, rescisão, não renovação ou redução do prazo de contratação por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente.

Não podemos garantir que nossos futuros contratos comerciais com quaisquer clientes, inclusive com nosso único cliente atual, não serão rescindidos antecipadamente ou que serão renovados segundo condições semelhantes quando expirarem. Caso grande parte de nossos contratos venha a ser rescindida antecipadamente ou não seja renovada, nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, se eventualmente viermos a perder nossos clientes principais, que representem a maioria de nossos negócios, poderemos ter dificuldade em encontrar outros clientes para substituí-los, de modo que nosso negócio e condição financeira poderão ser impactados.

Adicionalmente, os nossos futuros clientes podem, a qualquer tempo, exercer pressão para que venhamos a reduzir os preços que praticamos. Nossa capacidade de negociar com alguns de nossos clientes pode ser restrita e reduções de preços podem gerar efeito adverso relevante em nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Para mais informações, vide item 7.4 deste Formulário de Referência.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais nós atuamos

As condições climáticas adversas podem ter um impacto adverso nas nossas propriedades.

A ocorrência de condições climáticas severas, incluindo secas, inundações, chuvas fortes, granizo, geada ou temperaturas extremamente altas, é imprevisível e teve e poderia ter no futuro um impacto potencialmente devastador em nossas propriedades. As condições climáticas adversas podem ser agravadas pelos efeitos das mudanças climáticas. Nos últimos anos, diferentes regiões do Brasil têm sido afetadas por condições climáticas extremas, e as regiões onde estão localizadas nossas propriedades também enfrentaram altas temperaturas e seca severa. O efeito das condições climáticas severas pode reduzir substancialmente a produtividade de nossas fazendas, o que poderia ter um impacto substancial e adverso sobre nós.

Os valores das propriedades no Brasil podem diminuir significativamente.

Os valores de imóveis no Brasil são influenciados por uma grande variedade de fatores que estão além do nosso controle e, portanto, não podemos garantir que os valores de imóveis continuarão a aumentar ou que os valores dos imóveis não diminuirão. Uma diminuição significativa nos valores de propriedades no Brasil poderia afetar negativamente o valor de nossas propriedades.

Incertezas e possíveis fraudes envolvendo a propriedade de imóveis no Brasil podem nos afetar negativamente.

De acordo com a lei brasileira, a propriedade de imóveis é transmitida apenas mediante registro adequado das escrituras públicas pertinentes perante o Registro de Imóveis competente. Em determinados locais do Brasil, é possível se deparar com erros de registro de imóveis, incluindo certidões de matrícula incorretas e, em algumas ocasiões, fraudulentas. Ações judiciais relativas à titularidade legal de imóveis podem ser distribuídas por pessoas que se entendam titulares da propriedade de determinados imóveis e, se comprovada em juízo eventual fraude, pode haver a perda de determinada

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

propriedade, o que poderá afetar negativamente nossos negócios, e os resultados das nossas operações.

(h) Riscos relacionados à regulação aplicável aos setores que a Companhia atua

Enfrentamos riscos relativos à documentação de terras de nossa propriedade.

Aproximadamente 60% de nossos imóveis e 44% de nossas áreas totais em hectares, encontram-se com pendências de documentação, tais como: ausência de georreferenciamento, regularização da propriedade nas matrículas, arrolamento de bens, sobreposição de área, título deslocado e área devoluta. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, podemos não conseguir obter todos os documentos necessários, ou ainda não obter as suas renovações ou regularizações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes.

Ademais, não possuímos ou ainda estamos em vias de renovação e regularização de tais documentos. A não obtenção ou a não regularização de tais documentos pode resultar em (i) possível perda de parte da propriedade, (ii) impossibilidade de utilização destes imóveis em garantia a credores para obtenção de novos recursos, e (iii) risco de sobreposição de áreas, o que poderá impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

Para mais informações sobre as normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Podemos ser afetados por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais.

Comunidades tradicionais (indígenas e remanescentes de quilombos), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são ativos no Brasil e pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas por nós, obrigando-nos a deixar de operar em referidas áreas, o que pode impactar adversamente as nossas propriedades e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e financeiros e afetar negativamente nossa imagem e reputação. As invasões e ocupações de terras rurais por grande número de pessoas são práticas comuns entre os integrantes dessas comunidades e desses movimentos e, em certas áreas, a proteção policial e procedimentos jurídicos de manutenção ou defesa da posse de tais áreas podem não ser suficientes para evitar invasões e ocupações.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não aplicável, visto que não atuamos em países estrangeiros.

(j) Riscos relacionados a Questões Socioambientais

Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.

Nossas atividades comerciais no Brasil estão sujeitas a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção ambiental, que nos impõem diversas obrigações ambientais, como requisitos de licenciamento ambiental, padrões mínimos para liberação de efluentes, uso de agroquímicos, gestão de resíduos sólidos, proteção de determinadas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), e a necessidade de uma autorização especial para utilização da água, entre outros. De acordo com a jurisprudência consolidada do STJ, as obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

Com base na legislação aplicável, e conforme explicitado no item 7.5 deste Formulário de Referência a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas, porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, existindo também a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de dolo ou culpa, bastando a demonstração do nexo de causalidade. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator, no âmbito da responsabilidade administrativa, a multas simples no valor de até R\$50 milhões, multas diárias, interrupção obrigatória de atividades, entre outras. No âmbito da responsabilidade penal, a Lei de Crimes Ambientais, Lei 9.605/1998, prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. A Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: (i) multa; (ii) restritiva de direitos; e/ou (iii) prestação de serviço à comunidade. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Na esfera civil da obrigação de correção dos danos e pagamento de indenização por danos ambientais e de terceiros, sem limites. Além disso, na esfera civil, o direito ambiental brasileiro adota um sistema de responsabilidade objetiva solidária por danos ambientais, o que torna o poluidor responsável mesmo nos casos em que não seja negligente e nos tornaria solidariamente responsáveis pelas obrigações de nossos contratados ou vendedores. Na esfera civil, o entendimento jurisprudencial atual é de que o dever de reparar o dano ambiental é imprescritível. Se nos tornarmos sujeitos a passivos ambientais, quaisquer custos que possamos incorrer para corrigir possíveis danos ambientais conduziram a uma redução dos nossos recursos financeiros, o que, de outra forma, permaneceria à nossa disposição para investimentos estratégicos atuais ou futuros, causando assim um impacto adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

À medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornam cada vez mais rigorosas, nossas despesas com o cumprimento dos requisitos ambientais também poderão aumentar. Além disso, a possível implementação de novos regulamentos, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas podem fazer com que a quantidade e a frequência de nossos gastos com preservação ambiental variem significativamente em comparação com as estimativas atuais ou custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem nos forçar a reduzir ou renunciar investimentos estratégicos e, como resultado, podem afetar substancial e negativamente nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

A Companhia poderá figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros/sócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo os parceiros e/ou sócios da Companhia e/ou suas subsidiárias), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente seus resultados e atividades.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos nossos empreendimentos e atividades, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções civis ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso seja responsabilizada por esses eventuais danos, os resultados e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(k) Riscos macroeconômicos

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o nosso fluxo de caixa, podendo dificultar o adimplemento regular de nossas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as nossas atividades e de nossas controladas.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados por nós fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados a nós.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Além disso, nos últimos meses, surgiu uma nova variante da COVID-19 e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado e o número de mortes no Brasil superou a marca de 400 mil pessoas, na data deste Formulário de Referência. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Ademais, o plano de vacinação que vem sendo adotado pelos governos federal e estaduais do Brasil ainda seguem em ritmo lento e com baixo número absoluto de pessoas vacinadas, se comparado aos demais países. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão nossas condições financeiras e operacionais.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das nossas ações, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das nossas ações. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o nosso negócio, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit poderia levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os nossos negócios, bem como nos resultados de nossas operações ou situação financeira.

Adicionalmente estamos sujeitos a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de commodities e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá elevar os nossos custos operacionais e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

O governo brasileiro exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira, o que, juntamente com as condições políticas e econômicas brasileiras, pode nos afetar negativamente.

Podemos ser adversamente afetados pelos seguintes fatores, assim como pela resposta do governo federal brasileiro a esses fatores:

- instabilidade social e econômica;
- aumento nas taxas de juros;
- controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior;
- restrições e impostos sobre as exportações agrícolas;
- flutuação na taxa de câmbio;
- inflação;
- volatilidade e liquidez do capital nacional e dos mercados de crédito;
- expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- alegações de corrupção contra partidos políticos, políticos eleitos ou outros funcionários públicos, incluindo alegações feitas em relação à investigação da Lava Jato;
- medidas governamentais destinadas a controlar a pandemia de COVID-19;
- políticas governamentais relacionadas ao nosso setor; e,
- política fiscal ou monetária e alterações à legislação fiscal; e outras eventualidades, políticas, diplomáticas, econômicas e sociais dentro do Brasil ou que afetem o Brasil.

Historicamente, o governo brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira e eventualmente faz mudanças significativas nas políticas e regulamentos econômicos, incluindo, entre outros, a promulgação de novas leis tributárias, mudanças nas políticas monetárias, fiscais e tributárias, desvalorizações cambiais, controles de capital e limites aplicáveis às importações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A economia brasileira vem passando por uma desaceleração. O PIB brasileiro diminuiu 3,6% em 2016, aumentou 1,0% em 2017, aumentou 1,1% em 2018, aumentou 1,1% em 2019 e diminuiu 5,9% nos primeiros seis meses de 2020.

A inflação, o desemprego e as taxas de juros aumentaram mais recentemente e o real brasileiro enfraqueceu significativamente em relação ao dólar norte-americano. Condições econômicas adversas no Brasil podem afetar de forma substancial e negativa nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

Como resultado de investigações realizadas a respeito da operação Lava Jato sobre a corrupção no Brasil, vários políticos seniores, incluindo deputados, e diretores executivos de algumas das principais empresas estatais do Brasil renunciaram ou foram presos, enquanto outros estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilegal. As questões que vieram, e podem continuar a vir, ao conhecimento como resultado, ou em conexão com a operação Lava Jato e outras operações similares têm afetado negativamente, e esperamos que continuem afetando negativamente, a economia brasileira, os mercados e os preços de negociação dos valores mobiliários emitidos pelas emittentes brasileiras em breve.

O resultado dessas investigações é incerto, mas elas já tiveram um efeito adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado da economia brasileira, do ambiente político e do mercado de capitais brasileiro. O desenvolvimento dessas investigações nos afetou e pode continuar a nos afetar negativamente. Não podemos prever se essas investigações trarão mais instabilidade política ou econômica para o Brasil ou se novas alegações serão levantadas contra membros de alto nível do governo federal brasileiro. Além disso, não podemos prever os resultados dessas investigações, nem seus efeitos na economia brasileira.

A inflação, aliada às medidas do governo brasileiro para combater a inflação, pode dificultar o crescimento econômico brasileiro e aumentar as taxas de juros, o que poderia ter um efeito adverso substancial sobre nós.

No passado, o Brasil enfrentou taxas significativamente elevadas de inflação. Como resultado, o governo brasileiro adotou políticas monetárias que resultaram em taxas de juros brasileiras entre as mais altas do mundo. O Comitê de Política Monetária do Banco Central, ou COPOM, estabelece uma meta oficial de taxa de juros para o sistema financeiro brasileiro com base no nível de crescimento econômico, taxa de inflação e outros indicadores econômicos no Brasil. Entre 2004 e 2010, a taxa de juros oficial brasileira variou de 19,75% a 8,75% ao ano. Em resposta ao aumento da inflação em 2010, o governo brasileiro aumentou a taxa de juros oficial brasileira, a taxa SELIC, que era de 10,75% ao ano em 31 de dezembro de 2010. A taxa SELIC aumentou e diminuiu desde então e, em 30 de junho de 2019, era de 6,50% ao ano. As taxas de inflação, medidas pelo Índice Geral de Preços-Mercado, ou IGP-M, e calculadas pela Fundação Getúlio Vargas, ou FGV, eram de 7,18% em 2016, (0,52)% em 2017, 7,54% em 2018 e 7,30% em 2019. A inflação cumulativa nos primeiros seis meses de 2020, calculada pelo mesmo índice, foi de 4,39%.

A inflação e as medidas do governo para combater a inflação tiveram e podem continuar a ter efeitos significativos na economia brasileira e nos nossos negócios. Ademais, as medidas do governo brasileiro para controlar a inflação têm frequentemente incluído a manutenção de uma política monetária apertada, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e desacelerando o crescimento econômico. Por outro lado, uma flexibilização das políticas monetárias do governo brasileiro pode desencadear aumentos na inflação. No caso de um aumento na inflação, talvez não consigamos ajustar nossas taxas diárias para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar substancial e negativamente.

Um aumento nas taxas de juros pode ter um efeito adverso significativo sobre nós. Além disso, em 30 de junho de 2020, alguns dos nossos empréstimos estavam sujeitos a flutuações nas taxas de juros, como a Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP, e a taxa de Certificados de Depósitos Interbancários, ou CDI. No caso de um aumento abrupto nas taxas de juros, nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras pode ser substancial e negativamente afetada.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A deterioração das condições econômicas e de mercado gerais ou a percepção de risco em outros países, principalmente em países emergentes ou nos Estados Unidos, pode ter um impacto negativo na economia brasileira e sobre nós.

As condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos e América Latina e outros países emergentes, podem afetar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições do Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos valores mobiliários dos emitentes brasileiros. Crises em outros países emergentes poderiam prejudicar o entusiasmo dos investidores pelos valores mobiliários de emitentes brasileiros, incluindo os nossos, o que poderia afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ordinárias. No passado, o desenvolvimento adverso das condições econômicas nos mercados emergentes resultou em um fluxo significativo de recursos para fora do país e em uma diminuição na quantidade de capital estrangeiro investido no Brasil.

Mudanças nos preços dos valores mobiliários de empresas públicas, falta de crédito disponível, reduções nos gastos, desaceleração geral da economia global, instabilidade cambial e pressão inflacionária podem afetar negativamente, direta ou indiretamente, a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários. As desacelerações econômicas globais e a instabilidade relacionada no sistema financeiro internacional tiveram, e podem continuar a ter, um efeito negativo sobre o crescimento econômico no Brasil. As desacelerações econômicas globais reduzem a disponibilidade de liquidez e crédito para financiar a continuação e expansão das operações comerciais em todo o mundo.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições econômicas e de mercado internacionais em geral, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações nas taxas de juros norte-americanas e ao comportamento dos principais índices de ações dos EUA. O aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente nos Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço de nossas ações ordinárias.

A implementação de reformas críticas para aprimorar o sistema tributário e previdenciário brasileiro, a legislação trabalhista e outras áreas-chave para a vitalidade macroeconômica brasileira podem nos afetar adversamente.

A legislação, particularmente nos mercados de bens e trabalho, pode afetar negativamente a competitividade e produtividade da economia brasileira e dificultar a alocação de recursos ao seu mais eficiente uso. Tributos sobre o consumo, tributação sobre investimentos e ausência de flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro podem se tornar entraves para um crescimento da economia brasileira, incluindo dos nossos negócios e operações. Não há garantias que o Governo Federal brasileiro implementará reformas adequadas, endereçando tais impedimentos, com o fim de um maior crescimento econômico, o que, como resultado, pode nos afetar adversamente.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em fevereiro de 2019, a Standard & Poor's manteve seu rating em BB-/B, reafirmando a perspectiva estável avaliada em 2018.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, a qual foi mantida em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017 e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em agosto de 2018, a Fitch manteve seu rating em BB-, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável. Em maio de 2019, a Fitch manteve e reafirmou a perspectiva dada anteriormente.

A Fitch manteve a classificação de crédito soberano do Brasil em BB-, mas mudou a perspectiva de estável para negativa em maio de 2020, citando a deterioração do cenário econômico e fiscal brasileiro e o risco de que cada um deles possa piorar devido à incerteza política reiniciada, além das incertezas quanto à duração e intensidade da pandemia do COVID-19.

Como a classificação de crédito soberano do Brasil está atualmente abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito, os preços dos títulos emitidos por companhias brasileiras têm sido afetados negativamente. Qualquer prolongamento da atual incerteza política brasileira, entre outros fatores, poderia levar a novos rebaixamentos das classificações, enquanto qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias.

A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores de venderem nossas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e
- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos e União Europeia. Não podemos garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço de nossas ações ordinárias pode flutuar significativamente em resposta a vários

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fatores que estão além do nosso controle. Além disso, o mercado brasileiro pode ser regulado de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está sujeito à volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas por nós, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas por nós não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de nossas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em prejuízo financeiro se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro não cumprir suas obrigações contratuais, e decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

Parcela substancial das vendas da Companhia e destinada à Terra Santa Agro S.A. e para clientes seletos e altamente qualificados, principalmente *trading companies*. A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes e títulos a receber em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020:

(Em 31 de março de 2021)

Nível	Rating	Taxa	Saldo contábil	Provisão
Contas a receber de clientes				
Risco baixo	A	0,1%		
Risco razoável	B	0,5%	4.500	(22)
Duvidoso	C	10,0%		
Perda	D	100,0%	196	(196)
			4.696	(218)
Títulos a receber				
Risco baixo	A	0,1%		
Risco razoável	B	0,5%	400	(2)
Duvidoso	C	10,0%		
Perda	D	100,0%	20	(20)
			420	(22)
			5.116	(240)

(Em 31 de dezembro de 2020)

Nível	Rating	Taxa	Saldo contábil	Provisão
Contas a receber de clientes				
Risco baixo	A	0,1%		
Risco razoável	B	0,5%		
Duvidoso	C	10,0%	6	(1)
Perda	D	100,0%	194	(194)
			200	(195)
Títulos a receber				
Risco baixo	A	0,1%		
Risco razoável	B	0,5%	402	(4)
Duvidoso	C	10,0%		

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Perda	D	100,0%	<u>20</u>	<u>(20)</u>
			<u>422</u>	<u>(24)</u>
			<u>622</u>	<u>(219)</u>

A Companhia considera o saldo de contas a receber de clientes e títulos a receber como exposto a este risco. Em 31 de março de 2021, o saldo é de R\$5.116 mil. E em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 o saldo era de R\$ 622 mil, R\$ 2.808 mil e R\$ 15.899 mil, respectivamente.

Risco de taxa de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor dos fluxos de caixa futuros flutue devido à variação nas taxas de câmbio. A Companhia possui passivos atrelados à moeda estrangeira no balanço em 31 de março de 2021. A Companhia, à época através de sua controladora Terra Santa Agro, contrata derivativos para reduzir a exposição ao risco de mudança na taxa de câmbio. Assim, o referido risco de câmbio é calculado levando-se em consideração os seguintes aspectos: (i) o impacto nas contas do balanço que são indexadas a moeda estrangeira; e (ii) o impacto no fluxo de caixa das entradas e saídas de fluxo financeiro indexados à moeda estrangeira.

Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

Para fins de análise de sensibilidade, a Administração adotou como cenário I (provável) a taxa de mercado futuro vigente na data-base de elaboração destas demonstrações financeiras, para o cenário II (possível) esta taxa foi corrigida em 25% e para o cenário III (remoto) em 50%:

Descrição	Saldos em 2021 em US\$ mil	Cenário I - Provável		Cenário II - Possível		Cenário III - Remoto	
		R\$		R\$		R\$	
		Taxa	(*)	Taxa	(perda)	Taxa	(perda)
Passivos							
Em empréstimos e financiamentos	11.918	5,8585375	(1.925)	7,3232	(17.455)	8,7878	(34.911)
Efeito líquido no resultado			<u>(1.925)</u>		<u>(17.455)</u>		<u>(34.911)</u>

(*) A taxa de conversão (R\$ 5,8585375 para US\$ 1,00) utilizada nas tabelas de sensibilidade como cenário provável para os próximos 12 meses foi obtida na B3 na data base de 31 de março de 2021.

Risco dos preços das commodities

A Companhia, em parceria à época com a Terra Santa Agro, produz e comercializa soja, milho, girassol e derivados de algodão (caroço e pluma), produtos esses caracterizados como *commodities* agrícolas e oriundos de produção própria.

As *commodities* são negociadas no Brasil e no exterior e possibilitam a adoção de ferramentas de proteção de preços. A maior parte da proteção contra a variação dos preços das *commodities* é realizada através de vendas antecipadas diretamente aos clientes com entrega física.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia e sua controlada são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de março de 2021, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

PROCESSO 54000.001965/2017-03	
a. Juízo	INCRA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	06/10/2017
d. Partes no processo	Polo ativo: Advocacia Geral da União - Procuradoria Federal do Estado do Amazonas e Movimento de Luta pela Reforma Agrária Polo Passivo: TS Brasil S.A. e Gaspar Alceu Strey
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ 1.057.320,30 Área total equivalente a 1.431,0971 hectares, matriculado sob n.º 16.616 no 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT
f. Principais fatos	Notificação extrajudicial da área total equivalente a 1.431,0971 hectares, matriculado sob n.º 16.616 no 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT, que integraria imóvel de propriedade da União Federal, para que seja dada destinação vinculada ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Apresentada resposta à Notificação
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo administrativo representaria perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.

PROCESSO 2670-97.2008.811.0050	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Campo Novo do Parecis/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	30/10/2008
d. Partes no processo	Polo ativo: Ernesto Martelli Polo passivo: TS Brasil S.A. e Rondon Aviação Agrícola Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ 1.030.347,51
f. Principais fatos	Ação de indenização por danos materiais sob alegação que sofreu danos em sua lavoura de milho decorrentes de herbicida aplicado com avião agrícola em uma lavoura de algodão situada em uma fazenda explorada pela Companhia. Proferida sentença de procedência. Oposição de embargos de declaração pelas partes.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO 66-75.1996.811.0086	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	07/10/1996
d. Partes no processo	Polo ativo: João Luiz Fabre e Outros Polo passivo: TS Brasil S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ 7.284.031,68 Área parcial das matrículas nº 426 e 427, Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
f. Principais fatos	Ação reivindicatória por Espólio de João Luiz Fabre e Outros em face de Manoel Coelho Simões, Lourival Antônio Sperandio, Lairto João Sperandio, Laerte Mioranza e Denize Cassol Mioranza, e Juventino Domingo Mioranza e Geni Fochezato Mioranza, argumentando serem titulares de domínio dos imóveis registrados nas matrículas n. 5098 e 5099 com 1.750 ha e 1.608 ha, respectivamente, os quais adquiriram do Sr. Ary Mazzi. Aduzem que em 27/03/1983, por erro judicial na demanda reintegratória 760/87, proposta por Ary Mazzi contra Manoel Coelho Simões (corréu), foram privados injustamente de suas propriedades. Ainda, afirmam que ingressaram naquele processo para informar o erro na reintegração, mas em em 17/11/1992 foram excluídos decididamente do feito. Após o encerramento da demanda reintegratória 760/87, por acordo, eles tomaram conhecimento de que o Sr. Manoel Coelho Simões vendeu indevidamente a propriedade dos autores à terceiros, ou seja, os demais réus da demanda. Por fim, requerem a reintegração de posse dessas áreas e reparação de danos pelo uso das terras. A Companhia ingressou no processo na condição de terceira interessada, pois adquiriu os imóveis dos Corréus Laerte Mioranza e Juvantino Domingo Mioranza. Proferida sentença de procedência com deferimento de tutela para reintegração da área. Interposto recurso de apelação. Negado provimento ao recurso. Efetivada reintegração da área objeto do litígio. Oposição de embargos de declaração. Embargos improvidos. Interposto recurso especial pela Companhia.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.

PROCESSO 35370-61.2005.811.0041	
a. Juízo	7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT
b. Instância	3ª Instância
c. Data de instauração	28/11/2005
d. Partes no processo	Polo ativo: José Benedicto Siqueira e Outros Polo passivo: Lairton Sperandio, Otaviano Olavo Pivetta, TS Brasil S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.691.296,32 Área aproximada de 4.400 hectares de terras situados na Fazenda Mãe Margarida
f. Principais fatos	Ação objetiva rescisão de contratos de compra e venda de imóveis rurais com área total de 6.749 hectares, firmados pelo autor com Lairton João Sperandio e Otaviano Olavo Pivetta, além de indenização e reintegração na posse dos imóveis. Ambos os réus apresentaram contestação, alegando que os contratos foram firmados de boa-fé, sem qualquer coação, tendo sido cumpridos por ambas as partes réus, não merecendo prosperar nenhum dos pedidos do autor. Além disso, o réu Otaviano requereu a retenção por benfeitorias realizadas no imóvel. Ambos os réus apresentaram defesa arguindo que o contrato foi celebrado com boa-fé, inexistindo coação. Ação julgada parcialmente procedente para declarar a nulidade do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural, Assunção de Dívidas e outras avenças, determinando a devolução do lote A (3006ha) aos autores e restituição dos valores adimplidos pelo Otaviano, condenando ainda o Réu Otaviano pagamento de indenização pela utilização da área rural. Interposto recurso de apelação, com provimento pelo tribunal para declarar válido os contratos de compra e venda, bem como os seus pagamentos. Embargos de declaração dos autores rejeitados. Interposto recurso Especial. Remessa do processo ao STJ.
g. Chance de perda	Remota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO 35370-61.2005.811.0041	
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia

PROCESSO 4853-58.2014.811.0041	
a. Juízo	1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	05/02/2014
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Cotton King Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.183.864,56
f. Principais fatos	Habilitação de crédito retardatária movida por Vanguarda do Brasil contra a massa falida de Cotton King, referente a crédito quirografário decorrente de compra e venda de algodão, comprovado por meio de notas fiscais e confissão de dívida. Sentença de improcedência ao pedido de habilitação da Companhia. Negado provimento ao agravo de instrumento. Oposição de embargos de declaração.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia

PROCESSO 3121-14.2008.811.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível e Criminal de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	07/11/2008
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Banco Sistema S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.275.704,81 Área de 400 hectares do imóvel (Fazenda Mãe Margarida)
f. Principais fatos	Embargos de Terceiros para manutenção da posse de imóvel rural com 400 hectares adquirido de Sigmar Krug Horbach (Fazenda Mãe Margarida), ajuizado em razão de cumprimento de imissão na posse do imóvel em favor do Banco Bamerindus (Sistema), nos autos da execução nº 2004/618, também em trâmite na Comarca de Nova Mutum/MT. Apresentada defesa pelo Réu.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.

PROCESSO 3124-66.2008.811.0086	
a. Juízo	1ª Vara Cível e Criminal de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	07/11/2008
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Banco Sistema S.A. e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.894.880,17 Área de 728 hectares do imóvel (Fazenda Mãe Margarida)
f. Principais fatos	Embargos de Terceiros para manutenção da posse de imóvel rural com 728 hectares adquirido de Luiz Capocci (Fazenda Mãe Margarida), ajuizado em razão de cumprimento de imissão na posse do imóvel em favor do Banco Bamerindus (Sistema), nos autos da execução nº 2004/618, também em trâmite na Comarca de Nova Mutum – MT. Apresentada defesa pelo Réu.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO 3124-66.2008.811.0086	
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.

PROCESSO 0012315-49.2015.8.11.0003	
a. Juízo	4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/08/2015
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Ricardo Fielder
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.562.514,12
f. Principais fatos	Ação de cobrança referente inadimplemento de contrato particular de compra e venda de máquinas agrícolas com reserva de domínio nº 360/2008. Apresentada contestação. Sentença de procedência. Apelação do Réu improvida pelo Tribunal. Certificação de trânsito em julgado. Início da fase de cumprimento de sentença.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 732-75.2016.811.0086	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	11/03/2016
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Paulo Marques de Freitas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.630.206,46 Áreas das matrículas 426 e 427, Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
f. Principais fatos	Ação de Usucapião de área equivalente a 2.356,14 hectares, localizada na Fazenda Mãe Margarida, Santa Rita do Trivelato/MT. A área objeto da ação é composta pela matrícula 426, com área de 1097,0613 e a matrícula 427, com área de 1259,0787, ambas registradas perante no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT. Após recebimento da petição inicial foi determinada a citação do Réu. Processo aguarda cumprimento da intimação dos envolvidos (Requerido, confinantes, órgãos públicos), para posterior prosseguimento.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 3421-29.2015.811.0086	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	05/10/2015
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Paulo Marques de Freitas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.370.223,49 Área da matrícula 236, Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO 3421-29.2015.811.0086	
f. Principais fatos	Ação de Usucapião de área a equivalente a 2.951,7209, localizada na Fazenda Mãe Margarida MT, registrada na matrícula 236 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT. Após recebimento da petição inicial foi determinada a citação do Réu. Processo aguarda cumprimento da intimação dos envolvidos (Requerido, confinantes, órgãos públicos), para posterior prosseguimento.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

PROCESSO 1000146-11.2020.8.11.0044	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Paranatinga/MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03/02/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Dieggo Bruno Pio da Silva e Marisa Camargo Pupin
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.053.522,75
f. Principais fatos	Originalmente, a Companhia ajuizou ação de despejo com pedido de tutela, cumulada com rescisão contratual (processo nº 1729-87.2016.811.0044) sob o argumento de que era possuidora de direito, em regime de arrendamento, dos imóveis rurais denominados Fazenda Estrela do Campo e Fazenda Rio Caiapó. Os imóveis foram cedidos aos Réus por intermédio de contrato de subarrendamento, contudo, os pagamentos ajustados não foram efetivados pelos Réus. Após apresentação de defesa e regular fase de instrução sobreveio sentença de procedência que declarou rescindido os contratos de subarrendamento, além da condenação ao pagamento de R\$ 1.792.484,32, acrescidos de correção monetária e juros. Em dezembro de 2019, a Companhia deu início ao cumprimento de sentença objetivando o recebimento do valor devido. Determinada a intimação dos Executados para pagamento. Processo aguarda citação dos devedores para prosseguimento da execução.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para a Companhia

Contingências Fiscais

1000554-55.2016.4.01.3600	
a. Juízo	TRF 1ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	18/09/2016
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.342.006,71
f. Principais fatos	18.09.2016 - Distribuição do Mandado de Segurança objetivando determinação para que a Autoridade Coatora reconheça/declare o enquadramento da Impetrante no procedimento especial da Portaria MF 348/2010, e, por consequência, determinar que a autoridade coatora cumpra o disposto do art. 2º, da Portaria MF 348/2010, que determina o ressarcimento antecipado de 50% dos créditos pleiteados. 26.09.2016 - Deferida a liminar parcialmente para que a autoridade aprecie os pedidos de ressarcimento em 10 (dez) dias e, atendidas as condições, efetue a antecipação de 50% dos valores pleiteados. 05.05.2017 - Sentença que confirmou a liminar e concedeu parcialmente a segurança para determinar à autoridade que aprecie os pedidos de ressarcimento no prazo de

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

1000554-55.2016.4.01.3600	
	10 (dez) dias e, se atendidos os requisitos, efetue a antecipação de 50%, bem como que a União se abstenha de efetuar a compensação de ofício.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

1000860-87.2017.4.01.3600	
a. Juízo	TRF 1ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	08/06/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.010.430,01
f. Principais fatos	08.06.2017 - Distribuída do Mandado de Segurança objetivando determinação para que a Autoridade Coatora proceda com análise e resolução definitiva dos Pedidos Administrativos objeto dos autos (períodos: 2011, 2012, 2013 e 2015), no prazo máximo de 90 (noventa) dias, bem como, em caso de decisão administrativa favorável, por consequência, proceda à conclusão efetiva dos processos administrativos de ressarcimento, em todas as suas etapas, com a consequente disponibilização dos créditos reconhecido. 07.08.2017 - Deferida em parte a liminar para determinar que a autoridade analise os PERs em 90 dias e, havendo os requisitos, disponibilize os créditos reconhecidos. 16.11.2017 - Sentença que confirmou a liminar e concedeu prazo suplementar de 60 dias para a impetrada analisar os PERs. Vanguarda apresentou recurso de apelação. 30.04.2018 - Despacho do juiz que indeferiu o pedido da TS Brasil de determinar a imediata restituição dos créditos, tendo em vista que deve haver execução judicial da sentença passando o recebimento para precatório. 15.05.2018 - Juntada de Embargos de Declaração pela Impetrante; 02.07.2018 - Proferida decisão rejeitando os EDs da Impetrante; 30.08.2017 - Juntada de Agravo de Instrumento pela Impetrante; 03.09.2018 - remessa dos autos ao TRF1 para julgamento da Apelação; Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso de apelação da Impetrante pelo TRF1.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

1000861-72.2017.4.01.3600	
a. Juízo	TRF 1ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	08/06/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.196.673,60
f. Principais fatos	08.06.2017 - Distribuição do Mandado de Segurança objetivando que a Autoridade Coatora proceda com análise e resolução definitiva dos Pedidos Administrativos de Ressarcimento de nº 18824.19449.280116.1.1.08-7647 e 35595.01949.280116.1.1.09-8330, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como, em caso de decisão administrativa favorável, por consequência, proceda à conclusão efetiva dos processos administrativos de ressarcimento;

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

1000861-72.2017.4.01.3600	
	26.06.2017 - Deferido o pedido de liminar e determinado ao Impetrado que promova a análise do pedido administrativo interposto pela Impetrante, cujo objeto é o ressarcimento de créditos, no prazo de 30 (trinta) dias e, caso seja constatado o direito à pretensão, que seja assegurado o direito da Impetrante de ter seus créditos atualizados monetariamente pela Taxa SELIC, a partir da data do protocolo administrativo até a data do efetivo ressarcimento 18.08.2018 - Sentença: Concedida a segurança. 14.01.2018 - Interposto recurso de apelação pela União Federal; 05.06.2019 - A Impetrante apresentou contrarrazões; 19.06.2019 - Autos remetidos ao Tribunal; Atualmente, aguarda-se o julgamento dos autos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

1003275-38.2017.8.11.0041	
a. Juízo	Vara Especializada de Execução Fiscal - MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	21/02/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A Polo Passivo: Estado do MT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.150.739,67
f. Principais fatos	07.02.2017 - Distribuição da Ação Cautelar para fins de garantir débitos oriundos do FUNEDS; 08.03.2017 - Deferida a tutela cautelar para que se mantenha a regularidade fiscal das autoras em relação aos débitos garantidos; autorizar a renovação eletrônica da CND e mantê-las no gozo dos seus benefícios, inclusive diferimentos previstos na legislação; 03.04.2017 - Apresentada contestação pela Fazenda do Estado do Mato Grosso. 18.11.2019 - Autos conclusos. 18.12.2019 - Sem novos andamentos. Aguarda-se prolação de sentença.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

10183.904962/2017-49	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/08/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.498.938,89
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 23772.17174.270815.1.5.09-5020, atinente ao COFINS, apurado no 3º trimestre de 2013, cujo valor do crédito postulado totalizou R\$ 1.745.069,06 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e nove reais e seis centavos), integralmente indeferido. 17.09.2019 - Aguardando julgamento da Manifestação de Inconformidade apresentada em 11.01.2018. Os autos se encontram no Centro Nacional de Gestão

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10183.904962/2017-49	
	de Processo da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto/SP desde 31.01.2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para Companhia.

10183.904959/2017-25	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/08/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.950.308,89
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 28361.33006.270815.1.5.09-9685, atinente ao COFINS, apurado no 2º trimestre de 2013, cujo valor do crédito postulado totalizou R\$ 2.060.271,57 (dois milhões, sessenta mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), integralmente indeferido. 17.09.2019 - Aguardando julgamento da Manifestação de Inconformidade apresentada em 11.01.2018. Os autos se encontram no Centro Nacional de Gestão de Processo da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto/SP desde 31.01.2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para Companhia.

10183.904955/2017-47	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/08/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.792.990,73
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 06050.20630.270815.1.5.09-6667, atinente ao COFINS, apurado no 1º trimestre de 2013, cujo valor do crédito postulado totalizou R\$ 1.950.412,52 (um milhão, novecentos e cinquenta mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), integralmente indeferido. 17/09/2019 - Aguardando julgamento da Manifestação de Inconformidade apresentada em 11/01/2018. Os autos se encontram no Centro Nacional de Gestão de Processo da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto/SP desde 31/01/2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para Companhia.

10183.904963/2017-93	
a. Juízo	Receita Federal

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10183.904963/2017-93	
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/08/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.855.299,33
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 30306.35183.270815.1.5.09-3107, atinente ao COFINS, apurado no 3º trimestre de 2013, cujo valor do crédito postulado totalizou R\$ 1.295.600,09 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais e nove centavos), integralmente indeferido. 14/06/2019 - Aguardando julgamento da Manifestação de Inconformidade apresentada em 11/01/2018. Os autos se encontram no Centro Nacional de Gestão de Processo da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto/SP desde 31/01/2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para Companhia.

10183.904958/2017-81	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/08/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.585.016,17
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 22791.62732.270815.1.5.11-7902, atinente ao COFINS, apurado no 1º trimestre de 2013, cujo valor do crédito postulado totalizou R\$ 1.106.854,87 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), integralmente indeferido. 17/09/2019 - Aguardando julgamento da Manifestação de Inconformidade apresentada em 11/01/2018. Os autos se encontram no Centro Nacional de Gestão de Processo da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto/SP desde 31/01/2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para Companhia.

10183.723298/2017-39	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	06/07/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.061.496,04
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 30331.17240.280116.1.5.09-8489, relativo a créditos de COFINS não cumulativa apurada sobre receitas de exportação havidas no 4º trimestre de 2012, no valor R\$ 2.223.308,67 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos), integralmente indeferido.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10183.723298/2017-39	
	17/09/2019 - Os autos se encontram no Centro Nacional de Gestão de Processo da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto/SP desde 31/01/2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para Companhia.

10183.902613/2017-92	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	26/05/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.990.594,81
f. Principais fatos	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 13844.97083.280116.1.5.09-8054, relativo a créditos de COFINS não cumulativa apurada sobre receitas havidas no 3º trimestre de 2012, no valor R\$ 1.899.702,58 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), vinculados às DCOMPs nº 10840.07623.280116.1.7.09-2099, 14354.67076.191212.1.3.09-3128, 36166.34190.180113.1.3.09-2150 e 15665.50611.180113.1.3.09-4918, integralmente indeferido. 14/06/2019 - Aguarda-se o julgamento da Manifestação de Inconformidade. Os autos se encontram no Centro Nacional de Gestão de Processo da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto/SP desde 29/01/2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo para Companhia.

1040824-37.2019.4.01.3400	
a. Juízo	2ª Vara Federal do Distrito Federal
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	04/12/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.140.235,12
f. Principais fatos	04/12/2019 – Distribuído o Mandado de Segurança; 11/12/2019 - Decisão: Defiro a liminar para determinar à autoridade coatora impetrada que profira decisão nos autos do Pedido de Revisão da Consolidação do Programa de Regularização Tributária – PRT nº 10010.009153/0718-26, no prazo de 15 (quinze) dias; 13/12/2019 - Protocolo de embargos de declaração pela empresa. 16/12/2019 - Decisão: Rejeitos os embargos de declaração da empresa; 17/12/2019 - Interposto agravo de instrumento; 18/12/2019 - Decisão: Deferida a tutela provisória recursal requerida pela Impetrante para suspender a exigibilidade dos créditos objeto do Pedido de Revisão da Consolidação do Programa de Regularização Tributária – PRT nº 10010.009153/0718-26. 19/12/2020 - Expedido mandado de intimação do Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília da decisão proferida no AI n.º 1042994-94.2019.4.01.0000 que deferiu o pedido de antecipação de tutela. 10/11/2020 - Protocolo das contrarrazões ao Recurso de Apelação da União Federal. 25/02/2021 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) de 8ª Vara Federal Cível da SJDF para Tribunal.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

1040824-37.2019.4.01.3400	
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

1004815-58.2019.4.01.3600	
a. Juízo	2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cuiabá - MT.
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	11/07/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.949.432,86
f. Principais fatos	11/07/2019 - Distribuição do mandado de segurança com pedido liminar, objetivando o processamento do Pedido de Consolidação Manual nº 10010.025728/1217-15 relativo aos débitos objeto dos Processos Administrativos nºs 10183.725240/2016-49; 37.239.577-5 e 37.239.5491, no PRT - modalidade previdenciária instituída pela MP nº 766/2017, conseqüentemente, sejam alocados os pagamentos realizados pela Impetrante. 28/08/2019 - Proferida decisão deferindo o pedido liminar para determinar que o Impetrado providencie o desmembramento do parcelamento e oportunize à Impetrante os atos necessários à consolidação e suas conseqüências. 16/09/2019 - Opostos Embargos de Declaração para que seja sanada a omissão verificada na decisão embargada, a fim de reconhecer e determinar a suspensão da exigibilidade dos débitos objeto do Processo Administrativo nº 10183.725240/2016-49 e DEBCAD's nº 37.239.577-5 e 37.239.5491, de forma a impedir qualquer ato construtivo em nome da embargante junto aos órgãos de restrição de crédito bem como referente à obtenção de sua certidão de regularidade fiscal, até que seja efetivada a consolidação manual do parcelamento aderido regularmente pela embargante. 30/09/2019 - Autos conclusos para julgamento. 03/02/2020 - Proferida sentença de parcial procedência, determinando o desmembramento do parcelamento e dando oportunidade de realizar os atos necessários à consolidação e suas conseqüências. 12/02/2020 - A empresa optou por não recorrer em razão dos débitos não contarem mais na situação fiscal. 24/04/2020 - Remetidos os autos (em grau de recurso) de 2ª Vara Federal Cível da SJMT para o Tribunal. 07/05/2020 - Conclusos para decisão. 07/05/2020 - Juntada de petição intercorrente.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

0041899-47.2015.8.11.0041	
a. Juízo	Vara Especializada em Execução Fiscal – Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10/09/2015
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Estado do Mato Grosso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.700.000,00
f. Principais fatos	10/09/2015 - Distribuída a Ação Anulatória visando garantir os débitos oriundos de 28 AIIM's lavrados em face da empresa relativos a créditos de uso, consumo e compra

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

0041899-47.2015.8.11.0041	
	de energia elétrica (parte dos créditos foi estornada, parte não foi utilizada, saldo credor à época, subsidiariamente, direito ao crédito uso e consumo nas operações anteriores à exportação). 15/03/2016 - Juntada de contestação. 04/04/2016 – Juntada de réplica. 03/08/2016 - Protocolo de petição requerendo a produção de prova contábil. 14/03/2019 - Proferida decisão declinando da competência e remetendo o processo para distribuição para Vara das Execuções Fiscais. 21/03/2019 - Processo redistribuído à Vara Especializada de Executivo Fiscal. 29/05/2020 - Protocolo de petição requerendo a apreciação da manifestação de provas, a fim de que seja deferida a prova pericial contábil; 09/07/2020 - Proferido o despacho que deferiu a prova pericial contábil postulada pela parte autora (ID 32404334), e, para realização da referida prova, nomeio como perito judicial AURÉLIO TEIXEIRA COSTA NETO, Bacharel em Ciências Contábeis; 23/07/2020 - Protocolada a petição indicando quesitos e assistentes técnicos; 13/10/2020 - Autos conclusos para decisão; 09/03/2021 - Sem novos andamentos.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

0109749-14.2017.8.06.0001	
a. Juízo	3a Vara de Execuções Fiscais - Fortaleza
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	09/02/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Estado do Ceará
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.131.762,42
f. Principais fatos	16/02/2017 - Distribuída Ação Anulatória visando a anulação do AIIM nº 201404960-4 lavrado pelo não estorno dos créditos de ICMS na proporção do benefício fiscal nas saídas de biodiesel para o mercado interno, em razão da decadência do débito. 02/05/2017 - Proferido despacho declinando da competência em favor das varas de Execução Fiscal daquela comarca. 27/03/2017 - Juntada de contestação pelo Estado. 04/05/2017 - Processo redistribuído à 3ª Vara das Execuções Fiscais. 06/11/2017 - Juntada de réplica pela empresa. 12/02/2020 - Autos conclusos para decisão desde 06/11/2017; 20/07/2020 - Proferida decisão que suscitou o conflito de competência à Presidência do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nos termos do art. 951 e 953 do CPC/2015; 05/08/2020 - Processo redistribuído para a 3ª Câmara de Direito Público; 08/09/2020 - Autos inclusos em pauta para julgamento; 14/09/2020 - Proferido o acórdão que por unanimidade declarou a competência; 09/03/2021 - Sem novos andamentos;
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

5392391/2017, 5169720/2014 e 5871570/2021	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda – Mato Grosso
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	26/12/2017

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

5392391/2017, 5169720/2014 e 5871570/2021	
d. Partes no processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 29.410.854,05
f. Principais fatos	30.11.17 - Notificação do auto de infração nº 200280000022017152 visando suposta cobrança de ICMS em operações com mercadorias objeto de Notas Fiscais que foram efetivamente exportadas. 26.12.2017 - Protocolo da impugnação. 02.01.2018 - Impugnação aceita. 03.09.2020 - em análise na Coordenação de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário. 16.12.2020 - Proferida decisão indeferindo o pedido do contribuinte e julgando procedente a ação fiscal. 13.01.2021 - A empresa interpôs Recurso Voluntário. Aguardando o julgamento do Recurso Voluntário.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

5558760/2018 e 5049368/2014	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda – Mato Grosso
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	09/11/2018
d. Partes no processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.924.942,86
f. Principais fatos	Notificação do auto de infração nº 120698/76/68/2014 lavrado em decorrência de suposta cobrança de ICMS sobre operações de exportação em que descumprido o requisito de indicação da NF de aquisição de mercadorias na NF de efetiva exportação. 09.11.2018 - Protocolo do Recurso Voluntário. 14.11.2018 - Recurso inadmitido. 23.11.2018 - Apresentado pedido de reconsideração. 07.12.2018 - Recurso admitido. 07.03.2018 - Recurso analisado e encaminhado à PGE. Aguardando julgamento do recurso voluntário.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

10120.720056/2007-56	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	18/06/2007
d. Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.460.851,98
f. Principais fatos	Trata-se de despacho decisório nº 466/2009, emitido pela RFB, que indeferiu pedido de compensação de créditos de IPI referente ao 3º e 4º Trimestres do ano-calendário

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10120.720056/2007-56	
	de 2002. Refere-se ao PER nº 01995.49350.131204.1.1.01.8727 e DCOMP nº 11236.43176.150906.1.7.01.8620 (retificadora). Em 07.07.2009, a Maeda foi intimada do despacho decisório de indeferimento. Em 05.08.2009 foi protocolizada Manifestação de Inconformidade. Em 17.12.2010, a Maeda foi intimada da decisão que deferiu parcialmente o pedido de compensação. Em 14.01.2011, foi interposto Recurso Voluntário ao CARF. Distribuição CARF em 24/05/2017.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

13855.001952/2008-05	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03/07/2008
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.514.093,00
f. Principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório nº 1.053/2008 que reconheceu parcialmente o crédito presumido de IPI referente aos 4 trimestres de 2003, bem como homologação parcial das compensações (débitos de COFINS dos períodos de 10/2003 a 12/2003, 01/2004 e 05/2004). Refere-se a DECOMP nº 08775.87247.121103.1.3.01.0108, nº 10480.67663.101203.1.3.01.9583, nº 241068.85318.101203.1.3.01.9288, 39630.03115.101203.1.3.01.6116, nº 42455.03280.150104.1.3.01.2926, nº 00737.180604.130204.1.3.01.6486 e nº 17529.25417.140604.1.3.01.9039. Em 07.10.2008, a Maeda foi intimada do despacho decisório que homologou parcialmente as compensações relativas a créditos presumidos de IPI. Em 09.12.2009 foi protocolizada Manifestação de Inconformidade em face da decisão. Em 25.03.2010 a empresa teve ciência do acórdão que indeferiu a manifestação de inconformidade. Em 23.04.2010, foi interposto Recurso Voluntário ao CARF, julgado e não provido. Em 24.01.2013, a Maeda foi intimada da referida decisão e, em 08.02.2013, foi interposto Recurso Especial. Em 24.11.2015 a empresa teve ciência do acórdão que negou seguimento ao recurso. Em 10.12.2015 foi protocolada petição requerendo o sobrestamento do processo 13855.001952/2008-05 até que se observe o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0003140-12.2003.4.03.6113, para obstar quaisquer procedimentos de cobrança do crédito tributário lançado. Em 09.10.2019, foi proferido despacho de encaminhamento informando que o auto de infração foi compensado com PER/DCOMP. Encaminhado para auditoria manual pelo sistema e solicitado a verificação da necessidade de baixa para tratamento manual a fim de que se proceda a vinculação dos débitos. Em 09.10.2019 foi proferido despacho de encaminhamento confirmando a solicitação para baixa e tratamento manual. Em 10.10.2019 foi apensado o processo nº 10183.909088/2018-17. Encaminhado em 12.05.2020 para a DEL REC FED.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

10120.720013/2007-71	
a. Juízo	Receita Federal

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10120.720013/2007-71	
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	22/03/2007
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.235.425,81
f. Principais fatos	Trata-se de despacho decisório nº 414/2009, emitido pela RFB, que deferiu parcialmente os Pedidos Eletrônicos de Ressarcimento (PER) cumulados com Declaração de Compensação (DCOMP) para compensação de créditos presumidos de IPI, referentes aos 3º e 4º trimestres do ano-calendário de 2001. Em 20.07.2009, a empresa apresentou manifestação discordando. Em 24.07.2009, a Maeda foi intimada do despacho decisório n. 399 (proferido nos autos do Processo Adm. n. 10120.720023/2007-14), que deferiu parcialmente o pedido de compensação de créditos presumidos de IPI do ano-calendário 2001. Em 03.08.2009, foi protocolizada Manifestação de Inconformidade. Em 29.10.2015, foi proferido acórdão deferindo em parte a manifestação de inconformidade para determinar, em favor do contribuinte, o crédito presumido remanescente no 3º trimestre de 2001 na quantia de R\$ 32.669,98. Em 02.12.2015, ciência do Acórdão. Em 16.12.2015, foi apresentada manifestação informando a discordância quanto a compensação de ofício. Em 30.12.2015, foi interposto Recurso Voluntário. Distribuição CARF em 24/05/2017.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

10120.720014/2007-15	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	22/03/2007
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.474.034,73
f. Principais fatos	Trata-se de despacho decisório nº 452/2009, emitido pela RFB, que deferiu parcialmente os Pedidos Eletrônicos de Ressarcimento (PER) cumulados com Declaração de Compensação (DCOMP) para compensação de créditos presumidos de IPI, referentes aos 1º e 2º trimestres do ano-calendário de 2002; Em 24.07.2009, a Maeda foi intimada do despacho decisório n. 452, de 17 de junho de 2009; Em 03.08.2009, foi protocolizada Manifestação de Inconformidade; Em 17.12.2010, a Maeda foi intimada da decisão que deferiu parcialmente o pedido de compensação; Em 14.01.2011, foi interposto Recurso Voluntário ao CARF; Em 26.04.2016, processo no setor de distribuição; Distribuição CARF em 24/05/2017.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10120.720023/2007-14	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	12/04/2007
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.235.425,81
f. Principais fatos	<p>Trata-se de despacho decisório nº 399/2009, emitido pela RFB, que deferiu parcialmente os Pedidos Eletrônicos de Ressarcimento (PER) cumulados com Declaração de Compensação (DCOMP) para compensação de créditos presumidos de IPI, referentes aos 1º e 2º trimestres do ano-calendário de 2001;</p> <p>Em 24.07.2009, a Maeda foi intimada do despacho decisório;</p> <p>Em 03/08/2009, foi protocolizada Manifestação de Inconformidade e petição a fim de discordar da compensação de ofício que pretendia fazer a Delegacia da Receita Federal;</p> <p>A Delegacia Regional de Julgamento proferiu decisão que converteu o julgamento em diligência;</p> <p>A conversão em diligência culminou na prolação de novo Despacho Decisório, com alteração dos valores dos créditos reconhecidos de R\$ 307.341,50 para R\$ 19.636,94; Vale ressaltar que com a prolação do novo Despacho Decisório, a Empresa foi intimada via e-Cac, em 06/04/2015;</p> <p>Em 21.12.2015, a Empresa foi intimada da decisão que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade originalmente apresentada (em agosto/2009);</p> <p>Em 30.12.2015, foi protocolada Manifestação de Discordância à Compensação de Ofício;</p> <p>Em 19.01.2016, foi interposto Recurso Voluntário em face dessa decisão, o qual aguarda distribuição perante o CARF;</p> <p>Distribuição CARF em 26/04/2017.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

5577723/2019 - Número antigo: 5038327/2015 (100587/76/68/2015)	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	22/01/2015
d. Partes no processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.628.570,73
f. Principais fatos	<p>Aviso de Cobrança Fazendária - Notificação de Lançamento por suposta ausência de pagamento de ICMS em operações de exportação supostamente irregulares, referentes às NF's nº 22343 (04/2012), 22596 (05/2012) e 22691 (06/2012), no valor total de R\$ 4.504.700,74;</p> <p>20/03/2015 - Apresentado Pedido de Revisão de Lançamento, a fim de comprovar a efetividade das exportações, e, portanto, a não incidência do ICMS sobre as operações que destinem as mercadorias para o exterior em operações de formação de lote;</p> <p>21/11/2018 - Proferida decisão que julgou improcedente a Impugnação apresentada;</p> <p>21/12/2018 - Interposto Recurso Voluntário em face da decisão que negou provimento à Impugnação;</p> <p>28/02/2019 - Publicada decisão que negou provimento ao Recurso Voluntário interposto;</p> <p>14/06/2019 - Aberto prazo para apresentação de recurso.</p> <p>17/09/2019 - Aguarda-se a inscrição em dívida ativa.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

5577723/2019 - Número antigo: 5038327/2015 (100587/76/68/2015)	
	Considerando o cenário desfavorável na via administrativa, decidiu-se conjuntamente com os assessores legais pela não apresentação de recurso, bem como aguardar pela inscrição em dívida ativa. Paralelamente, além do monitoramento do débito em decorrência de uma possível prescrição, a Companhia está analisando a melhor estratégia judicial para o caso.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia

5072272/2011	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda – Mato Grosso
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	03/10/2011
d. Partes no processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.215.353,15
f. Principais fatos	Pedido de Revisão de Aviso de cobrança nº 554957/334/10/2011, expedido pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o argumento de que a Maeda teria aproveitado créditos de ICMS supostamente indevidos referente a compra de energia elétrica. 07/10/2014 - Interposto Recurso Voluntário em face de decisão de primeira instância. 17/11/2020 - Proferida decisão que negou provimento ao Recurso Voluntário interposto pela empresa, todavia confirmou a redução do percentual da multa aplicada no lançamento de 100% para 60%. A Companhia decidiu, juntamente com seus assessores legais, levar o tema ao Judiciário por considerar que houve excesso de formalismo pela fiscalidade ao analisar todo o conjunto probatório nos autos, haja vista ser possível o creditamento do ICMS na compra de energia.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

10183.720057/2007-66	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	24/04/2007
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.353.096,50
f. Principais fatos	Impugnação do auto de infração nº 01301/00017/2007, referente ao ITR, exercício de 2003 da Fazenda Nova Zelândia (NIRF nº 4.866.246-1); Em 31/10/2019: Autos aguardando decisão administrativa pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, após o indeferimento dos recursos nas instâncias inferiores; Em 07/10/2020: Julgado Recurso Voluntário Provido em parte; Em 06/01/2021: processo na COORD. DO CONT. ADM. TRIBUTÁRIO DA PGFN-DF; Em 11/01/2021: Interposto Embargos de Declaração; Aguardando análise dos Embargos.
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10183.720057/2007-66	
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

1000386-65.2021.4.01.3604	
a. Juízo	Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Diamantino – Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23/03/2021
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.186.066,17
f. Principais fatos	<p>Em 23/03/2021, distribuída Ação Anulatória com pedido de tutela de urgência frente a exigência de ITR, do exercício 2002, pela não apresentação do Ato Declaratório Ambiental – ADA;</p> <p>Em 26/03/2021, proferida decisão interlocutória, determinando que a União, caso queira, apresente contestação e, após isso, tornam-se conclusos os autos para deliberação sobre a tutela;</p> <p>Em 28/04/2021, apresentamos manifestação pelo decurso do prazo que detinha a União para apresentação de defesa;</p> <p>Em 29/04/2021, juntada de manifestação a fim de que o juiz reconsidere o nosso pedido e faça a devida análise da tutela;</p> <p>Aguardando pelo despacho.</p> <p><u>Processo administrativo nº 10183-004.214/2006-10</u> Auto de Infração ITR-2002 Objeto de autuação: cobrança do valor originário de R\$ 1.087.698,26 pela exigência de ITR no ano calendário de 2002. Em 25/11/2020, a empresa foi cientificada da decisão final administrativa proferida pela Câmara Superior do CARF, o que deu ensejo à cobrança do valor remanescente do lançamento. Iniciada discussão judicial do processo administrativo.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

1001391-62.2019.8.11.0086	
a. Juízo	Vara de Nova Mutum- Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/06/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.216.069,70
f. Principais fatos	<p>Trata-se de execução fiscal na qual se discute os mesmos débitos objetos da Ação Anulatória 0041899-47.2015.8.11.0041.</p> <p>18/06/2019 - Execução Fiscal ajuizada.</p> <p>03/12/2019 - Juntada da Manifestação da empresa informando a garantia apresentada na Anulatória;</p> <p>28/04/2020 - Autos conclusos para decisão;</p> <p>09/03/2021 - Sem novos andamentos.</p> <p><u>Ação Anulatória - 0041899-47.2015.8.11.0041</u></p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

1001391-62.2019.8.11.0086	
	Ação Anulatória visando garantir supostos débitos oriundos de 28 AIIM's lavrados em face da empresa relativos a créditos de uso, consumo e compra de energia elétrica (parte dos créditos foi estornada, parte não foi utilizada, saldo credor à época, subsidiariamente, direito ao crédito uso e consumo nas operações anteriores à exportação).
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

1002138-12.2019.8.11.0086	
a. Juízo	2ª Vara de Nova Mutum – Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/08/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.641.336,24
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Mato Grosso visando a cobrança da CDA nº 2017344915 referente a suposto recolhimento a menor de ICMS. 29/08/2019 - Ajuizamento da Execução Fiscal; 15/01/2020 - Apresentada manifestação da empresa informando a garantia apresentada na Anulatória e requerendo a sobrestamento do executivo fiscal; 12/02/2020 - Sem novos andamentos; 09/03/2021 - Sem novos andamentos. <u>Ação Anulatória - 0041899-47.2015.8.11.0041</u> Ação Anulatória visando garantir supostos débitos oriundos de 28 AIIM's lavrados em face da empresa relativos a créditos de uso, consumo e compra de energia elétrica (parte dos créditos foi estornada, parte não foi utilizada, saldo credor à época, subsidiariamente, direito ao crédito uso e consumo nas operações anteriores à exportação).
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

0030229-51.2011.8.11.0041	
a. Juízo	3ª Vara Especializada da Fazenda Pública do MT
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23/08/2011
d. Partes no processo	Polo Ativo: TS Brasil S.A. Polo Passivo: Estado do Mato Grosso.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.289.062,10
f. Principais fatos	Ação Anulatória, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, proposta com o objetivo de que seja determinada a suspensão da exigibilidade do débito fiscal constituído pelos Avisos de Cobrança Fazendário nºs 290221/334/66/2010 (estabelecimento de Diamantino) e 290240/334/66/2010 (estabelecimento de Campo Novo do Parecis) – lavrados sob a alegação de utilização e registro de crédito fiscal referente a ICMS, decorrentes da entrada de insumos em operações submetidas ao benefício fiscal de diferimento. 20/10/2011 - liminar indeferida.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

0030229-51.2011.8.11.0041	
	<p>05/08/2014 - liminar deferida com carta de fiança.</p> <p>Em 18.04.2017, foi protocolada petição requerendo a substituição da Fiança bancária por Seguro Garantia.</p> <p>Em 19.05.2017, o Estado de Mato Grosso e a Maeda protocolaram petição em conjunto, manifestando concordância com o levantamento da Carta Fiança, bem como com a apresentação de Seguro Garantia, no prazo de 10 (dez) dias.</p> <p>Na mesma data, foi deferido o desentranhamento da Carta Fiança e determinada a apresentação de Seguro Garantia em 10 (dez) dias.</p> <p>Ato contínuo, a Carta Fiança foi desentranhada dos autos e, em 02.06.2017.</p> <p>Os autos encontram-se na conclusão desde 29/01/2019.</p> <p>Em 25/07/2019 determinada a redistribuição à vara das Execuções da Capital. Aguarda-se decisão. Em 09.06.2020, certificado nos autos que o processo tramitará virtualmente.</p> <p>Em 04/12/2020 - Processo digitalizado e migrado para o Pje; atualmente aguarda-se decisão.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

5244467/2012, 5736428/2019 e 5849137/2020	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda – Mato Grosso
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	09/10/2012
d. Partes no processo	Polo Ativo: Vanguarda do Brasil Polo Passivo: Estado do Mato Grosso.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.418.236,69
f. Principais fatos	<p>Escrituração não permitida do crédito fiscal de entrada no livro registro de apuração mensal. Escrituração em desacordo com a legislação Federal e Estadual. Declarado pelo contribuinte por meio de GIA-ICMS eletrônica. Crédito referente ao CFOP 1.303.</p> <p>A empresa apresentou impugnação.</p> <p>31.10.2018 - Proferida decisão deferindo a defesa apresentada para cancelar o crédito tributário, decisão sujeita ao reexame necessário.</p> <p>31.10.2019 - Acórdão: Dando provimento ao recurso de ofício restabeleceu o débito da notificação de lançamento.</p> <p>Em 02/12/2020, foi protocolado Recurso Voluntário.</p> <p>Em 27/10/2020, os processos nº 5244467/2012 e nº 5736428/2019 foram apensados ao processo nº 5849137/2020.</p> <p>Em 11/05/2021, sem novos andamentos.</p> <p>Aguarda-se pela análise do recurso.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

Contingências Trabalhistas

PROCESSO 0011205-26.2016.5.18.0103	
a. Juízo	3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO
b. Instância	3ª Instância
c. Data de instauração	02/09/2016
d. Partes no processo	Polo ativo: F. de A. de A. Polo passivo: TS Brasil S.A e outros

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO 0011205-26.2016.5.18.0103	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.075.219,90
f. Principais fatos	Reclamante alega (i) ter sido admitido em 02.12.1996 para exercer a função de Operador de Beneficiamento, (ii) ter sido aposentado por invalidez pelo INSS na data de 06.04.2016. (iii) que laborou em ambiente insalubre; (iv) que não recebeu os EPIs; (v) que não recebeu adicional de insalubridade. (vi) que sofreu acidente de trabalho; (vii) que ficou afastado pelo INSS; (viii) que o afastamento foi convertido para aposentadoria por invalidez. Requereu condenação da Cia. ao pagamento de Adicional de Insalubridade, Indenização por danos materiais, Indenização por danos morais. Em primeira instância a Companhia foi condenada no pagamento de pensão mensal vitalícia, danos morais e estéticos, além das despesas médicas comprovadas. Interposto recurso ordinário pela empresa. TRT negou provimento ao recurso. Rejeição dos embargos opostos pela empresa. Interposto recurso de revista o qual foi negado segmento. Interposto agravo de instrumento. Remessa dos autos para o TST. Negado provimento.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

Contingências Ambientais

PROCESSO 1015933-34.2020.4.01.3600	
a. Juízo	8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23/10/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: IBAMA/MT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.133.900,00
f. Principais fatos	Ação anulatória ajuizada objetivando anular o auto de infração (processo administrativo n.º 02013002628/2009-72) que culminou na aplicação na penalidade (multa) histórica de R\$ 1.000.000,00 à Companhia, por supostamente fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (agricultura de soja) sem licença dos órgãos ambientais competentes (Fazenda Terra Mãe).
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

PROCESSO 0000842-42.2015.4.01.3604	
a. Juízo	1ª Vara Federal de Diamantino
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03/05/2010
d. Partes no processo	Polo ativo: IBAMA/MT Polo passivo: TS Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.950.213,82
f. Principais fatos	Execução Fiscal do Ibama de cobrança de valores. A empresa ofereceu aeronave em garantia, em razão de ter incluído os débitos em parcelamento (PRD). Indeferimento do pedido de adesão ao parcelamento. Determinação de ordem de penhora. Interposto Agravo de instrumento. Ação Declaratória (0000695-50.2014.401.3604) foi ajuizada pela Companhia objetivando a declaração de nulidade do Auto de Infração Ambiental nº 545395-D e o Termo de Embargo nº 323319-C sob o argumento de que as penalidades não

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO 0000842-42.2015.4.01.3604	
	poderiam ter sido lavradas por ser o IBAMA órgão incompetente. Em junho/2016 foi proferida sentença de improcedência. Em setembro/2016 foi interposto recurso de apelação. Em abril/2018, foi protocolada manifestação pela Companhia informando a inclusão do débito da presente ação no PRD - Prog. de Reg. de Débitos não Tributários. Assim como que a juntada do comprovante de pagamento da 1ª parcela ocorreria assim que o IBAMA disponibilizasse a guia. Processo permanece aguardando inclusão em pauta do recurso de apelação.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3, em 31 de março de 2021, era de R\$ 11.149.471,20 (onze milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais, e vinte centavos).

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam**Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.4.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.5.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Não aplicável, pois a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.6.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota desde maio de 2021 uma política de gerenciamento de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos"), aplicável a todas as áreas da Companhia e às suas subsidiárias. A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021.

A Companhia entende que a gestão de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades organizacionais, contribuindo para a evolução estruturada e sustentável de seus resultados financeiros e rentabilidade, consolidando sua imagem de empresa sólida, eficiente e socialmente responsável. Portanto, o documento define os riscos aos quais a Companhia está exposta e define medidas que viabilizam o seu gerenciamento.

No entanto, a Companhia está em processo de estruturação e implementação de suas políticas de gerenciamentos de riscos e controles internos, que deverá ser finalizado em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão, nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021, conforme descrito no fator de risco "*Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente os nossos negócios*", constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia se baseou em recomendações de normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, especialmente a estrutura integrada de controles internos do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), com o objetivo de: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) mapear quais são as oportunidades, propósitos e os fatores internos e externos que podem impactar o desenvolvimento do negócio como um todo; além de (iv) antever e administrar os efeitos indesejáveis.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os seus riscos e busca proteção para todo e qualquer risco que possa impactar negativamente os objetivos traçados pela sua administração. Esses riscos foram classificados em quatro principais grupos:

Riscos Estratégicos: são aqueles associados à tomada de decisão pela alta administração e/ou decorrentes da falta de capacidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com o apoio dos comitês executivos;

Riscos Financeiros: são aqueles associados à exposição das operações financeiras (mercado, crédito e liquidez). São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com apoio do departamento administrativo;

Riscos Operacionais: são aqueles associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos, e;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Riscos Regulatórios: são aqueles associados à exposição da empresa ou de seus ativos a possíveis medidas ou alterações legais que possam ter impacto negativo sobre a sua atividade ou rentabilidade.

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia compreende os principais riscos constantes das categorias acima, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia.

Dentre esses riscos, a Companhia destaca os riscos operacionais como sendo o de maior criticidade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota como modelo de gestão dos riscos o COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*, o qual conta com as seguintes etapas:

- (i) Identificação dos riscos: Identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- (ii) Avaliação: Cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os resultados projetados;
- (iii) Proposta de Limites: Nível de risco que os acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor; e
- (iv) Planos de ação: Conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário do risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

Para a avaliação dos riscos, a Companhia definiu uma metodologia por meio da qual realiza a análise da exposição e/ou o impacto dos riscos e avalia se está disposta a aceitá-lo. Essa avaliação classifica os riscos em escalas variando entre baixa, média e alta exposição e considera os seguintes fatores:

- (i) Impacto: consiste na análise dos riscos quanto à possível influência nas operações da Companhia, com base na percepção dos executivos, considerando dimensões como finanças, reputação e operação;
- (ii) Probabilidade: consiste no nível de exposição ao risco considerando a percepção dos executivos, o histórico de ocorrências e a atual estrutura de controles da Companhia, como pessoas, processos e tecnologia, bem como cenários de mudanças e condições externas.

A partir da classificação do risco, a Companhia pode decidir por:

- (i) Eliminar o risco, abandonando/cessando as atividades que dão origem a ele;
- (ii) Reduzir o risco e a probabilidade ou o impacto dele, ou ambos;
- (iii) Transferir o risco a terceiros, com o intuito de reduzir a probabilidade ou o impacto dele, e;
- (iv) Aceitar o risco, assumindo seus impactos potenciais e respectivas oportunidades.

A Companhia utiliza diversos instrumentos para auxiliá-la no processo de gestão de riscos, os quais estão descritos na sua Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, e incluem:

- (i) Revisão anual dos riscos mapeados, com o objetivo de refletir as mudanças e volatilidades internas e externas do mercado que impactam as atividades da Companhia.
- (ii) Entendimento dos processos de negócio, incluindo a associação dos riscos mapeados e respectivas medidas de prevenção ou mitigação (controles internos).

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (iii) Aprimoramento e documentação dos controles internos, incluindo o estabelecimento de políticas, procedimentos, ferramentas e treinamentos.
- (iv) Avaliação periódica dos controles internos dos processos de negócio, de modo a garantir a sua eficácia.
- (v) Estabelecimento de indicadores de risco, visando garantir que quaisquer desvios possam ser identificados.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta de todos os membros da Companhia, em seus respectivos níveis hierárquicos. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, em conformidade com a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos. A estrutura de gestão de riscos da Companhia é baseada no COSO-ERM, que recomenda a gestão de riscos através do modelo das três linhas de defesa:

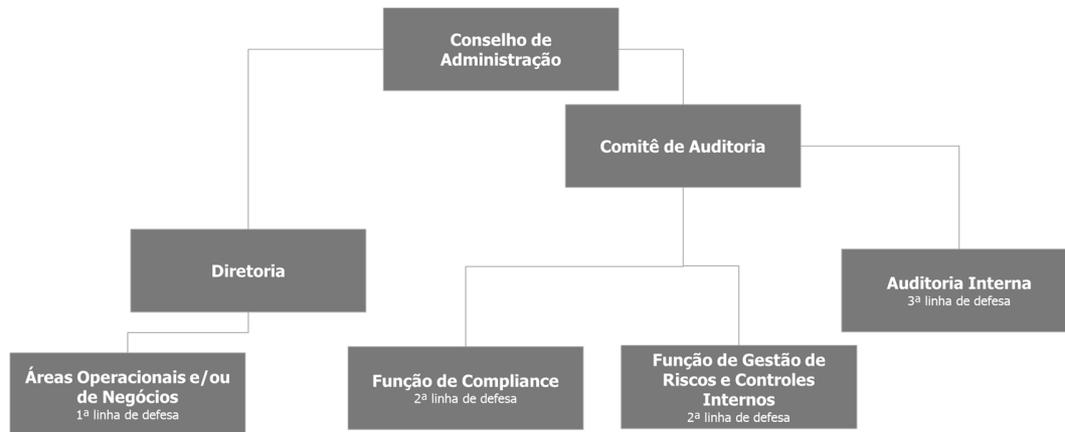
1ª Linha de Defesa: a primeira linha de defesa está representada pelas Áreas de Negócio, tendo por responsabilidade o conhecimento e a gestão dos seus próprios riscos, devendo implementar e executar ações mitigadoras (planos de ação) e manter controles internos eficientes; garantindo assim a conformidade das operações e integridade das informações;

2ª Linha de Defesa: a segunda linha de defesa está representada pela Função de Compliance e a Função de Gestão de Riscos e Controles Internos, que auxiliam a 1ª linha de defesa de forma consultiva na identificação das causas e consequências associadas aos riscos, e através de metodologia e melhores práticas conduzem o processo de monitoramento para gestão dos riscos. A Função de Compliance se reporta ao Comitê de Auditoria da Companhia. Os membros responsáveis pela Função de Compliance e da Função de Gestão de Riscos e Controles Internos não acumulam suas funções com outras atividades operacionais;

3ª Linha de Defesa: a terceira linha de defesa está representada pela auditoria interna, a quem compete avaliar, testar e supervisionar a aderência, conformidade e eficácia do processo de gestão de riscos da Companhia, bem como aferir a qualidade e a efetividade dos controles internos e governança.

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia formalmente aprovada é organizada conforme o organograma e a descrição abaixo:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos



Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições:

- Aprovar e revisar a política de gestão de riscos e acompanhar a sua implementação;
- Monitorar e receber reporte, por meio do Comitê de Auditoria, das atividades da Auditoria Interna e das Funções de Compliance e de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Avaliar os riscos estratégicos da Companhia
- Definir o apetite a riscos da Companhia;
- Acompanhar a evolução da gestão de riscos por meio do enquadramento da Companhia aos limites estabelecidos;
- Apoiar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de Gestão de riscos;
- Assegurar a autonomia operacional do Comitê de Auditoria, inclusive, por meio da aprovação de orçamento próprio, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento;
- Avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da Auditoria Interna são suficientes ao desempenho de suas funções;
- Definir os direcionamentos e decisões levados pelo Comitê de Auditoria para aprovação.

Compete ao Comitê de Auditoria, além do seu regimento específico:

- opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, e possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Compete à Auditoria Interna, dentre outras atribuições:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de Gestão de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;
- Fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e
- Consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de conformidade) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Atualmente, a Companhia ainda não possui tal área instalada e está avaliando a contratação de empresa de auditoria independente registrada perante a CVM para desempenho das funções de auditoria interna.

Compete à Diretoria Executiva, dentre outras atribuições:

- Avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de Gestão de Riscos e de controles internos, bem como do programa de compliance e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação; e
- Garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês (estatutário ou não), do Conselho Fiscal (quando instalado), da Auditoria Interna e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções.

Compete à Função de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos membros (ainda não definidos) não desempenham atividades operacionais da Companhia, dentre outras atribuições:

- Identificar e caracterizar quais riscos podem afetar a Companhia;
- Analisar qualitativamente e quantitativamente para avaliar a exposição ao Risco e priorizar aqueles que serão objeto de ações adicionais;
- Acompanhar a execução e implementação dos planos de ação decorrentes dos trabalhos de controles internos na Companhia;
- Estabelecer os processos de gestão de riscos, sendo responsável por coordenar e definir os padrões a serem seguidos de ferramentas, metodologias, sistemas de suporte, as formas e a periodicidade dos seus reportes ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da Companhia, conforme o caso; e
- Acompanhar e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais.

Atualmente, a Companhia está avaliando a contratação de profissionais qualificados para exercer a sua Função de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Compete à Função de Compliance, exercida pela gerente do departamento de Relações com Investidores, entre outras ações:

- analisar situações não previstas no Código de Conduta e definir procedimentos;
- apurar as ocorrências relatadas no canal de denúncias e direcioná-las para devida apuração e investigação, submetendo suas conclusões ao Comitê de Auditoria para determinação das medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos;
- revisar anualmente o Código de Ética e Conduta e atualizá-lo sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; e
- promover treinamentos periódicos a respeito do conteúdo do Código de Ética Conduta e das demais políticas e procedimentos da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Dessa forma, a estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2021, e parcialmente operacional, conforme descrito acima.

Para fins de adequação à listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia recentemente constituiu o seu Comitê de Auditoria Estatutário e aprovou a sua Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, no contexto das atividades preparatórias para a listagem da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado.

Contudo, a Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos.

Deste modo, a Companhia está em processo de estruturação e implementação de suas políticas de gerenciamentos de riscos, controles internos e compliance, que deverá ser finalizado em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão, nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia constituiu o seu Comitê de Auditoria Estatutário e aprovou a sua Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos. Além disso, a Companhia está em processo de estruturação e implementação de suas políticas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021, que deverá ser finalizado em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão. Dentre as pendências para a implementação da atual estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia recém-aprovada, destacam-se: (i) a operacionalização das funções de gerenciamento de riscos e controles internos por profissional especializado a ser contratado; e (ii) a instalação da sua auditoria interna por meio da contratação de empresa de auditoria independente.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui política específica para gerenciamento de riscos de mercado, visto que a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos mencionada no item 5.1 deste Formulário de Referência cobre também riscos mercadológicos.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

As práticas adotadas pela Companhia para monitoramento dos riscos de mercado, estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos mencionada no item 5.1, possuem por objetivo evitar ou mitigar eventuais efeitos adversos nas suas atividades.

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, notadamente, os riscos de crédito, de taxa de câmbio e dos preços das *commodities*.

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia principal de proteção patrimonial utilizada pela Companhia é basicamente atrelar os ativos aos mesmos índices dos seus passivos, estratégia conhecida como *hedge* natural. A Companhia poderá utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição do balanço patrimonial. No caso da utilização destas operações, elas serão conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, aprovada pelo Conselho de Administração.

(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

O modelo de negócios da Companhia consiste na compra, venda e arrendamento de suas terras. A Companhia possui duas grandes fontes de receita, a saber: (i) arrendamento/parceria de suas terras, e (ii) eventual venda de terras. O fluxo de recebíveis poderá ser em reais ou estar indexado à *commodities* de referências (como, por exemplo, soja ou cana-de-açúcar). Quando o recebível estiver indexado à *commodity*, faremos a gestão do risco de preços da *commodity* e da taxa de câmbio inerente à própria *commodity*. Para proteger esse fluxo poderemos fixar os preços diretamente com o arrendante, com a *trading* ou com bancos, por meio de instrumentos para a proteção cambial quando houver exposição a moedas estrangeiras, tal como indicado no item (i) acima, tais como (a) swaps, (b) NDF (contrato a termo de moeda sem entrega física), e (c) opções caso celebre contratos que estejam sujeitos à variação cambial no futuro. A escolha por cada tipo de contrato vai depender da natureza da operação, prazo e de condições de mercado, tais como liquidez dos contratos. A contratação desse instrumento financeiro deverá ser feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir. A Companhia administra esses instrumentos pela definição de estratégias operacionais e controles internos lastreada em suas operações e não utiliza tais instrumentos com outros propósitos que não de proteção (hedge). A Companhia não possui política de hedge formalizada.

(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela sua administração. No processo de gestão de riscos de mercado, a Administração utiliza os seguintes parâmetros para gerenciamento dos riscos de mercado: (i) faz a identificação da exposição por fatores de risco, (ii) avaliação e classificação dos fatores de risco por natureza de risco de mercado, (iii) mensuração da exposição acumulada por natureza e por fatores de risco, e (iv) implementação de estratégia, com a efetiva contratação dos instrumentos financeiros adequados.

A Companhia utiliza análise de sensibilidade para o gerenciamento dos riscos de mercado das suas posições. Essa metodologia consiste na construção de cenários extremos das variáveis de risco de mercado as quais a Companhia possa estar exposta para determinar o potencial impacto aos seus resultados em tais condições de mercado. Estes cenários são elaborados com base em movimentos históricos e em cenários econômico-financeiros projetados.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia informa que não possui limites (mínimo e máximo) de exposição permitidos em sua prática de hedge para os riscos de mercado identificado no item 4.2 deste Formulário de Referência, analisando a contratação caso a caso de forma a reduzir a exposição da Companhia a estes riscos.

(v) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos em estratégias de tomada de posições intencionais com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado.

(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Conforme estrutura descrita no item 5.1 (b) (iii) deste Formulário de Referência, no que é aplicável ao gerenciamento de riscos mercadológicos. A estrutura envolvida nos controles internos da Companhia, tal como descrita no item 5.1 (b) (iii) deste Formulário de Referência, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2021. A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a listagem da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado. A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas na gestão dos controles internos, que deverá ser finalizado em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão, nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia tem suas demonstrações financeiras preparadas conforme as principais práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB)).

Trimestralmente, as informações financeiras da Companhia são objeto de revisão limitada por parte dos auditores externos. Como resultado desse trabalho, é emitido o relatório sobre as Informações Financeiras da Companhia para as bases trimestrais e o relatório sobre as demonstrações financeiras para a base anual, mediante auditoria completa. Além disso, anualmente é emitida uma "Carta Comentário", que serve de orientação para correção e aperfeiçoamento dos controles internos da companhia.

Com objetivo de avaliar que as informações prestadas nas demonstrações financeiras estão corretas, a Companhia possui processos internos que são capazes de avaliar a coerência dos números, tais como:

- (i) Conciliações contábeis para as contas do balanço efetuadas mensalmente, objetivando garantir a consistência dos saldos registrados;
- (ii) Avaliação e contabilização mensal do custo de formação das lavouras e o cálculo do valor justo dos ativos biológicos, de acordo com o estágio fenológico de cada cultura e com o resultado esperado com base em preços de mercado;
- (iii) Avaliação permanente do contas a receber para a correta aplicação da provisão para perdas de recebimento de crédito; e
- (iv) Análise de *impairment* dos ativos imobilizados, assim como para todos os ativos da Companhia, avaliando se o seu valor contábil será recuperável, conforme normas do CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Administrativa é a área específica responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e, para tanto conta com o suporte do departamento de Contabilidade para sua elaboração, garantindo a adoção das boas práticas de controles internos e observação das normas contábeis aplicáveis.

Além disso, no contexto da abertura de capital, a Companhia instituiu o seu Comitê de Auditoria, que é responsável por supervisionar a área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos e das demonstrações financeiras.

A estrutura envolvida nos controles internos da Companhia, tal como acima descrita, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2021.

A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a listagem da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado. A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas na gestão dos controles internos, embora todas as estruturas descritas neste item 5.3.b já se encontrem plenamente funcionais, enquanto que as demais estruturas deverão ser finalizadas em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão, nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Foi implementado procedimento mediante o qual para cada deficiência apresentada é solicitado à área competente a elaboração de um plano de ação, nome do responsável e data de implantação.

A Diretoria Administrativa é responsável pela condução deste processo.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e do período de três meses findo em 31 de março de 2021, emitiram carta de recomendações e identificaram as seguintes deficiências significativas relacionadas aos controles internos da Companhia:

Assunto	Possível Impacto	Recomendação dos Auditores
<p>Atrasos significativos na disponibilização de informações, incluindo as demonstrações financeiras para exame dos auditores independentes, resultando em:</p> <p>a) Prejuízo ao fluxo de revisão das demonstrações financeiras da Companhia para fins de seu registro na B3;</p> <p>b) Temas relevantes foram tardiamente avaliados pela administração e não considerados no cronograma de registro (dificuldade na obtenção das anuências formais das instituições financeiras para quebra de "covenants", por exemplo);</p> <p>c) A avaliação dos impactos da obtenção, ou não, dos "waivers" mudou algumas vezes, impactando na reavaliação do cenário, tanto para fins de divulgação, quanto para fins de determinação dos documentos necessários para evidenciar o resultado da avaliação;</p> <p>d) Proposição de validação de temas relevantes sem a consulta formal com advogados independentes, mesmo após a recomendação dos</p>	<p>A ausência de um planejamento adequado no processo de preparação das demonstrações financeiras aumenta o risco de uma distorção relevante nos relatórios financeiros, seja por fraude ou erro.</p> <p>Esse risco é potencializado na preparação de demonstrações financeiras que possuem julgamentos relevantes, bem como com mudanças nos cenários de avaliação.</p> <p>Prejuízo da qualidade das informações disponibilizadas aos stakeholders da Companhia.</p>	<p>Estruturar cronogramas factíveis, criar rotinas periódicas de revisão das informações financeiras e implementar controles para garantir que as rotinas serão seguidas.</p> <p>Benefício da recomendação: Atendimento aos acordados com stakeholders e acionistas da Companhia.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>auditores independentes (ex. interpretação que o gatilho dos <i>covenants</i> não foi disparado em 31/03/2021) por não haver tempo hábil para os advogados avaliarem o tema;</p> <p>e) Decisões importantes foram alteradas ao longo do processo e não foram avaliados ajustes no cronograma de finalização dos trabalhos; e</p> <p>f) A qualidade das informações disponibilizadas para a auditoria não estava, inicialmente, adequada e exigiu esforço adicional de ambos os times para, primeiramente, ajustar as informações e, ato seguinte, para concluir os trabalhos de auditoria no cronograma previsto.</p>		
--	--	--

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Acerca das deficiências apontadas no item 5.3 "d" acima, a administração da Companhia apresentou os seguintes comentários:

Assunto	Comentários da Administração
<p>Atrasos significativos na disponibilização de informações, incluindo as demonstrações financeiras para exame dos auditores independentes, resultando em:</p> <p>a) Prejuízo ao fluxo de revisão das demonstrações financeiras da Companhia para fins de seu registro na B3;</p> <p>b) Temas relevantes foram tardiamente avaliados pela administração e não considerados no cronograma de registro (dificuldade na obtenção das anuências formais das instituições financeiras para quebra de "covenants", por exemplo);</p> <p>c) A avaliação dos impactos da obtenção, ou não, dos "waivers" mudou algumas vezes, impactando na reavaliação do cenário, tanto para fins de divulgação, quanto para fins de determinação dos documentos necessários para evidenciar o resultado da avaliação;</p> <p>d) Proposição de validação de temas relevantes sem a consulta formal com advogados independentes, mesmo após a recomendação dos auditores independentes (ex. interpretação que o gatilho dos <i>covenants</i> não foi disparado em 31/03/2021) por não haver tempo hábil para os advogados avaliarem o tema;</p> <p>e) Decisões importantes foram alteradas ao longo do processo e não foram avaliados ajustes no</p>	<p>As situações relatadas foram extraordinárias e superadas ao longo do trabalho, não sendo esperadas para trabalhos futuros. Adicionalmente, o ambiente de controles internos da Companhia está sendo revisto, em paralelo à definição de sua nova estrutura.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>cronograma de finalização dos trabalhos; e f) A qualidade das informações disponibilizadas para a auditoria não estava, inicialmente, adequada e exigiu esforço adicional de ambos os times para, primeiramente, ajustar as informações e, ato seguinte, para concluir os trabalhos de auditoria no cronograma previsto.</p>	
---	--

5.4 - Programa de Integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

No contexto da abertura de capital, a Companhia revisou seu Código de Ética e Conduta visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética e Conduta estabelece o compromisso absoluto em cumprir as normas aplicáveis nas relações com a Administração Pública, definindo vedações e orientações voltadas ao combate à corrupção.

O Código de Ética e Conduta, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2021, define a missão, visão, valores e princípios da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) responsabilidade socioambiental; (ii) transparência e confidencialidade das informações; (iii) normas para o relacionamento com fornecedores, clientes, acionistas, comunidades e entidades governamentais; (iv) esclarecimentos sobre o canal de denúncias, e; (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

O Código de Ética e Conduta também prescreve orientações acerca de como os colaboradores devem proceder diante de dúvidas sobre a aplicação e o conteúdo das regras.

Além do Código de Ética e Conduta, a Companhia adota um Canal de Ética e Denúncia, que tem por objetivo permitir que a administração da Companhia tenha conhecimento das possíveis falhas que possam ocorrer no dia a dia e realize a melhora contínua de seus processos, reputação e imagem.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As seguintes estruturas organizacionais estão envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade:

- **Conselho de Administração:** responsável por aprovar as políticas, diretrizes e procedimentos de integridade;
- **Comitê de Auditoria:** responsável por: (a) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e (b) receber reportes periódicos da Função de Compliance sobre as investigações conduzidas e autorizar a contratação de investigação independente, quando necessário;
- **Diretoria Executiva:** responsável por promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos procedimentos de integridade e o papel de cada um no processo;
- **Função de Compliance:** A Companhia está em processo de instalação da sua função de compliance, que será responsável por, dentre outros: (a) analisar situações não previstas no Código de Conduta e definir procedimentos; (b) apurar as ocorrências relatadas no canal de denúncias e direcioná-las para devida apuração e investigação, submetendo suas conclusões ao Comitê de Auditoria para determinação das medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos; (c) revisar

5.4 - Programa de Integridade

anualmente o Código de Ética e Conduta e atualizá-lo sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; (d) promover treinamentos periódicos a respeito do conteúdo do Código de Ética Conduta e das demais políticas e procedimentos da Companhia. Atualmente, a Função de Compliance da Companhia é exercida pela gerente do departamento de Relações com Investidores; e

- **Auditoria Interna:** A Companhia está em processo de instalação da sua auditoria interna, que será responsável por, dentre outros, aferir a qualidade e adequação dos controles internos e do cumprimento de normas e regulamentos associados às operações da Companhia.

É assegurado à Função de Compliance autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições. Para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao mais alto nível hierárquico da Companhia, quando necessário.

(i) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Companhia possui o Código de Ética e Conduta, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Conforme disposto no item "A Quem se Aplica" do Código de Ética e Conduta, o documento se aplica a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo administradores, diretores, conselheiros, membros de comitês, empregados e estagiários, além de se aplicar a clientes, fornecedores, parceiros e acionistas da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Conforme o disposto no item "Abrangência do Código de Ética e Conduta" do Código de Ética e Conduta, a Companhia promove treinamentos, com periodicidade mínima anual, a todos os seus colaboradores sobre a aplicação das disposições do Código de Ética e Conduta e sobre as leis anticorrupção aplicáveis à Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme item "Medidas Disciplinares" do Código de Ética e Conduta, qualquer colaborador que violar as previsões do Código de Ética e Conduta ou a legislação vigente estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência oral e/ou por escrito; (ii) suspensão, e; (iii) rescisão do contrato de trabalho (com ou sem justa causa).

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de maio de 2021, e está disponível em www.cvm.gov.br e no website da Companhia (terrasantapa.com.br).

5.4 - Programa de Integridade

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia possui um canal de denúncias interno, chamado "Canal de Ética e Denúncias", por meio do qual todos os colaboradores e terceiros podem reportar dúvidas e relatos de descumprimento ou suspeita de descumprimento do Código de Ética e Conduta, assim como de padrões internos e da legislação vigente.

O Canal de Ética e Denúncias pode ser acessado, de forma gratuita, por meio do e-mail: canaldedenuncia@tsagro.com.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética e Denúncias é destinado a todos os colaboradores e terceiros que desejem registrar dúvidas e relatos de casos de descumprimento ou suspeita de descumprimento do Código de Ética e Conduta e das leis anticorrupção vigentes.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Ética e Denúncias assegura a confidencialidade das informações recebidas e o anonimato dos denunciante.

Nos termos do seu Código de Ética e Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Ética e Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Função de Compliance é responsável pela apuração das denúncias recebidas através do Canal de Ética e Denúncias, reportando-as ao Comitê de Auditoria, que é responsável por deliberar sobre o tratamento de denúncias e pela aplicação de medidas disciplinares, quando necessário.

De modo a evitar conflitos de interesses na apuração de denúncias, qualquer denúncia que envolva a Função de Compliance serão encaminhadas para o Comitê de Auditoria. Além disso, eventuais casos envolvendo o Comitê de Auditoria serão apurados pelo Conselho de Administração. Assim garante-se imparcialidade e autonomia no processo de apuração das denúncias.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Apesar de não possuir procedimentos formais que tratem deste tema, o Departamento Jurídico da Companhia realiza análises de riscos na realização de quaisquer operações societárias de forma a evitar e coibir práticas irregulares ou riscos de integridade advindos de tais operações societárias.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito neste item 5.4.

5.5 - Alterações significativas

No contexto de sua abertura de capital, a Companhia elaborou e formalizou sua Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, que passa a congrega as principais diretrizes e procedimentos, assim como definir os responsáveis pelo processo de identificação, avaliação e monitoramento de riscos relacionados à Companhia.

Para fins de adequação à listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia também constituiu Comitê de Auditoria Estatutário e revisou seu Código de Ética e parte de suas políticas e procedimentos internos. Além disso, a Companhia está em processo de de estruturação e implementação de suas políticas de gerenciamentos de riscos, controles internos e compliance, que deverá ser finalizado em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão, nos termo do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	11/01/2021
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	14/07/2021

6.3 - Breve Histórico

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (anteriormente denominada TS Agro S.A.) nasceu da reorganização societária conduzida pela Terra Santa Agro S.A. ("Terra Santa Agro"). Conforme fatos relevantes divulgados pela Terra Santa Agro em 26 de novembro de 2020 e em 25 de março de 2021, respectivamente, a Terra Santa Agro assinou um Memorando de Entendimentos não vinculante e, posteriormente, um Acordo de Associação e Outras Avenças, com a SLC Agrícola S.A., estabelecendo premissas, termos e condições indicativos para uma transação em que a SLC Agrícola S.A. assumiria as operações agrícolas da Terra Santa Agro.

A TS Brasil S.A. ("TS Brasil") é uma sociedade cuja atividade operacional consiste na parceria agrícola de suas terras para a Terra Santa Agro (sua controladora à época) para a exploração das atividades de agricultura, envolvendo o cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral como soja, algodão e milho. Dentro do contexto da reorganização societária da Terra Santa Agro, conforme descrito abaixo, a TS Brasil configura-se como subsidiária integral da Companhia.

Em preparação para a combinação de negócios pretendida, a Terra Santa Agro realizou uma reorganização societária visando a segregação de ativos e passivos vinculados às propriedades rurais e correspondentes benfeitorias, para a Companhia, tendo esta obtido, em 14 de julho de 2021, registro como companhia aberta e, em 15 de julho de 2021, listagem no Novo Mercado da B3, cujas ações são atualmente detidas pelos acionistas da Terra Santa Agro à época. Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

A Companhia atua na compra, arrendamento das terras para terceiros, valorização das terras e eventual venda das mesmas. O portfólio atual das terras da Companhia, localizados exclusivamente no estado do Mato Grosso, está muito bem posicionado para oferecer uma valorização acima da média do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2020, as operações da Companhia compreendem a gestão de terras equivalentes à aproximadamente 39.300 hectares de área útil, em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodozeiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de parceria agrícola junto à Terra Santa Agro com a partilha dos riscos e frutos apurados e posterior comercialização dos produtos agrícolas.

A totalidade das terras da Companhia estão arrendadas para a Terra Santa Agro, atual subsidiária da SLC Agrícola S.A., tendo em vista a conclusão da Reorganização Societária, por meio de um contrato de longo prazo.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia teve a sua razão social alterada de TS Agro S.A. para Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Somos uma empresa privada com foco na aquisição, administração e arrendamento de propriedades rurais que julgamos ter significativo potencial de geração de valor por meio da valorização de nossas terras e da receita de arrendamento das mesmas. Acreditamos que nosso portfólio atual está muito bem posicionado para oferecer uma valorização acima da média do país. O Mato Grosso é a região que apresenta o maior crescimento de área em soja, milho e algodão do Brasil. Pretendemos avaliar fazendas em todo o Brasil e selecionar e adquirir aquelas com maior *cap rate*, ou seja, maior relação entre preço do arrendamento e preço da terra.

Nossa estratégia é ter todo o Brasil mapeado e selecionaremos estrategicamente as regiões e as culturas com maior potencial de valorização, para depois escolhermos as fazendas a serem adquiridas. De acordo com nossa estratégia, quando julgarmos que o valor das propriedades rurais nos entrega o retorno esperado, venderemos tais propriedades rurais para realizarmos ganhos de capital.

O nosso plano de negócios contempla a valorização de nossas propriedades rurais como o nosso principal vetor de retorno financeiro. Na nossa visão, o valor de uma propriedade rural está diretamente relacionado à geração de caixa por unidade de área. Nesse sentido, buscamos maximizar o retorno sobre os nossos investimentos por meio de identificação e aquisição de propriedades rurais com alto potencial de valorização.

Buscamos retorno imobiliário através da combinação do arrendamento de nossas propriedades, valorização de nossos ativos e possível aquisição de novas áreas em momento oportuno de mercado. Nossa única atividade econômica é a comercialização de nossas propriedades, mediante compra, venda ou arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2020, as operações da Companhia compreendem a gestão de terras equivalentes à aproximadamente 39.300 hectares de área útil, em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodoiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de parceria agrícola junto à Terra Santa Agro com a partilha dos riscos e frutos apurados e posterior comercialização dos produtos agrícolas.

Nossas Atividades

Aquisição de novas áreas

A aquisição de novas áreas também faz parte da estratégia da Companhia. O Brasil tem uma vasta quantidade de propriedades agrícolas destinadas a lavouras e pastagens. A Companhia tem por um de seus objetivos a busca de áreas atrativas por todo o Brasil.

Arrendamentos

Como parte do modelo de negócios da Companhia, arrendamos nosso portfólio de terras próprias para terceiros. Geralmente, nossos arrendamentos estão sujeitos a diferentes obrigações, dependendo do estágio de desenvolvimento do imóvel em questão. Atualmente, a totalidade de nossas áreas encontram-se em estágio desenvolvido.

Nossos arrendamentos costumam ser de longo prazo, respeitando o prazo mínimo legal de 3 anos. Atualmente, nossas terras próprias tem um contrato de arrendamento de 20 anos com a SLC Agrícola S.A.

Nos termos da lei brasileira, os arrendatários têm direito de preferência na compra de fazendas quando são alugadas por eles.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Apresentamos expressivo crescimento em receita bruta nos últimos anos, com uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020 de 7,94%. Nossa receita bruta caiu de R\$46,7 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$37,4 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma taxa de redução anual de 19,9%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossa receita bruta atingiu R\$54,4 mil, crescendo 454,5% contra o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, nossa receita bruta atingiu R\$4,5 mil, crescendo 112,2% contra o mesmo período em 2020. Não somente estamos continuamente crescendo, mas fazendo isso de forma sustentável e rentável. A tabela a seguir mostra a evolução dos nossos resultados financeiros para os períodos indicados:

	Período de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	três meses findo em	2020	2019	2018
<i>(em R\$ mil, exceto percentuais)</i>	31/03/2021			
Informações Financeiras				
Receita Líquida	4.500	52.070	35.923	43.603
EBITDA	40.194	49.950	18.505	31.811
Margem EBITDA	893%	95,9%	51,9%	72,9%
Lucro Líquido	23.399	36.713	17.147	22.674
Patrimônio Líquido	679.718	648.670	765.376	748.466
Empréstimos e Financiamentos - Circulante	128.380	-	-	1.087
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	-	-	-	3.062

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" deste Formulário de Referência.

Nossos Pontos Fortes

Posição estratégica no mercado imobiliário de terras brasileiro, que é um mercado com baixa competição e pulverizado, com excelente oportunidade para consolidação.

O Brasil tem uma das maiores e melhores porções de terras agricultáveis do planeta. O mercado de terras brasileiro é muito pulverizado onde os maiores produtores, em quantidade de hectares, possuem menos de 1% da área agricultável brasileira. Nós acreditamos ter *expertise* e temos um departamento interno de inteligência de mercado dedicado a mapear as principais regiões do país, buscando avaliar estrategicamente os preços relativos entre regiões com o objetivo de escolher melhores momentos e opções de compra e venda entre as diferentes regiões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, como empresa de capital aberto, acreditamos poder utilizar o mercado de capitais em operações de aquisição de novas áreas e nos consolidarmos como um *player* relevante no setor de compra e venda de terras pelo Brasil.

Adequada gestão operacional e financeira, garantindo geração de valor para os acionistas, com pagamento recorrente de dividendos.

O modelo de negócios da Companhia envolve a compra, venda e arrendamento de nossas áreas para terceiros. Nossas receitas são decorrentes exclusivamente do arrendamento pago pelas nossas áreas. Somos uma empresa enxuta e com baixa alavancagem. A compra de novas áreas não terá como fonte de pagamento o lucro advindo das operações da Companhia. Diante deste cenário destinaremos, conforme determinado na lei, parcela de nosso lucro ao pagamento de dividendo aos nossos acionistas.

Times qualificados e sistemas de primeira linha possibilitam alta produtividade.

Acreditamos que a formação de um time que una a expertise em análise e mapeamento de todas as terras do Brasil, aliado ao time de novos negócios que percorrerá o Brasil atrás das áreas/regiões escolhidas fará com que a Companhia obtenha sucesso em sua estratégia de aquisição de novas áreas a preços atrativos e potencial venda das áreas atuais a preços considerados adequados pela sua administração.

Neste modelo de negócios proposto, a área de inteligência de mercado tem papel fundamental na análise de dados históricos de preços de terras ao redor do Brasil e apontar as áreas/regiões que relativamente em relação a outras encontra-se a preços atrativos para aquisição.

Nossas Estratégias

Valorização das nossas propriedades.

A busca pela valorização das nossas propriedades rurais é o principal elemento de nossa estratégia. Na nossa visão, o valor de uma propriedade rural está relacionado à geração de caixa por unidade de área. Nesse sentido, procuramos maximizar o retorno sobre os nossos investimentos (i) identificando e adquirindo propriedades rurais que acreditamos ter um alto potencial de valorização; e (ii) gerindo de maneira ativa nosso portfólio de propriedades rurais, norteados pelas seguintes premissas: (a) retorno imobiliário através da combinação do arrendamento de nossas propriedades, valorização de nossos ativos e possível aquisição de novas áreas em momento oportuno de mercado. (b) alocação eficiente de capital entre investimento e aquisição; e (c) realização de ganhos de capital através da venda seletiva de propriedades rurais já desenvolvidas.

Para atingirmos nossos objetivos, adotamos como estratégia:

Mapeamento de terras no Brasil e aquisição de propriedades rurais.

Atuamos na compra, arrendamento das terras para terceiros, valorização das terras e eventual venda das mesmas. O portfólio atual das nossas terras está muito bem posicionado para oferecer uma valorização acima da média. O MT é a região que apresenta o maior crescimento de área em soja, milho e algodão do Brasil. Nós vamos avaliar fazendas em todo o Brasil e selecionar e adquirir aquelas com maior cap rate (relação entre preço do arrendamento e preço da terra). Teremos o Brasil todo mapeado e selecionaremos estrategicamente as regiões e as culturas com maior potencial de valorização e depois escolhemos as fazendas. Nós teremos condições de ofertar para um proprietário de terra alternativas melhores que aquelas que ele vai encontrar no mercado, nós poderemos pagar à vista, à prazo e, também, poderemos usar como moeda de compra a nossa própria ação e crescer por meio de fusões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Buscamos, também, a aquisição de propriedades rurais cujo valor acreditamos que possa ser maximizado pela proximidade de infraestruturas, tais como logística, centros de distribuição, estruturas de armazenagem e polos consumidores. E no caso de aquisição de propriedades rurais desprovidas de tais infraestruturas, quando julgamos adequado, promovemos os respectivos desenvolvimentos dessas infraestruturas.

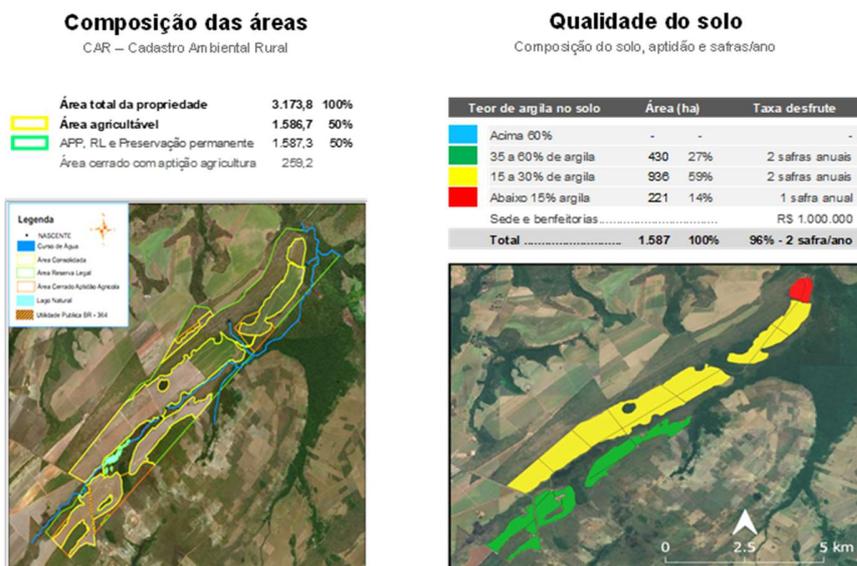
Diversificação e gestão ativa do nosso portfólio.

Nós avaliamos fazendas em todo o Brasil e selecionamos para aquisição aquelas com maior *cap rate* (relação entre preço do arrendamento e preço da terra). Nossa meta é ter o Brasil todo mapeado e para selecionarmos estrategicamente as regiões e as culturas com maior potencial de valorização e depois escolhemos as fazendas. Acreditamos que teremos condições de ofertar para um proprietário de terra alternativas melhores que aquelas que este eventualmente encontraria no mercado. Pretendemos realizar pagamentos à vista, à prazo e, também, poderemos usar como moeda de compra a nossa própria ação e crescer por meio de fusões.

Administração das nossas Propriedades Agrícolas

Uma de nossas estratégias é a administração das propriedades agrícolas que possuímos atualmente, conforme exposto abaixo.

- **Fazenda São Francisco:** localizada no município de Diamantino, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2020, possuía uma área de 3.173,8 hectares, sendo 1.586,7 hectares agriculturáveis. Apresentamos abaixo principais características da fazenda, tais como qualidade do solo e estrutura de apoio.



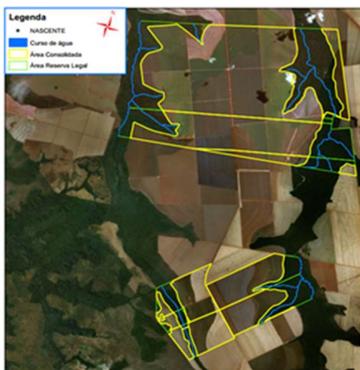
- **Fazenda Mãe Margarida:** localizada no município de Santa Rita do Trivelato, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2020, possuía uma área de 5.854,7 hectares, sendo 4.259,8 hectares agriculturáveis. Apresentamos abaixo principais características da fazenda, tais como qualidade do solo e estrutura de apoio.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Composição das áreas

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Área total da propriedade	5.854,7	100%
Área agricultável	4.259,8	73%
APP, RL e Preservação permanente	1.594,9	27%



Qualidade do solo

Composição do solo, aptidão e safras/ano

Teor de argila no solo	Área (ha)	Taxa desfrute
Acima 60%	217 5%	2 safras anuais
35 a 60% de argila	1.311 31%	2 safras anuais
15 a 30% de argila	2.732 64%	2 safras anuais
Abaixo 15% argila		
Sede e benfeitorias		RS 19.850.000
Total	4.260 100%	100% - 2 safras/ano

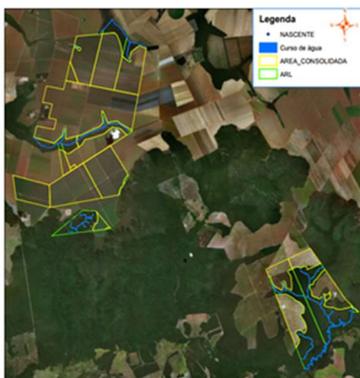


- Fazenda Ribeiro do Céu:** localizada no município de Nova Mutum, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2020, possuía uma área de 12.100,4 hectares, sendo 9.036,2 hectares agriculturáveis. Apresentamos abaixo principais características da fazenda, tais como qualidade do solo e estrutura de apoio.

Composição das áreas

CAR – Cadastro Ambiental Rural

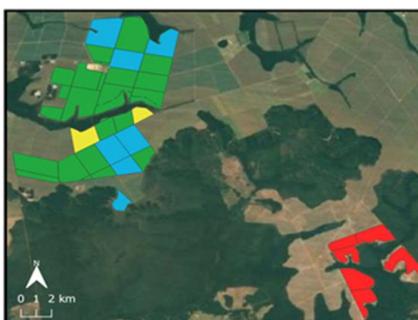
Área total da propriedade	12.100,4	100%
Área agricultável	9.036,2	75%
APP, RL e Preservação permanente	3.064,2	25%



Qualidade do solo

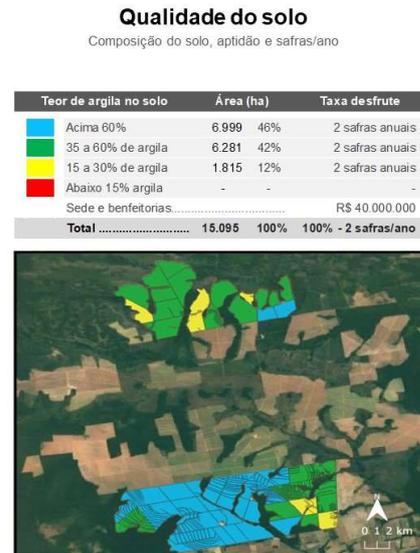
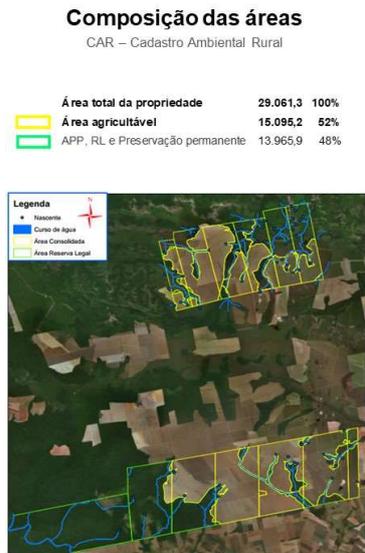
Composição do solo, aptidão e safras/ano

Teor de argila no solo	Área (ha)	Taxa desfrute
Acima 60%	1.985 22%	2 safras anuais
35 a 60% de argila	4.991 55%	2 safras anuais
15 a 30% de argila	388 4%	2 safras anuais
Abaixo 15% argila	1.675 19%	1 safra anual
Sede e benfeitorias		RS 59.700.000
Total	9.036 100%	81% - 2 safras/ano

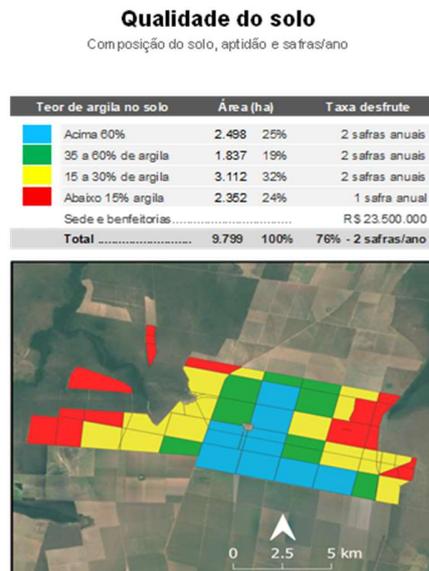
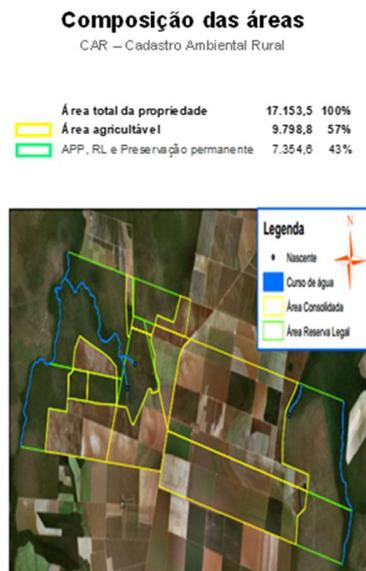


- Fazenda Terra Santa:** localizada no município de Tabaporã, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2020, possuía uma área de 29.061,3 hectares, sendo 15.095,2 hectares agriculturáveis. Apresentamos abaixo principais características da fazenda, tais como qualidade do solo e estrutura de apoio.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



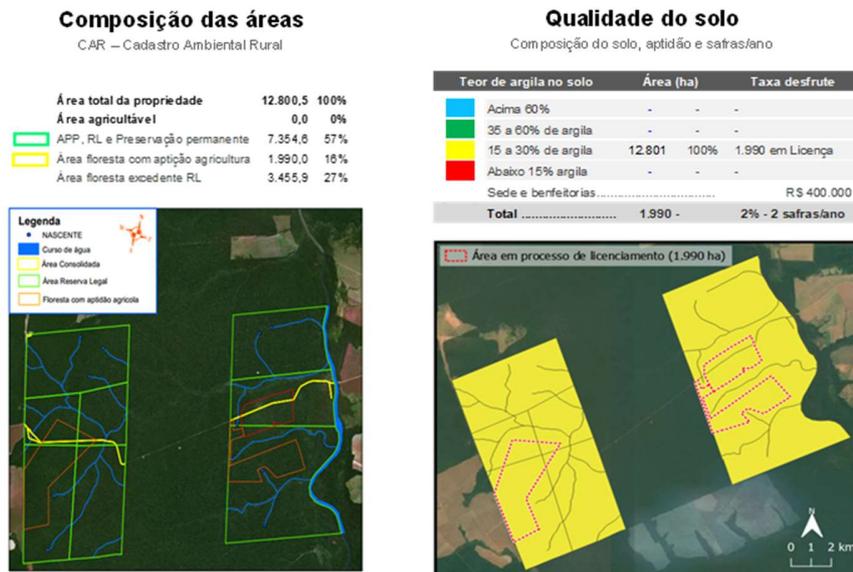
- Fazenda São José:** localizada no município de Campo Novo dos Parecís, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2020, possuía uma área de 17.153,5 hectares, sendo 9.798,8 hectares agriculturáveis. Apresentamos abaixo principais características da fazenda, tais como qualidade do solo e estrutura de apoio.



- Fazenda Iporanga:** localizada no município de Nova Maringá, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2020, possuía uma área de 12.800,55 hectares, sendo 7.354,6 hectares de APP, reserva legal e preservação permanente. Na Fazenda Iporanga temos o projeto de extração de madeira devidamente licenciada, conforme Licença do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, Licenciado pela SEMA/MT, para extração de madeira nativa.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Apresentamos abaixo principais características da fazenda, tais como qualidade do solo e estrutura de apoio.



Impactos da COVID-19 em nossas atividades

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.

O exercício de 2020 trouxe consigo um grande desafio causado pela pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19), trazendo sensível alteração do contexto socioeconômico e sérios impactos na economia global e nos mercados financeiros.

No referido período, a desvalorização cambial afetou as informações financeiras da Companhia, impactando de forma positiva o lucro operacional.

Dentro deste novo contexto, o agronegócio é um dos setores menos impactados até o momento. No curto prazo, a administração espera impactos negativos relacionados a atrasos nos embarques de suas mercadorias, com a consequente postergação do fluxo de caixa dos seus recebíveis, sem, contudo, afetar a liquidez da Companhia. No exercício social de 2020, a Companhia não teve que renegociar recebíveis por parte dos clientes e não identificou indicadores que pudessem aumentar o risco de não recebimento de seus ativos financeiros. Ademais, não houve qualquer redução nos níveis de atividade da Companhia e a produção agrícola continua ocorrendo de forma normal na TS Brasil.

A desvalorização do real frente ao dólar estadunidense, provocada pela crise, foi superior à queda nos preços das *commodities* que a Companhia opera, implicando em um resultado maior do que o esperado para as vendas de produtos agrícolas da safra 19/20, e um lucro esperado (que vem sendo capturando via fixação de preços) superior ao período pré-Covid para todas as culturas.

Para mais informações sobre os impactos da COVID-19 nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, vide os fatores de risco "*Podemos estar expostos a riscos relacionados a epidemias de saúde e pandemias, como a pandemia de COVID-19, que podem afetar negativamente nossos negócios e resultados das operações*" e "*Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial*

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

desaceleração do crescimento da economia brasileira", constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, bem como a análise das demonstrações de resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e do período de três meses findo em 31 de março 2021 com o período de três meses findo em 31 de março 2020, e do balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 em relação a 31 de dezembro de 2019, e do período de três meses findo em 31 de março 2021 com o período de três meses findo em 31 de março 2020, constantes do item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Administração da Companhia definiu o segmento de parceria agrícola e comercialização de produtos agrícolas como o único segmento operacional, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras combinadas, e explora as atividades agrícolas com destaque para as culturas de soja, milho e algodão, baseando-se nos relatórios utilizados pela Diretoria Executiva da Companhia e pelo Conselho de Administração, os quais são os principais tomadores de decisões operacionais e estratégicas. As metas e avaliações de desempenho são definidas e acompanhadas considerando o segmento como um todo.

O segmento de parceria agrícola e comercialização, abrange, principalmente, a comercialização de nossas propriedades, mediante compra, venda ou arrendamento de terras para produção de *commodities* agrícolas.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela a seguir apresenta a receita líquida do único segmento operacional da Companhia:

	Período de três meses findo em		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	31/03/2021		2020		2019		2018	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita líquida de vendas	4.500	100%	52.070	100%	35.923	100%	43.603	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de três meses findo em		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	31/03/2021		2020		2019		2018	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Lucro líquido do exercício/período	23.399	100%	36.713	100%	17.147	100%	22.674	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do processo de produção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de produção.

(b) Características do processo de distribuição

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de distribuição.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

(ii) Condições de competição nos mercados

Visão Geral do Mercado de Terras no Brasil

O território brasileiro, segundo a EMBRAPA possui 851 milhões de hectares, sendo a maior parte, cerca de 66,3% cobertos por vegetação nativa. No entanto, possui uma área relevante destinada à produção agrícola e pastagens. Abaixo apresentamos o uso e ocupação de terras no Brasil:

1) 66,3%, do território são cobertos por vegetação nativa, sendo:

- 10,4 % estão em Unidades de Conservação Integral (parques nacionais, estações ecológicas etc.);
- 13,8% em Terras Indígenas Regularizadas (600);
- 25,6% em áreas destinadas à preservação nas propriedades rurais;
- 16,5% em terras devolutas e não cadastradas;

2) 30,2% são ocupados pela agropecuária, sendo:

- 7,8% para a produção de grãos, frutas, hortaliças e culturas perenes;
- 1,2% cobertos por florestas plantadas; e
- 21,2% são pastagens, sendo 8% nativas e 13,2% plantadas.

3) 3,5% são de uso urbano, para moradias, lazer, infraestrutura e outros.

Com base nessa divisão, as terras destinadas às pastagens e lavouras possuem potencial de investimento imobiliário, ou seja, são quase 257 milhões de hectares disponíveis. Além disso, trata-se de um mercado muito pulverizado, ou seja, as terras estão nas mãos, em grande parte de pequenos produtores. Ou seja, o potencial de consolidação é enorme e gera um potencial de investimento para a Companhia muito grande.

Mercado de Terras

As incertezas provocadas pelo atual contexto da pandemia da Covid-19 e pela recuperação do mercado em todo globo são significativas e relevantes. A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Agência da ONU para Agricultura e Alimentação (FAO) apontaram dificuldades para todos os elementos do sistema alimentar que serão atingidos pela pandemia.

Analisando o cenário brasileiro, já marcado por contratemplos políticos e recessões econômicas (2015-2016), a crise causada pelo coronavírus veio como uma tempestade perfeita dificultando ainda mais a recuperação da economia de forma significativa.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Desde o intervalo mencionado acima, o mercado de terras reproduziu nos preços dos imóveis o contínuo ambiente de incertezas, apresentando forte restrição de liquidez, apesar de momentos de reaquecimento e aumento das cotações em determinadas praças, como observou-se no segundo semestre de 2019.

Por outro lado, ainda que atrelado a desvalorização de sua moeda, o Brasil tem revelado seu potencial de exportador mundial de produtos agropecuários em meio a tantas indefinições. Nas últimas décadas, a agricultura se expandiu, se modernizou e o Brasil se tornou uma potência agroambiental. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o agronegócio passou a ser responsável por 21% do Produto Interno Bruto (PIB).

Pondera-se, que uma melhora das condições do mercado de terras está ainda bastante condicionada à execução das reformas tributária e fiscal que tão somente associadas à manutenção desta forte dinâmica do agronegócio, deverão ter forças para reverter preços de forma ampla e significativa.

A recente alta de preços dos grãos como soja e milho observada desde o último ano tem sido um os principais vetores de preços de terras mais elevados, uma vez que muitos negócios em polos produtivos são efetuados com indexações em sacas de soja.

Cabe observar que os preços das áreas rurais não estão atrelados única e exclusivamente as mudanças de preços de grãos no mercado. Outros condicionantes como expectativas de maior obtenção de renda da terra; fatores econômicos como taxa de juros, disponibilidade de crédito, endividamento, liquidez de mercado; e até mesmo fatores não quantitativos como o apego do proprietário ao bem, avanço de legislações fundiárias e ambientais também tem grande importância na dinâmica de negócios de terras no Brasil.

Apesar das restrições para valorizações mais acentuadas, o ativo terra se mostrou bastante atrativo, quando comparado a outros indicadores financeiros.

Em um cenário pós pandemia poucos serão os setores econômicos que vão apresentar efetiva possibilidade de crescimento, com segurança e boa rentabilidade, o agronegócio brasileiro muito provavelmente será um destes e desta forma atrair uma massa de investimentos consideráveis elevando significativamente os preços das terras.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia não usufrui de nenhum benefício fiscal.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Não se aplica, pois, a Companhia é uma prestadora de serviço e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais.

Dependência de tecnologia

Nosso modelo de negócios não é dependente de tecnologia.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(d) Eventual sazonalidade

Não se aplica.

(e) Principais insumos e matérias primas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

O principal cliente da Companhia é a Terra Santa Agro S.A., cujas vendas individualmente representaram 100% da receita líquida de venda da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021, e 95%, 96% e 23% da receita líquida de vendas da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, considerando o disposto no item 7.2 acima, a Companhia possui um único segmento operacional, que engloba a comercialização de nossas propriedades, mediante compra, venda ou arrendamento de terras para produção de *commodities* agrícolas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente nas Propriedades

Todas as propriedades agrícolas do Brasil são obrigadas por lei a manterem áreas de reserva legal. Essa obrigação é regulada pelo Código Florestal Brasileiro (Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, com suas alterações posteriores e Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, com suas alterações posteriores).

A reserva legal é a área de cada propriedade rural particular onde não é permitido o desmatamento (corte raso), mas que pode ser utilizada mediante manejo sustentável previamente aprovado junto ao órgão ambiental competente. A reserva legal é uma área necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo da fauna e flora nativas. Na área da Amazônia Legal, a reserva legal deve corresponder a pelo menos 80% da área de cada propriedade, para as áreas onde ocorre a Floresta Amazônica, e pelo menos 35% onde ocorre o Cerrado. Nas demais regiões, a reserva legal deve ocupar pelo menos 20% da área da propriedade. A reserva legal deve ser averbada em cartório, à margem do registro do imóvel. Quando não houver floresta nativa no imóvel em extensão suficiente, a lei permite que se faça a compensação da reserva legal em outra área, própria ou de terceiros, localizado no mesmo bioma, desde que observado o percentual mínimo exigido para aquela região.

Regulamentação Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O não cumprimento da legislação ambiental pode acarretar a imposição de sanções administrativas e criminais a pessoas físicas e jurídicas, além da obrigação, independentemente da existência de culpa, de reparar os danos causados, direta ou indiretamente, ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Nos empreendimentos de impacto ambiental que abrangem dois ou mais estados, ou realizados em áreas de interesse da União, a competência para o licenciamento é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (“IBAMA”). Na hipótese de empreendimentos localizados em mais de um município, ou em unidades de conservação de domínio dos estados, a competência é dos órgãos ambientais estaduais. Havendo impacto estritamente local, o município será competente para proceder ao licenciamento ambiental. Atualmente, nossas atividades são licenciadas pelo SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Mato Grosso.

O processo de licenciamento ambiental compreende três estágios: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Detemos ou estamos em processo de obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para condução de nossas atividades.

Como parte do processo de licenciamento, poderemos ser obrigados a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por nossas atividades. Para tanto, o órgão ou autoridade competente determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental não pode ser inferior a 0,5% do custo total de implementação do empreendimento.

Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Caso seja detectada contaminação no solo, no subsolo ou nos corpos d'água nos imóveis da Companhia, é recomendável que haja atuação em conjunto com uma consultoria técnica ambiental especializada, a fim de que seja proferida opinião conclusiva quanto ao conteúdo técnico, ao histórico da contaminação no imóvel e sobre os valores envolvidos para a remediação dos imóveis.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Adicionalmente, é importante notar que a existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas que podem culminar em multas de até R\$50.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

Uso Alternativo do Solo

A conversão de novas áreas a uso alternativo do solo, assim entendida como supressão vegetal para posterior operação agrícola ou pecuária, também é objeto de licenciamento pelos órgãos ambientais competentes. Os estudos e análises ambientais são criteriosamente elaborados por nós e nossos consultores e avaliados pelas agências ambientais. As agências avaliam a viabilidade ambiental de tal conversão, bem como os demais aspectos técnicos do empreendimento (reserva legal, áreas de preservação permanente etc).

A companhia somente realiza a conversão de novas áreas quando devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais.

Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº. 9.433/97), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, superficial ou subterrânea, seja para lançamento de efluentes. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão público competente.

Em nossos empreendimentos, realizamos a captação de água subterrânea, devidamente autorizada ou em processo de regularização. Para monitoramento da qualidade da água, são realizadas análises físico-químicas semestralmente, conforme Norma e Procedimento interno de Monitoramento de Águas Subterrâneas para consumo humano. Já para as águas superficiais, realizamos anualmente análises de mais de 40 parâmetros, monitorando nossos impactos sobre os recursos hídricos.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$ 100,00 até R\$ 50.000.000,00.

(b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Regulação Ambiental

Acreditamos adotar as melhores práticas ambientais em nossas propriedades e buscamos seguir rigorosamente a legislação vigente. Assim, obtemos as licenças e autorizações ambientais necessárias ao funcionamento de nossas atividades.

Cumprir destacar que a avaliação das questões ambientais se inicia antes mesmo da aquisição dos imóveis. Os imóveis a serem adquiridos passam por uma rigorosa Due Dilligence Ambiental, ou seja, uma investigação detalhada de todas as questões ambientais, onde os passivos são levantados e um plano de ação para solucioná-los é elaborado.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

Independentemente da existência de culpa, o poluidor possui a obrigação de indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental. Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente e não seja possível identificar a contribuição de cada agente para o dano ambiental constatado, os órgãos públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, na qual qualquer dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, a supressão de vegetação, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

A legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica daquelas entidades causadoras da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Este instrumento pode ser utilizado, em tese, dentro da esfera civil, bastando que a personalidade jurídica seja um entrave à reparação.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática das condutas tipificadas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia).

Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

Para pessoas naturais, são aplicáveis penas privativas de liberdade (reclusão e detenção), restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos, suspensão parcial de direito são autônomas e poderão substituir as privativas de liberdade em determinados casos.

Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativa as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. No entanto, alguns órgãos ambientais ainda vêm aplicando a tese da responsabilidade objetiva na esfera administrativa para infrações ambientais.

O Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia adota uma postura preventiva com relação às questões de meio ambiente e responsabilidade social, visando o desenvolvimento sustentável da sociedade e preservando os recursos ambientais para as gerações futuras.

Para atingir esses objetivos, podemos destacar, dentre as ações promovidas pelo Departamento de Gestão Ambiental da Companhia, as seguintes:

- Atendimento e cumprimento da legislação ambiental vigente, através do licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades produtivas junto aos órgãos ambientais competentes;
- Adequações de infraestrutura, visando a melhoria das condições de trabalho e a redução de eventuais passivos gerados no processo produtivo;
- Proteção de mananciais, tais como: nascentes, rios e córregos, que estão em áreas pertencentes à Companhia;
- Proteção da biodiversidade, através da preservação das áreas de reserva legal e de preservação permanente de suas Unidades de Produção;
- Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados;
- Implantação de Projeto de Manejo Florestal Sustentável (P.F.M.S.) na 'Fazenda Iporanga', com área total de aproximadamente 12.200 hectares, visando à manutenção da floresta nativa existente na propriedade; e

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de três meses findo em 31 de março 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de três meses findo em 31 de março 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no período de três meses findo em 31 de março 2021 e no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

A Companhia, no momento, não divulga Relatório de Sustentabilidade ou similar. Entendemos que a sustentabilidade deve estar alinhada, antes de qualquer ação externa, aos princípios e diretrizes adotados pela própria Companhia – entre eles, a credibilidade, a ética, a transparência, a responsabilidade nos negócios e respeito no relacionamento com os seus parceiros e meio ambiente.

(a) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(b) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(c) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(d) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(e) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 7.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Fazenda São Francisco (3.173,8 hectares)	Brasil	MT	Diamantino	Própria
Fazenda Ribeiro do Céu (12.100,4 hectares)	Brasil	MT	Nova Mutum	Própria
Fazenda Iporanga (12.800,55 hectares)	Brasil	MT	Nova Maringá	Própria
Fazenda São José (17.153,5 hectares)	Brasil	MT	Campo Novo do Parecis	Própria
Fazenda Terra Santa (29.061,3 hectares)	Brasil	MT	Tabaporã	Própria
Fazenda Mãe Margarida (5.854,7 hectares)	Brasil	MT	Santa Rita do Trivelato	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, a Companhia não possui ativos intangíveis relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
TS Brasil S.A.	01.672.342/0001-10	-	Controlada	Brasil	MT	Nova Mutum	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas.	100,000000
31/03/2021	100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	843.731.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Controlada por meio da qual a Companhia executa a atividade de parceria agrícola de suas terras para a exploração das atividades de agricultura, envolvendo o cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras combinadas sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras combinadas para (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e o período de três meses findo em 31 de março de 2021; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras combinadas; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras combinadas ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Para informações a respeito dos efeitos da pandemia do COVID-19 nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de março de 2021, o índice de endividamento total foi de 0,38 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$1.816 mil. O passivo circulante, em 31 de março de 2021 totalizava R\$ 156.162 mil.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía um ativo circulante total de R\$ 43.065 mil, sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$34.198 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2020, totalizava R\$ 9.501 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía um ativo circulante total de R\$ 13.884 mil, sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$426 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019, totalizava R\$ 1.493 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía um ativo circulante total de R\$ 30.260 mil sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$7.616 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2018, totalizava R\$ 5.164 mil.

Indicadores Financeiros

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

Índices de Liquidez	Período de três meses findo em	Em 31 de dezembro		
	31/03/2021	2020	2019	2018
Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	0,31	4,53	9,29	5,85
Índice de Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Total)	3,59	7,24	10,79	10,97
Índice de Liquidez Total (Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido)	0,38	0,16	0,10	0,10

Em 31 de março de 2021, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 0,31x, contra 4,53x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 9,29x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 5,85 apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução é resultado do aporte das dívidas da Terra Santa Agro na TS Brasil por conta da reorganização societária fruto da operação com a SLC Agrícola.

Em 31 de março de 2021, o nosso índice de liquidez geral (ativo total/passivo total) foi de 3,59x, contra 7,24x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 10,79x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e 10,97 apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. O Índice demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

Em 31 de março de 2021, o nosso índice de liquidez total (passivo circulante + não circulante/patrimônio líquido) foi de 0,38x, contra 0,16x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 0,10x nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Em 2019 e 2018, esse índice foi inferior pois a Companhia possuía a conta de empréstimos e financiamentos praticamente zeradas. Em 2021, com a reestruturação societária da Terra Santa Agro, foi realizado aporte de dívidas da TS Brasil.

Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que estão garantidos na modalidade hipoteca e alienação fiduciária de bens imóveis com terras registradas em seu patrimônio e de suas controladas no valor total de R\$ 86.415 mil, conforme tabela abaixo:

Tipo de Garantia	Bem	Quantidade de matrículas envolvidas	Valor Contábil (em R\$ mil)
Hipoteca	Imóvel	1	19.049
Alienação Fiduciária	Imóvel	4	67.367
Total dos ativos dado em garantia		5	86.415

Em complemento, a Companhia possui garantias constituídas em favor de empréstimos e financiamentos firmados pela Terra Santa Agro, conforme quadro abaixo, os quais, por determinação do "Acordo de Associação e Outras Avenças" celebrado com a SLC Agrícola e outros, deverão ser integralmente adimplidos pela Terra Santa Agro (após implementação da Reorganização Societária e já enquanto controlada da SLC Agrícola), momento em que todas as garantias serão devidamente canceladas/baixadas no menor prazo possível, mas observados os prazos internos das contrapartes e demais órgãos cartorários aplicáveis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tipo de Garantia	Bem	Quantidade de matrículas envolvidas	Valor Contábil (em R\$ mil)
Hipoteca	Imóvel	11	142.367
Alienação Fiduciária	Imóvel	34	325.038
Total dos ativos dado em garantia		45	467.405

(b) Estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em	Exercício social findo em 31 de dezembro de			
		31/03/2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	262.189	103.937	78.167	75.063	
Capital próprio (patrimônio líquido)	679.718	648.670	765.376	748.466	
Capital total (terceiros + próprio)	941.907	752.607	843.543	823.529	
Parcela de capital de terceiros	27,8%	13,8%	9,3%	9,1%	
Parcela de capital próprio	72,2%	86,2%	90,7%	90,9%	

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$679.718 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$262.189 mil, ou seja, 27,8% de capital de terceiros e 72,2% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$648.670 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 103.937 mil, ou seja, 13,8% de capital de terceiros e 86,2% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$765.376 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 78.167 mil, ou seja, 9,3% de capital de terceiros e 90,7% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$748.466 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 75.063 mil, ou seja, 9,1% de capital de terceiros e 90,9% de capital próprio.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de março de 2021 eram de 3,59 e 0,31, respectivamente. Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía aproximadamente R\$128.380 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. Nesta data não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Adicionalmente, como parte dos entendimentos entre Terra Santa Agro S.A. e SLC Agrícola S.A. para transferência das operações agrícolas, conforme descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência, o montante de R\$ 125,5 milhões em dívidas foi transferido para a Companhia em 31 de março de 2021, o que modificou a configuração do capital circulante líquido (CCL) da Companhia. Diante disso, e por entender ser o cenário mais conservador diante da pendência de aprovação pelas instituições financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

até 31 de março de 2021, o montante de dívida no passivo não circulante de R\$64,1 milhões foi classificado no passivo circulante. Contudo, até a data de emissão das demonstrações financeiras do período de três meses findo em 31 de março de 2021, a integralidade dos aceites formais das instituições financeiras havia sido obtida pela Companhia. Além disso, tendo em vista o fechamento da Reorganização Societária descrita no item 15.8 do Formulário de Referência, a Companhia receberá R\$70.000 mil como preço de arrendamento no âmbito dos contratos de arrendamento celebrados com a Terra Santa Agro (atualmente sob o controle da SLC Agrícola).

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A tabela abaixo apresenta o nível de endividamento relevante da Companhia em vigor em 31 de março de 2021:

Modalidade	Indexador	Custo médio ponderado		Consolidado	
		31 de março de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de março de 2021	31 de dezembro de 2020
Moeda Nacional					
Aquisição de Imobilizado	R\$	3,50% a.a.		2.901	
Crédito à Exportação	R\$	10,09% a.a.		25.804	
Crédito Rural, Custeio e Projeto	R\$	12,51% a.a.		31.779	
		11,04% a.a.		60.484	
Moeda Estrangeira					
Crédito à Exportação	US\$ + Libor 6	6,09% a.a.		67.896	
		6,09% a.a.		67.896	
Total		8,36% a.a.		128.380	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de março de 2021:

Contrato	Contraparte	Data Contratação	Data Vencimento	Moeda	Captção R\$	Indexador	Custo Total	Saldo Balanço (Data Base 31/03/21)	Garantia
6303-99	Rabobank	20/08/2014	30/11/2021	Dólar	R\$ 33.648.000,00	0,00%	3,35%	13.812.182	Aval Hipoteca
40.011-14	ABC Brasil	29/05/2015	17/10/2022	Dólar	R\$ 22.120.000,00	Libor 6	6,91%	27.367.365	Fiança Nota Promissória AF de imóvel
13792/02	Rabobank	29/01/2020	04/06/2021	Dólar	R\$ 8.314.020,00	0,00%	7,50%	12.204.548	Aval Hipoteca
0132/18	Pine	25/05/2020	28/09/2023	Reais	R\$ 27.000.000,00	CDI	10,09%	12.386.646	Garantidor Nota Promissória AF de imóvel
0317/20	Pine	29/09/2020	28/09/2023	Reais	R\$ 13.000.000,00	CDI	10,09%	13.417.809	Garantidor Nota Promissória AF de imóvel
1032678	Santander	08/12/2020	05/12/2022	Reais	R\$ 20.988.484,99	0,00%	12,00%	21.707.499	AF de imóvel
1034761	Santander	11/03/2021	13/03/2023	Reais	R\$ 10.000.000,00	0,00%	13,60%	10.071.092	Aval AF de imóvel
15783/02	Rabobank	07/12/2020	20/05/2022	Dólar	R\$ 12.927.500,00	0,00%	5,96%	14.512.068	Aval Hipoteca
40/00535-6	Banco do Brasil	17/02/2014	16/01/2023	Reais	R\$ 3.387.420,00	0,00%	3,50%	1.153.340	Fiel Depositário AF de Móvel
40.00536-4	Banco do Brasil	02/01/2014	16/01/2023	Reais	R\$ 5.130.000,00	0,00%	3,50%	1.746.649	Fiel Depositário AF de Móvel

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Os contratos celebrados com o Banco Santander, dívidas tomadas pela Terra Santa Agro que foram transferidas à Companhia no âmbito da Reorganização Societária, possuem as seguintes restrições: (i) *covenants* financeiros com limite para relação de 5,2 vezes Dívida x EBITDA Ajustado; e (ii) manutenção de participação mínima de determinados acionistas da Companhia à época.

Em complemento, consigna-se, nos termos dos contratos celebrados com o Banco Santander, que os termos "Dívida Financeira Líquida" e "EBITDA Ajustado" adotam as seguintes definições:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

“**Dívida Financeira Líquida**”: significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, *floor plan* e *seller finance*), sejam elas de curto ou longo prazo, e deste montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixas e aplicações financeiras líquidas – 365 dias).

“**EBITDA Ajustado**”: significa, para qualquer período, EBITDA do respectivo período ajustado para (a) excluir os efeitos dos seguintes itens para tal período: (i) qualquer variação no valor ajustado no mercado de ativos biológicos; (ii) qualquer variação na receita operacional líquida resultante da contabilidade do *hedge* adotado pela Companhia e suas subsidiárias de acordo com GAAP; e (iii) qualquer disparidade dos recebidos e taxas de crédito da Companhia e suas subsidiárias listadas no Anexo ao contrato; e (b) inclusos os efeitos de qualquer receita ou despesa para o respectivo período resultados de (i) transações derivadas de qualquer contrato de câmbio estrangeiro, contrato ou acordo de troca de moeda estrangeira, ou outro contrato ou acordo similar, celebrado a fim de proteger o risco cambial da Companhia e suas subsidiárias, e (ii) quaisquer variações cambiais que são refletidas nas demonstrações de resultados consolidados da Companhia relacionadas às contas a receber ou contas a pagar da Companhia e suas subsidiárias em razão de qualquer diferença entre a data de faturamento relevante e a data de pagamento.

A tabela a seguir apresenta as medições de tais *covenants* realizadas nos três últimos exercícios sociais:

Indicadores nos termos deste contrato (em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 5,2 vezes	-0,68	-0,02	-0,11
Dívida Financeira Líquida	-34.198	-426	-3.467
EBITDA Ajustado	49.950	30.794	33.756

Ademais, não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima nos termos repactuados.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	AH
Receita líquida de vendas	4.500	100%	1.785	100%	152%
Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	33.692	749%	41.730	2.338%	-19%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos dos produtos vendidos	-65	-1%	-39	-2%	67%
Lucro bruto	38.127	847%	43.476	2.436%	-12%
Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem	-651	-14%	-572	-32%	14%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.301	51%	1.764	99%	30%
Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis	-	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	1.650	37%	1.192	67%	38%
Lucro operacional	39.777	884%	44.668	2.502%	-11%
Receitas financeiras	221	5%	5.967	334%	-96%
Despesas financeiras	-1.104	-25%	-378	-21%	192%
Variações cambiais, líquidas	-1.880	-42%	-	N/A	N/A
Resultado financeiro	-2.763	-61%	5.589	313%	-149%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	37.014	823%	50.257	2.816%	-26%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-13.615	-303%	-17.087	-957%	-20%
Lucro líquido do período	23.399	520%	33.170	1.858%	-29%

Receita líquida de vendas

Receita líquida de vendas no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$4.500 mil comparativamente a R\$1.785 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de 152%. Este aumento é atribuído substancialmente a maior comercialização de soja no período quando comparado à igual período do ano anterior.

Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas

Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$33.692 mil comparativamente a R\$41.730 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -19%. A variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas representou 749% e 2.338% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta queda é atribuída ao maior volume de soja em estoque no período anterior.

Custos de produtos vendidos

Custos de produtos vendidos no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$65 mil comparativamente a R\$39 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação 67%. Os custos de produtos vendidos representaram -1% e -2% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior faturamento de soja realizado no período comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

Lucro bruto

Lucro bruto no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$38.127 mil comparativamente a R\$43.476 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -12%. O Lucro bruto representou 847% e 2436% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a menor avaliação do ativo biológico e do produto agrícola verificado no período.

Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem

Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$651 mil comparativamente a R\$572 mil no mesmo período de 2020, o que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

representou uma variação de 14%. Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem representaram -14% e -32% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a depreciação e prestação de serviços de avaliação florestal.

Outras receitas (despesas) líquidas

Outras receitas (despesas) líquidas no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$2.301 mil comparativamente a R\$1.764 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$ 537 mil. Outras receitas (despesas) líquidas representaram 51% e 99% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a baixa de tributos parcelados no 1º trimestre de 2021.

Receita (despesas) operacionais

Receita (despesas) operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$1.650 mil comparativamente a R\$1.192 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$ 458 mil. Receitas (despesas) operacionais representaram 37% e 67% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a baixa de tributos parcelados no 1º trimestre de 2021.

Lucro operacional

Lucro operacional no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$39.777 mil comparativamente a R\$44.668 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -R\$4.891 mil ou -11%. Lucro operacional representou 884% e 2502% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a menor avaliação do ativo biológico e do produto agrícola verificado no período.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$221 mil comparativamente a R\$5.967 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -R\$5.746 mil ou -96%. Receitas financeiras representaram 5% e 334% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao fato de que, em dezembro de 2020, as partes reavaliaram a forma de remuneração das operações de mútuo entre as empresas do grupo e que, no primeiro trimestre de 2021 em comparação ao primeiro trimestre de 2020, os saldos estão menores. Desde 1º de janeiro de 2021, as referidas operações de mútuo passaram a ser remuneradas por 100% da variação do CDI diário. Durante o exercício de 2020, o saldo de mútuo estava sendo remunerado pela variação do CDI acumulado, resultando em uma remuneração maior, naquele período. A administração verificou, em 2021, que apesar de o contrato prever desde o seu início a remuneração pela variação do CDI diário, o cálculo estava sendo feito pelo CDI acumulado e decidiu, de comum acordo entre as partes envolvidas, ratificar a concordância com a remuneração aplicada até aquele momento, ajustando os cálculos de maneira prospectiva a partir daquela data. Adicionalmente, o saldo de mútuos mantido entre as partes relacionadas no primeiro trimestre de 2020 era em montante superior ao saldo mantido no mesmo período de 2021, como segue: (i) saldo médio do primeiro trimestre de 2020 de R\$ 175.026 mil, e (ii) saldo médio do primeiro trimestre de 2021 de R\$ 59.895 mil.

Na avaliação da administração, os critérios adotados em 2020 não causaram qualquer prejuízo para qualquer das partes envolvidas, haja vista que os recursos financeiros repassados pela Companhia à parte devedora (sua antiga controladora) constituíram recurso financeiro importante para o fluxo de caixa desta. A partir de janeiro de 2021, em linha com a reorganização societária realizada, a administração do grupo revisitou os cálculos e entendeu que a forma de remuneração aplicada nesse exercício está mais aderente às práticas de mercado. A administração também entende que no contexto da reorganização societária concluída, a antiga controladora deixou de ser uma parte relacionada da Companhia, e a remuneração de eventual saldo mantido entre as partes passará a seguir condições estritamente de mercado para ambas as partes, que passaram a ser independentes, e sem qualquer

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

prejuízo para a avaliação dos investidores. Como indicativo dessa mudança de cenário, o saldo já foi completamente liquidado em 31 de março de 2021.

Diante do exposto acima, a administração da Companhia entende que as operações de mútuo entre a Companhia e a antiga controladora não remetem a impacto material nos resultados financeiros.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$1.104 mil comparativamente a R\$378 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$726 mil ou 192%. Despesas financeiras representaram -25% e -21% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do preço da saca de soja fixada em março/2021 a R\$148,44 versus R\$81,14 em março/2020.

Variações cambiais, líquidas

Variações cambiais, líquidas no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$1.880 mil comparativamente a R\$0 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$1.880 mil. Variações cambiais, líquidas representaram -42% e 0% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da taxa do dólar em março/2021. Em março/2020 a Companhia não tinha dívidas em dólar.

Resultado financeiro

Resultado financeiro no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de -R\$2.763 mil comparativamente a R\$5.589 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -R\$8.352 mil ou -149%. Resultados financeiros representaram -61% e 313% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução da Receita Financeira e aumento da Variação Cambial do período.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$37.014 mil comparativamente a R\$50.257 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -R\$13.243 mil ou -26%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 823% e 2.816% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução da Receita Financeira e menor avaliação do ativo biológico e do produto agrícola verificado no período.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$13.615 mil comparativamente a R\$17.087 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -R\$3.472 mil ou -20%. Imposto de renda e contribuição social diferidos representaram -303% e -957% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a menor Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social do período.

Lucro líquido do período

Lucro líquido do período no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$23.399 mil comparativamente a R\$33.170 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de -R\$9.771 mil ou -29%. O lucro líquido do período representou 520% e 1.858% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução da Receita Financeira e menor avaliação do ativo biológico e do produto agrícola verificado no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita líquida de vendas	52.070	100%	35.923	100%	45%
Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	-	-	-239	-1%	-100%
Custos dos produtos vendidos	-4.044	-8%	-3.948	-11%	2%
Lucro bruto	48.026	92%	31.736	88%	51%
Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem	-1.314	-3%	-2.436	-7%	-46%
Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis	-166	0%	239	1%	-169%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.778	3%	-12.385	-34%	-114%
Receitas (despesas) operacionais	298	1%	-14.582	-41%	-102%
Lucro operacional	48.324	93%	17.154	48%	182%
Receitas financeiras	7.884	15%	12.784	36%	-38%
Despesas financeiras	-415	-1%	-1.840	-5%	-77%
Variações cambiais, líquidas	-	-	-96	0%	-100%
Resultado financeiro	7.469	14%	10.848	30%	-31%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	55.793	107%	28.002	78%	99%
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-	-1.282	-4%	-100%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-19.080	-37%	-9.573	-27%	99%
Lucro líquido do exercício	36.713	71%	17.147	48%	114%

Receita líquida de vendas

Receita líquida de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$52.070 mil comparativamente a R\$35.923 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$16.147 mil ou 45%. Este aumento é atribuído substancialmente a maior receita de soja no período, decorrente de 29% a mais de volume com preço 12% maior quando comparados a igual período do ano anterior.

Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas

Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$0 mil comparativamente a -R\$239 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$239 mil. Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas representou 0% e -1% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a ausência de estoque disponível para venda no período de 2020.

Custos de produtos vendidos

Custos de produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$4.044 mil comparativamente a R\$3.948 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$96 mil ou 2%. Custos de produtos vendidos representou -8% e -11% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. O Custo do produto vendido na Companhia é representado substancialmente pela depreciação dos ativos, apresentando estabilidade.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$48.026 mil comparativamente a R\$31.736 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$16.290 mil ou 51%. Lucro bruto representou 92% e 88% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maior comercialização de soja em 2020.

Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem

Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$1.314 mil comparativamente a R\$2.436 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de -R\$1.122 mil ou -46%. Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem representou -3% e -7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a atualizações das provisões de honorários advocatícios referente a contingências tributárias realizadas no período.

Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis

Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de -R\$166 mil comparativamente a R\$239 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de -R\$405 mil ou -169%. Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis representou 0% e 1% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento de provisões de perdas com clientes.

Outras receitas (despesas) líquidas

Outras receitas (despesas) líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$1.778 mil comparativamente a -R\$12.385 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$14.163 mil ou 114%. Outras receitas (despesas) líquidas representou 3% e -34% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a ajuste do valor de terras para exploração em 2019.

Receitas (despesas) operacionais

Receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$298 mil comparativamente a -R\$14.582 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$14.880 mil ou 102%. Receitas (despesas) operacionais representou 1% e -41% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a variação das contas da linha outras receitas (despesas) líquidas no montante de R\$14.163 mil, conforme descrito a seguir e na tabela abaixo: (i) baixas de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2020 R\$ 6 mil (em 31 de dezembro de 2019 R\$ 18.587 mil); (ii) resultado positivo na alienação de terras R\$ 6.155 mil em 31 de dezembro de 2019; (iii) recuperação de despesas em 31 de dezembro de 2020 R\$ 1.813 mil (em 31 de dezembro de 2019 R\$402 mil); (iv) provisão para contingências em 31 de dezembro de 2020 R\$14 mil (em 31 de dezembro de 2019 R\$284 mil) e (v) outras despesas em 31 de dezembro de 2020 R\$15 mil (em 31 de dezembro de 2019 R\$71 mil).

Lucro operacional

Lucro operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$48.324 mil comparativamente a R\$17.154 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$31.170 mil ou 182%. Lucro operacional representou 93% e 48% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maior receita de soja em 2020 e a variação nas contas da linha outras receitas (despesas) líquidas decorrentes substancialmente de baixa de ativo imobilizado, cujo valor foi de R\$ 6 mil em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 18.587 mil em 31 de dezembro de 2019.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$7.884 mil comparativamente a R\$12.784 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de -R\$4.900 mil ou -38%. Receitas financeiras representou 15% e 36% da receita líquida nos exercícios

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução do saldo devedor de mútuo.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$415 mil comparativamente a R\$1.840 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de - R\$1.425 mil ou -77%. Despesas financeiras representou -1% e -5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. A variação refere-se a juros de ITR de 2014 a 2017 e à variação monetária realizada na venda de ativo imobilizado.

Variações cambiais, líquidas

Variações cambiais, líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$0 comparativamente a um prejuízo de R\$96 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$96 mil. Variações cambiais, líquidas representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a variação cambial de empréstimos que foram liquidados em 2020.

Resultado financeiro

Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$7.469 mil comparativamente a R\$10.848 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de - R\$3.379 mil ou -31%. Resultado financeiro representou 14% e 30% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução da Receita Financeira atribuída a mudança de critério de cobrança entre juros entre partes relacionadas.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$55.793 mil comparativamente a R\$28.002 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$27.791 mil ou 99%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 107% e 78% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maior receita de soja no período e a variação da linha de outras receitas (despesas) líquidas.

Imposto de renda e contribuição social do exercício

Imposto de renda e contribuição social do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$0 mil comparativamente a R\$1.282 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de -R\$1.282 mil. Imposto de renda e contribuição social do exercício representou 0% e -4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a que em 2019 houve resultado na alienação de imobilizado.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$19.080 mil comparativamente a R\$9.573 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$9.507 mil ou 99%. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos representaram -37% e -27% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maior Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social do período.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$36.713 mil comparativamente a R\$17.147 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$19.566 mil ou 114%. Lucro líquido do exercício representou 71% e 48% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maior receita de soja no período e a variação da linha de outras receitas (despesas) líquidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Receita líquida de vendas	35.923	100%	43.603	192%	-18%
Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	-239	-1%	-963	-4%	-75%
Custos dos produtos vendidos	-3.948	-11%	-7.079	-31%	-44%
Lucro bruto	31.736	88%	35.561	157%	-11%
Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem	-2.436	-7%	-2.878	-13%	-15%
Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis	239	1%	-175	0%	-237%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-12.385	-34%	-3.999	-9%	210%
Receitas (despesas) operacionais	-14.582	-41%	-7.052	-31%	107%
Lucro operacional	17.154	48%	28.509	126%	-40%
Receitas financeiras	12.784	36%	9.651	43%	32%
Despesas financeiras	-1.840	-5%	-1.915	-8%	-4%
Variações cambiais, líquidas	-96	0%	-8	0%	1100%
Resultado financeiro	10.848	30%	7.728	34%	40%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	28.002	78%	36.237	160%	-23%
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-1.282	-4%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-9.573	-27%	-13.563	-60%	-29%
Lucro líquido do exercício	17.147	48%	22.674	100%	-24%

Receita líquida de vendas

Receita líquida de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$35.923 mil comparativamente a R\$43.603 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$7.680 mil ou -18%. Esta redução é atribuída substancialmente a menor receita de soja no período, decorrente de 12% a menos de volume com preço 7% menor quando comparados a igual período do ano anterior.

Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas

Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de -R\$239 mil comparativamente a -R\$963 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$724 mil ou 75%. Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas representou -1% e -2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a variação do estoque de passagem entre períodos.

Custos de produtos vendidos

Custos de produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$3.948 mil comparativamente a R\$7.079 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$3.131 mil ou -44%. Custos de produtos vendidos representou -11% e -16% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. O Custo do produto vendido na Companhia é representado substancialmente pela depreciação dos ativos.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$31.736 mil comparativamente a R\$35.561 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$3.825 mil ou -11%. Lucro bruto representou 88% e 82% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a queda da receita de soja comercializada no período.

Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem

Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$2.436 mil comparativamente a R\$2.878 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$442 mil ou -15%. Despesas gerais e administrativas, incluindo armazenagem representou -7% e -7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à redução de pessoal devido às transferências de controle das algodoceiras para Terra Santa Agro e a avaliação que identificou recuperabilidade em créditos de impostos.

Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis

Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$239 mil comparativamente a -R\$175 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$414 mil. Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis representou 1% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Outras receitas (despesas) líquidas

Outras receitas (despesas) líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de -R\$12.385 mil comparativamente a um prejuízo de -R\$3.999 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$8.386 mil ou 210%. Outras receitas (despesas) líquidas representou -34% e -10% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído a diminuição da receita de soja no período.

Receitas (despesas) operacionais

Receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de -R\$14.582 mil comparativamente a -R\$7.052 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$7.530 mil ou 107%. Receitas (despesas) operacionais representaram -41% e -16% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído a ajuste do ativo imobilizado (áreas agrícolas).

Lucro operacional

Lucro operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$17.154 mil comparativamente a R\$28.509 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$11.355 mil ou -40%. Lucro operacional representou 48% e 65% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a diminuição da receita de soja no período e a variação da linha de outras receitas (despesas) operacionais.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$12.784 mil comparativamente a R\$9.651 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$3.132 mil ou 32%. Receitas financeiras representaram 36% e 22% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a juros ativos sobre contratos de mútuo no período.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.840 mil comparativamente a R\$1.915 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$75 mil ou -4%. Despesas financeiras representou -5% e -4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a que houve adesão a parcelamento de tributos em 2019, que diminuiu a despesa com pagamento de tributos em atraso.

Variações cambiais, líquidas

Variações cambiais, líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de -R\$96 mil comparativamente a -R\$8 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$88 mil ou 1.100%. Variações cambiais, líquidas representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a aumento de captação de dívidas em moeda estrangeira no período.

Resultado financeiro

Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$10.848 mil comparativamente a R\$7.728 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$3.120 mil ou 40%. Resultado financeiro representou 30% e 18% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a juros ativos sobre contratos de mútuo no período.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$28.002 mil comparativamente a R\$36.237 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$8.235 mil ou -23%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 78% e 83% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a menor receita de soja no período.

Imposto de renda e contribuição social do exercício

Imposto de renda e contribuição social do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.282 mil comparativamente a R\$0 no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$1.282 mil. Imposto de renda e contribuição social do exercício representou -4% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a imposto relativo à venda de área agrícola.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$9.573 mil comparativamente a R\$13.563 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$3.990 mil ou -29%. Imposto de renda e contribuição social diferidos representou -27% e -31% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente diminuição do lucro menor receita de soja no período.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$17.147 mil comparativamente a R\$22.674 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$5.527 mil ou -24%. Lucro líquido do exercício representou 48% e 52% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente diminuição da receita de soja no período

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

(em R\$ mil, exceto %)	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/03/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
ATIVO	-55.237		-116.203		57.984						
Circulante	48.807	5%	43.065	6%	13.884	2%	30.260	4%	13%	210%	-54%
Caixa e equivalentes de caixa	1.816	0%	34.198	5%	426	0%	7.616	1%	-95%	7928%	-94%
Contas e receber de clientes	4.478	0%	5	0%	176	0%	135	0%	89.460%	-97%	30%
Títulos a receber	398	0%	398	0%	2.536	0%	15.757	2%	0%	-84%	-100%
Estoques	35.274	4%	1.815	0%	20	0%	2.560	0%	1843%	8975%	-99%
Tributos a recuperar	6.768	1%	6.564	1%	10.417	1%	3.991	0%	3%	37%	161%
Despesas antecipadas	-		71	0%	131	0%	191	0%	-100%	-46%	-31%
Outros ativos	73	0%	14	0%	178	0%	10	0%	421%	-92%	1680%
Não Circulante	25.201	3%	80.438	11%	196.641	23%	138.657	17%	-69%	-59%	42%
Títulos a receber	-		-		-		7	0%			-100%
Tributos a recuperar	25.182	3%	25.182	3%	24.661	3%	33658	4%	0%	2%	-27%
Mútuo com partes relacionadas	-		55.237	7%	171.961	20%	86.502	11%	-100%	-68%	99%
Depósitos judiciais	19	0%	19	0%	19	0%	18.490	2%	0%	0%	-100%
Imobilizado	857.406	91%	629.104	84%	633.017	75%	654.610	79%	36%	-1%	-3%
Intangível	730	0%	-	-	1	0%	2	0%		100%	-50%
Total do Ativo	941.807	100%	752.607	100%	843.543	100%	823.529	100%	25%	-11%	2%
PASSIVO	11.591		19.080		6.775						
Circulante	156.162	17%	9.501	1%	1.493	0%	5.164	1%	1544%	536%	-71%
Salários e contribuições sociais	-		12	0%	16	0%	37	0%	-100%	-25%	-57%
Fornecedores	-		17	0%	31	0%	4	0%	-100%	-45%	675%
Tributos a recolher	-		374	0%	271	0%	355	0%	-100%	38%	-24%
Adiantamento de clientes	-		-		28	0%	2.060	0%		100%	-99%
Empréstimos e financiamentos	128.380	14%	-		-		1.087	0%			100%
Tributos parcelados	295	0%	1.114	0%	1.080	0%	1.582	0%	-74%	3%	-32%
Dividendos a pagar	24.771	3%	7.954	1%	-		-		211%		
Títulos a pagar	-		30	0%	67	0%	39	0%	-100%	-55%	72%
Outros passivos	2.716	0%	-		-		-				
Passivo não circulante	106.027	11%	94.436	13%	76.674	9%	69.899	8%	12%	23%	10%
Empréstimos e financiamentos	-		-		-		3.062	0%			-100%
Tributos parcelados	397	0%	2.429	0%	2.683	0%	2.704	0%	-84%	-9%	-1%
Títulos a pagar	414	0%	414	0%	1.491	0%	1.491	0%	0%	-72%	0%
Tributos diferidos	104.910	11%	91.295	12%	72.215	9%	62.642	8%	15%	26%	15%
Provisão para contingências	306	0%	298	0%	285	0%	-		3%	5%	
Total do Passivo	262.189	28%	103.937	14%	78.167	9%	75.063	9%	152%	33%	4%
Capital social	673.588	72%	397.390	53%	542.855	64%	898.778	109%	70%	-27%	-40%
Reservas de capital	-		9.703	1%	9.703	1%	9.703	1%	-100%	0%	0%
Reservas de lucro	6.130	1%	27.398	4%	-		-		-78%		
Ajuste de avaliação patrimonial	-		214.179	28%	214.922	28%	225.037	27%	-100%	0%	-4%
Prejuízos acumulados	-		-		-2.104		-385.052	-47%		-100%	99%
Total patrimônio líquido	679.718	72%	648.670	86%	765.376	91%	748.466	91%	5%	-15%	2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do passivo e patrimônio líquido	941.907	100%	752.607	100%	843.543	100%	823.529	100%	25%	-11%	2%
---------------------------------------	---------	------	---------	------	---------	------	---------	------	-----	------	----

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo circulante era de R\$48.807 mil, em comparação com R\$43.065 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 5% em 31 de março de 2021 e 6% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$5.742 mil, equivalente a 13%, decorreu, principalmente em razão das variações abaixo descritas:

- redução da conta de caixa e equivalentes de caixa, de R\$34.198 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.816 mil em 31 de março de 2021, explicada pela aplicação de recursos na operação de mútuo com parte relacionada e saldo de mútuo subsequentemente utilizado na compra de ativos com a mesma parte relacionada.
- incremento de R\$ 4.473 mil no saldo de contas a receber de clientes, que passou de R\$ 5 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 4.478 mil em 31 de março de 2021. Tal variação decorre de saldo de contas a receber oriundo de venda de soja ocorrida no primeiro trimestre de 2021. O faturamento de soja no trimestre ocorreu devido ao recebimento da partilha da produção agrícola de sua controladora à época (Terra Santa Agro), dentro do contrato de parceria firmado entre as empresas. O período de colheita de soja e consequente partilha da produção entre a Terra Santa Agro e a TS Brasil ocorre do início de janeiro até o final de março de cada ano, período em que iniciam os embarques e faturamento do estoque para os clientes, movimentando, dessa forma, o saldo de contas a receber.
- aumento de R\$33.459 mil no saldo de estoques, que passou de R\$1.815 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$35.274 mil em 31 de março de 2021. Esse aumento deve-se a ao maior estoque de soja visto que no final de 2020 não havia soja colhida. O saldo de soja em 31 de março de 2021 era de 22.919 toneladas e decorre da partilha da produção agrícola de sua controladora à época (Terra Santa Agro), dentro do contrato de parceria firmado entre as empresas. A partilha da soja é feita até março e esse estoque normalmente é faturado até o final do segundo semestre de cada ano.

Ativo não circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo não circulante era de R\$25.201 mil, em comparação com R\$80.438 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 3% em 31 de março de 2021 e 11% em 31 de dezembro de 2020. Esta redução, de R\$55.237 mil, decorreu, principalmente, em razão da diminuição de R\$ 55.237 mil no saldo de partes relacionadas, devido a liquidação do saldo de mútuos entre as duas empresas devido a reorganização societária.

Imobilizado

Em 31 de março de 2021, o imobilizado era de R\$857.406 mil, em comparação com R\$629.104 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o imobilizado era de 91% em 31 de março de 2021 e era de 84% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$228.302 mil foi decorrente, principalmente, de saldo de mais valia de terras, no valor de R\$192.486 mil, que foi aportado pela Terra Santa Agro no contexto da reorganização de ativos ocorridos na reestruturação societária descrita no item 15.8 deste Formulário de Referência.

Passivo circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo circulante era de R\$156.162 mil, em comparação com R\$9.501 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 17% em 31 de março de 2021 e 1% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$146.661

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mil, decorreu, principalmente, do aporte das dívidas da Terra Santa Agro na TS Brasil devido a reorganização societária na Terra Santa por conta da negociação com a SLC Agrícola:

- incremento de 128.380 mil, no saldo de empréstimos e financiamentos que passou de R\$ 0 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 128.380 mil em 31 de março de 2021. Esse incremento é explicado pelo aporte das dívidas da Terra Santa Agro na TS Brasil devido a reorganização societária na Terra Santa por conta da negociação com a SLC Agrícola;
- aumento de 16.817 mil, no saldo de dividendos a pagar, que passou de R\$7.954 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$24.771 mil em 31 de março de 2021. Esse aumento deve-se a ao fato de que em dezembro de 2020 havíamos a atribuição dos dividendos obrigatórios. Com lucro obtido nos meses de 2021, foram atribuídos dividendos.

Passivo não circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo não circulante era de R\$106.027 mil, em comparação com R\$94.436 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 11% em 31 de março de 2021 e 13% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$11.591 mil decorreu, principalmente, em razão do aumento no saldo de tributos diferidos, que passou de R\$91.295 em 31 de dezembro de 2020 para R\$104.910 em 31 de março de 2021. Este aumento deve-se ao aumento de débitos tributários sobre o valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola.

Ajuste de avaliação patrimonial

Em 31 de março de 2021, o ajuste de avaliação patrimonial era inexistente, em comparação com R\$214.179 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de R\$214.179 mil decorreu, principalmente, em razão da constituição da Companhia em janeiro de 2021, que, em razão do aporte de capital feito pela Terra Santa Agro S.A., passou a deter 100% do investimento da TS Brasil S.A. Com isso, o saldo de avaliação de ajuste patrimonial, que na controlada é destacada em linha própria no patrimônio líquido, passou a ser tratado como investimento pela Companhia.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido era de R\$679.718mil, em comparação com R\$648.670 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta variação, de R\$31.048 mil, deu-se pela reserva de lucros entre os períodos.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$43.065 mil, em comparação com R\$13.884 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 6% em 31 de dezembro de 2020 e 2% em 31 de dezembro de 2019. O incremento do ativo circulante ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas:

- incremento de R\$ 33.772 mil, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$426 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$34.198 mil em 31 de dezembro de 2020, em decorrência, substancialmente, por recursos recebidos em contratos de mútuo.
- aumento de R\$ 1.795 mil, no saldo de estoques, que passou de R\$20 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.815 mil em 31 de dezembro de 2020.

Ativo não circulante

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$80.438 mil, em comparação com R\$196.641 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 11% em 31 de dezembro de 2020 e 23% em 31 de dezembro de 2019.

Esta redução, de R\$116.203 mil, decorreu, principalmente da diminuição do saldo de mútuo com partes relacionadas, que passou de R\$171.961 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$55.237 mil em 31 de dezembro de 2020.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$9.501 mil, em comparação com R\$1.493 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 1% em 31 de dezembro de 2020 e 0% em 31 de dezembro de 2019.

Este aumento, de R\$8.008 mil, se deve principalmente ao aumento de dividendos a pagar, que passou de R\$0 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$7.954 em 31 de dezembro de 2020.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$94.436 mil, em comparação com R\$76.674 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 13% em 31 de dezembro de 2020 e 9% em 31 de dezembro de 2019.

Este aumento, de R\$17.762 mil, ocorreu principalmente em razão do aumento de R\$ 19.080 no saldo de tributos diferidos que passou de R\$72.215 em 31 de dezembro de 2019 para R\$91.295 em 31 de dezembro de 2020.

Ajuste de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020, o ajuste de avaliação patrimonial era de R\$214.179 mil, em comparação com R\$214.922 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$743 ocorreu, principalmente, em razão de depreciação de ativos, que dão origem ao ajuste de avaliação patrimonial (*deemed cost*).

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$648.670 mil, em comparação com R\$ 765.376 mil em 31 de dezembro de 2019, uma queda de R\$ 116.706 mil

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$13.884 mil, em comparação com R\$30.260 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 2% em 31 de dezembro de 2019 e 4% em 31 de dezembro de 2018.

Esta redução, de R\$16.376 mil, decorreu, principalmente, em razão das variações abaixo descritas:

- redução de ou R\$ 7.190 mil, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$7.616 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$426 mil em 31 de dezembro de 2019.
- redução de R\$ 13.221 mil, no saldo de títulos a receber, que passou de R\$15.757 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$2.536 mil em 31 de dezembro de 2019.
- redução R\$ 2.540 mil, no saldo de estoques, que passou de R\$2.560 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$20 mil em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- aumento no saldo de tributos a recuperar, que passou de R\$3.991 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$10.417 mil em 31 de dezembro de 2019.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$196.641 mil, em comparação com R\$138.657 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 23% em 31 de dezembro de 2019 e 17% em 31 de dezembro de 2018.

Este aumento, de R\$57.984 mil, decorreu, principalmente pelo aumento do saldo de mútuo com partes relacionadas, que passou de R\$86.502 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$171.961 mil em 31 de dezembro de 2019.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$1.493 mil, em comparação com R\$5.164 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 0% em 31 de dezembro de 2019 e 1% em 31 de dezembro de 2018.

Esta redução, de R\$3.671 mil decorreu principalmente das variações abaixo descritas:

- (i) redução de R\$ 2.032 mil, no saldo de adiantamento de clientes, que passou de R\$2.060 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$28 mil em 31 de dezembro de 2019.
- (ii) redução de, ou R\$ 1.087 mil, no saldo de empréstimos e financiamentos, que passou de R\$1.087 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$0 mil em 31 de dezembro de 2019.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$76.674 mil, em comparação com R\$69.899 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 9% em 31 de dezembro de 2019 e 8% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$6.775 mil, decorreu, principalmente em razão do aumento no saldo de tributos diferidos, que passou de R\$62.642 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$72.215 mil em 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$765.376 mil, em comparação com R\$748.466 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$16.910 mil

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foi apurada com a venda dos produtos agrícolas pela Companhia em operação de parceria agrícola. A Companhia apresenta a receita líquida de vendas e serviços obtida na comercialização de seus produtos no mercado interno.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Conforme os comentários da Diretoria apresentados no item 10.1(h) deste Formulário de Referência, os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelo preço das commodities agrícolas.

Ainda, a totalidade da receita da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2020 advém de um único cliente. Eventual inadimplência por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os resultados das operações da Companhia são influenciados pela área plantada com cada cultura e pela produtividade obtida nas terras cedidas em parceria agrícola à Terra Santa Agro, além da variação do preço das *commodities* agrícolas. A receita está atrelada à variação do preço das *commodities*, estas vinculadas à cotação do dólar e, conseqüentemente, as nossas receitas sofrem indiretamente impactos pela variação cambial. O quadro abaixo demonstra a quantidade de produto recebida e faturada em parceria agrícola pela Companhia, além do preço unitário praticado.

Quantidade faturada (t)	1T21	1T20	2020	2019	2018
Soja	3.000	981	38.775	30.022	34.153
Milho	-	-	23.116	19.059	28.874

Preço Médio de Venda (R\$/t)	1T21	1T20	2020	2019	2018
Soja	1.500,00	1.183,49	1.032,01	918,63	993,00
Milho	-	-	326,09	360,46	333,34

A produção de algumas commodities agrícolas como soja, milho, entre outras, podem ser precificadas em reais ou em dólares por unidade de peso. A exposição ao dólar somente ocorre quando a *commodity* agrícola tem seu preço fixado em moeda norte-americana por unidade de peso. Neste caso, faz-se necessário o também monitoramento da exposição cambial.

A partir da conclusão da operação com a SLC Agrícola, será celebrado contrato de arrendamento rural entre a Companhia e a adquirente da operação agrícola, com preço fixo em quantidade de sacos de soja por hectare por ano, ou seja, a receita da Companhia estará sujeita à variação do preço da soja. Portanto, diferentemente do ocorreu até agora, a Companhia não estará mais sujeita ao risco de área plantada com cada cultura ou à produtividade obtida pelo operador da terra.

Já a inflação não impacta diretamente na variação das nossas receitas, pois os produtos são commodities agrícolas negociadas internacionalmente, com cotações negociadas em bolsa de valores, cujos preços obedecem à conjuntura de oferta e demanda nacional e mundial.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro; e
- a inflação e disponibilidade de crédito.

Ambiente macroeconômico brasileiro: Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego e disponibilidade de crédito podem afetar os resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são afetados pelas flutuações cambiais. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos serviços e poderá afetar nosso resultado das operações.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito, o que influencia nossas operações.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, tampouco no período de três meses findo em 31 de março de 2021, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021 ou durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de março de 2021

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2020

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2019

CPC 06 / IFRS 16 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 / IFRS 16 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A Companhia mantém contrato com a Terra Santa Agro, sua antiga controladora, para a produção agrícola, em caráter de parceira, de soja, milho e algodão, sobre o qual detém a propriedade sobre 25% da produção bruta de grãos e 13% da produção de pluma de algodão apurado com base nos frutos colhidos em cada safra, sem qualquer remuneração fixa ou variável atrelada a índice ou taxa. Nessa operação de parceria agrícola, a Companhia contribui com suas terras e benfeitorias para ter direito aos referidos percentuais da produção agrícola.

Na avaliação da administração, a referida operação não está sob o escopo do CPC 06 (R2) / IFRS 16, considerando que não há qualquer remuneração pela propriedade da terra, mas sim sobre o resultado da produção agrícola cultivada em regime de parceria pura. Nesse contexto, o parceiro outorgado também não reconhece qualquer obrigação a pagar para a Companhia, haja vista que não controla a totalidade da produção agrícola resultante dessa parceria.

Ainda conforme a avaliação da administração, o fluxo de caixa de suas operações é originado pela venda da sua parcela na produção agrícola originada na parceria. A receita de venda da sua produção agrícola é obtida mediante transações realizadas com terceiros ou com a Terra Santa Agro, por meio de contratos firmados antes da colheita e com base na melhor estimativa de sua produção.

O entendimento da Companhia encontra respaldo nas práticas de mercado, o qual não reconhece obrigação a pagar no reconhecimento de operações de parceria agrícola pura com a total divisão dos riscos e benefícios da operação. Todavia, caso interpretasse que os frutos dessa parceria resultassem em receita de arrendamento operacional, não haveria impacto material na apresentação de suas demonstrações financeiras, haja vista que não haveria qualquer alteração na apresentação do seu balanço patrimonial, ou ainda no momento de reconhecimento do ganho ou dos fluxos de caixa. Ademais, considerando que os estoques de produtos agrícolas são imediatamente vendidos no momento de sua colheita, a eventual apresentação dessa receita como receita de arrendamento ao invés de receita de vendas de produtos agrícolas não é relevante para a interpretação dos usuários das demonstrações financeiras da Companhia.

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2018

CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

O CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 (R1). De acordo com o CPC 47, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle dos produtos. A Administração avaliou e não

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

identificou efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas transações de venda, onde as obrigações de performance são claras e a transferência do controle dos bens e serviços não é complexa ou requer julgamento significativo.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 06 / IFRS 16 (R2) - Arrendamentos

Na avaliação da administração, a operação de parceria agrícola não está sob o escopo do CPC 06 (R2) / IFRS 16, considerando que não há qualquer remuneração pela propriedade da terra, mas sim sobre o resultado da produção agrícola cultivada em regime de parceria pura. Nesse contexto, o parceiro outorgado também não reconhece qualquer obrigação a pagar para a Companhia, haja vista que não controla a totalidade da produção agrícola resultante dessa parceria. Por essa razão, a posição patrimonial e os resultados da Companhia não sofreram nenhum impacto na adoção na norma.

CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

Com a adoção do CPC 47/IFRS 15, a Companhia identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma nova. Suas receitas já são reconhecidas à medida que a Companhia e suas controladas atendem suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Por essa razão, o reconhecimento e a mensuração das receitas de contratos com clientes não sofreram alterações significativas. Assim, os resultados da Companhia não apresentaram impactos relevantes na adoção da norma.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como do período de três meses findo em 31 de março de 2021 possuem os seguintes parágrafos de ênfases:

Demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021

Ênfases:

"Chamamos atenção para as Notas 1.2 e 2 às demonstrações financeiras intermediárias, que descrevem que as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício anterior acima referidas, que estão sendo apresentadas de forma comparativa, referem-se às demonstrações financeiras da TS Brasil S.A., integralizada na Companhia em 31 de março de 2021 no contexto da reorganização de capital da controladora comum Terra Santa Agro S.A. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Comentários da Administração: Em decorrência da reorganização societária descrita no item 15.8 deste Formulário de Referência, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018 são apresentadas considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil S.A., tendo em vista o controle comum, e que refletem a substância econômica das operações da Companhia como se ela já existisse na data dessas demonstrações financeiras.

"Chamamos atenção para a Nota 10 às demonstrações financeiras intermediárias, que descrevem que a Companhia mantém saldos e transações em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Comentários da Administração: Nas referidas demonstrações financeiras, há um parágrafo de ênfase acerca de transações com partes relacionadas, chamando a atenção para a sua divulgação. As operações com partes relacionadas fazem parte das transações normais e usuais do grupo, conduzidas durante o curso regular de seus negócios, conforme divulgado em notas explicativas, tais como venda

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

de *commodities* (soja e milho), remuneração financeira sobre contratos de mútuo, compra e venda de ativos (conforme o caso). Ressalta-se que, tendo em vista a conclusão da Reorganização Societária, as transações acima descritas não mais se dão com partes relacionadas, visto que a Terra Santa Agro passou a ser uma controlada da SLC Agrícola, conforme descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência.

Demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Ênfase:

"Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 10 e 23.1 às demonstrações financeiras, que demonstram que a Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora em montantes significativos em relação a sua posição patrimonial e financeira e ao desempenho de suas operações. Essas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Comentários da Administração: Nas referidas demonstrações financeiras, há um parágrafo de ênfase acerca de transações com partes relacionadas, chamando a atenção para a sua divulgação. As operações com partes relacionadas fazem parte das transações normais e usuais do grupo, conduzidas durante o curso regular de seus negócios, conforme divulgado em notas explicativas, tais como venda de *commodities* (soja e milho), remuneração financeira sobre contratos de mútuo, compra e venda de ativos (conforme o caso). Ressalta-se que, tendo em vista a conclusão da Reorganização Societária, as transações acima descritas não mais se dão com partes relacionadas, visto que a Terra Santa Agro passou a ser uma controlada da SLC Agrícola, conforme descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas CPC determinam que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos créditos tributários diferidos, os quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Nesse contexto, destaca-se que as projeções de resultados futuros da Terra Santa Agro, que suportam (i) a estimativa de resultados tributáveis futuros da Companhia e, conseqüentemente, a manutenção dos créditos tributários diferidos. Adicionalmente, essas projeções apresentam alta sensibilidade, principalmente no que se refere às variações na taxa de câmbio e nos preços das *commodities* agrícolas e as estimativas de produtividade com as quais a Companhia trabalha.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

- **Avaliação do contrato de parceria agrícola firmado entre a Companhia e a Terra Santa Agro**

A Companhia mantém contrato com a Terra Santa Agro S.A., sua antiga controladora, para a produção agrícola, em caráter de parceira, de soja, milho e algodão, sobre o qual detém a propriedade sobre 25% da produção bruta de grãos e 13% da produção de pluma de algodão apurado com base nos frutos colhidos em cada safra, sem qualquer remuneração fixa ou variável atrelada a índice ou taxa. Nessa operação de parceria agrícola, a Companhia contribui com suas terras e benfeitorias para ter direito aos referidos percentuais da produção agrícola.

Na avaliação da administração, a referida operação não está sob o escopo do CPC 06 (R2)/ IFRS 16, considerando que não há qualquer remuneração pela propriedade da terra, mas sim sobre o resultado da produção agrícola cultivada em regime de parceria pura. Nesse contexto, o parceiro outorgado também não reconhece qualquer obrigação a pagar para a Companhia, haja vista que não controla a totalidade da produção agrícola resultante dessa parceria.

Ainda conforme a avaliação da administração, o fluxo de caixa de suas operações é originado pela venda da sua parcela na produção agrícola originada na parceria. A receita de venda da sua produção agrícola é obtida mediante transações realizadas com terceiros ou com a Terra Santa Agro, por meio de contratos firmados antes da colheita e com base na melhor estimativa de sua produção.

O entendimento da Companhia encontra respaldo nas práticas de mercado, o qual não reconhece obrigação a pagar no reconhecimento de operações de parceria agrícola pura com a total divisão dos riscos e benefícios da operação. Todavia, caso interpretasse que os frutos dessa parceria resultassem em receita de arrendamento operacional, não haveria impacto material na apresentação de suas demonstrações financeiras, haja vista que não haveria qualquer alteração na apresentação do seu balanço patrimonial, ou ainda no momento de reconhecimento do ganho ou dos fluxos de caixa. Ademais, considerando que os estoques de produtos agrícolas são imediatamente vendidos no momento de sua colheita, a eventual apresentação dessa receita como receita de arrendamento ao invés de receita de vendas de produtos agrícolas não é relevante para a interpretação dos usuários das demonstrações financeiras da Companhia.

- **Utilização da contabilidade de reorganização de capital para a apresentação das demonstrações financeiras históricas da Companhia**

Com o objetivo de apresentar as informações financeiras históricas da Companhia, a administração julgou adequada a utilização da contabilidade de reorganização de capital, por entender que a Companhia não representa um negócio e que a sua criação como intermediária entre a Terra Santa Agro S.A. e a TS Brasil S.A. não se caracteriza como uma combinação de negócios nos termos do CPC 15/ IFRS 3 – Combinação de Negócios.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O julgamento da administração levou em consideração que essa transação foi realizada sob o controle comum da Terra Santa Agro S.A., no contexto da reorganização societária divulgada na Nota 1.2 e, dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia devem ser representadas pelas demonstrações financeiras da entidade pré-existente, e que melhor reflete a essência econômica da entidade constituída.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

Nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós, não foram adversamente afetados pela pandemia da COVID-19. A receita líquida da Companhia cresceu 45% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e cresceu 152% no período de três meses findo em 31 de março de 2021 comparado com o período de três meses findo em 31 de março de 2020.

Os impactos decorrentes do surto da COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Do ponto de vista gerencial, adotamos medidas de distanciamento social e prevenção com nossos colaboradores. As atividades administrativas da Companhia estão ocorrendo em regime de home-office e revezamento desde março de 2020, e adotamos medidas de isolamento, reforço de equipamentos de proteção individual e testes para as equipes da operação como medidas para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 e dos impactos desta em nossos negócios.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos funcionários, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios, deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes. Até o momento, as atuais restrições não causaram prejuízos à operação da Companhia ou à sua geração de receitas.

Medidas adotadas pela Companhia:

- Aquisição de máscara para todos os colaboradores
- Disponibilização de álcool em gel em todos os ambientes de trabalho
- Instalação de pias extras nas Unidades de Produção
- Cancelamento de eventos presenciais e viagens
- Local de isolamento para casos suspeitos e confirmados nas Unidades de Produção
- Manutenção de home office nos escritórios corporativos
- Levantamento epidemiológico dos colaboradores

Demonstrações Financeiras

A Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021 no contexto da reorganização societária da Terra Santa Agro, a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. Como resultado dessa reorganização societária, a Companhia se tornou uma *holding* não operacional, cuja sua subsidiária TS Brasil (anteriormente subsidiária da Terra Santo Agro), é a atual responsável pela gestão das terras e benfeitorias localizadas nas terras que pertenciam à Terra Santa Agro, visto que a TS Brasil não é parte da referida transação.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em decorrência do exposto acima, as demonstrações financeiras da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018 utilizadas como base para este Formulário de Referência estão sendo apresentadas considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil, tendo em vista o controle comum, e que refletem a substância econômica das operações da Companhia como se ela já existisse na data dessas demonstrações financeiras. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018, as quais são utilizadas como base para este Formulário de Referência, correspondem às demonstrações financeiras da TS Brasil, sendo que, em 31 de março de 2021, a Terra Santa Agro integralizou, na Companhia, acervo líquido representado, dentre outros, pelo seu investimento na TS Brasil.

Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A administração da Companhia é composta por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria Estatutária, (iii) Conselho Fiscal não permanente, e (iv) Comitê de Auditoria Estatutário, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão dos mesmos. O Conselho de Administração, é composto, por 05 (cinco) a 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (i) estabelecimento das diretrizes estratégicas gerais da Companhia, ressalvado, contudo, que a Diretoria será responsável por todas as decisões a respeito das atividades diárias da Companhia;
- (ii) eleger, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- (iii) aprovação do plano de negócios, do orçamento anual, planejamento comercial e operacional anual da Companhia, bem como as diretrizes de gestão operacional da Companhia, conforme preparados e recomendados pela Diretoria, e suas modificações relevantes;
- (iv) aprovação de distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- (v) convocação da Assembleia Geral da Companhia, nos casos previstos na Lei da Sociedade por Ações, no Estatuto Social e sempre que julgar conveniente e oportuno;
- (vi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia, fixando-lhes suas atribuições, observado o que a respeito dispuser o regimento interno do Conselho de Administração;
- (vii) fiscalização da gestão dos Diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(viii) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as demonstrações financeiras da Companhia, os resultados trimestrais das operações da Companhia, as contas da Diretoria, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; além disso, a apresentação de propostas para destinação dos lucros da Companhia e para alteração do Estatuto Social para apreciação da Assembleia Geral;

(ix) distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral, a remuneração dos Administradores, Comitê de Auditoria da Companhia, da área de Auditoria Interna e de eventuais outros Comitês que sejam constituídos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Estatuto;

(x) aprovação de assunção de qualquer obrigação de não concorrência que vincule a Companhia;

(xi) aprovação de outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de suas controladas, observados os termos e condições previstos nos respectivos planos aprovados pela Assembleia Geral, conforme o caso, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(xii) escolha ou substituição da empresa de auditoria independente que será escolhida entre empresas de auditoria devidamente cadastradas perante a CVM;

(xiii) aprovação de quaisquer operações de natureza financeira, que, embora de competência da Diretoria, deverão ser submetidos à prévia aprovação do Conselho de Administração, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia, em qualquer caso cuja operação ultrapasse o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no Orçamento Anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;

(xiv) outorga de garantias de qualquer natureza a terceiros, que, embora de competência da Diretoria, deverão ser submetidos à prévia aprovação do Conselho de Administração, incluindo a concessão, pela Companhia, de avais, fiança ou outras garantias cujo valor ultrapasse o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no Orçamento Anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;

(xv) realização pela Companhia de qualquer investimento (com exceção da compra e venda de propriedades rurais que deverá observar o item (xxiii) abaixo), cujo valor ultrapasse o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), desenvolvimento de novos projetos pela Companhia em novos negócios e novas linhas de atividade e compra e venda de bens integrantes do ativo cuja aprovação do Conselho de Administração, em virtude do seu valor, seja determinada prévia

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

e anualmente pela Assembleia Geral da Companhia (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no Orçamento Anual da Companhia, os quais serão consideradas previamente aprovados;

(xvi) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia envolvendo valores superiores a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) ou que estejam ou fora do curso normal dos negócios da Companhia;

(xvii) deliberação sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações;

(xviii) manifestação a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(xix) aprovação das políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(xx) aprovação do orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos pelo Conselho de Administração;

(xxi) aprovação das atribuições do prestador de serviços de auditoria interna a ser contratado; e

(xxii) aprovação, pela Companhia, de toda e qualquer compra e/ou venda que envolva propriedades rurais até o limite de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Conselho Fiscal não permanente

O Conselho Fiscal, quando instalado, é composto, por 3 (três) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

O Conselho Fiscal possui as atribuições previstas no Estatuto Social e na legislação aplicável.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio.

Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia tem um Comitê de Auditoria Estatutário, cujas atribuições estão descritas no item "ii" abaixo.

Todos os regimentos internos próprios, mencionados neste item, quais sejam: (i) Conselho de Administração e (ii) Comitê de Auditoria foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

realizada em 10 de maio de 2021. Todos os referidos regimentos estão disponíveis para consulta no site da Companhia (terrasantapa.com.br).

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia tem um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, e (ii) ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e a maioria deverá ser considerada independente, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. As eleições dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário serão realizadas anualmente, na primeira reunião do Conselho de Administração após a assembleia geral ordinária da Companhia.

Além das atribuições previstas na Instrução da CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada ("Instrução CVM 308"), e no Regulamento do Novo Mercado, compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas, e possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
- (vi) apurar eventuais denúncias recebidas pelo canal de ética, que envolvam a função de Companhia da Companhia, nos termos do Código de Ética da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno. Adicionalmente às disposições do Estatuto Social e do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria Estatutário observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na Instrução CVM 308 ou norma superveniente, qualificando-se como um comitê de auditoria estatutário, nos termos ali previstos.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra- auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria

A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, é constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros, e, no máximo 7 (sete) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e até 5 (cinco) Diretores Sem Designação Específica. Todos os diretores são residentes no país e tem mandato fixado em 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (ii) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as diretrizes do Conselho de Administração e a legislação em vigor;
- (iii) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos do Estatuto;
- (iv) administrar a Companhia, provendo todo o necessário para realização do seu objeto social;
- (v) elaborar, anualmente, o relatório de administração, as Demonstrações Financeiras, as Contas da Diretoria e as demais informações periódicas e eventuais a serem prestadas conforme regulamentação da CVM e da B3, bem como submeter, após a manifestação do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, caso este último esteja instalado, a proposta para a destinação dos resultados do exercício; e
- (vi) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração.

Diretor Presidente

Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia: (i) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observado o disposto no artigo 29 abaixo; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (iii) submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras previstas em lei e balancetes, bem como toda e qualquer matéria que depender de sua apreciação ou deliberação.

Diretor de Relações com Investidores

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao de Relações com Investidores, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia: (i) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observado o disposto no artigo 29 abaixo; (ii) representar a sociedade ativa e passivamente perante a CVM, Bolsa de Valores e demais integrantes do mercado de capitais; (iii) prestar informações aos investidores, à CVM e às Bolsas de Valores nas quais a Companhia seja registrada; e (iii) manter atualizado o registro da Companhia na CVM e nas Bolsas de Valores.

Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição.

A Diretoria não possui regimento interno.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. Adicionalmente, a Companhia não possui regimento interno do Conselho Fiscal, podendo aprovar um regimento quando de sua instalação.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

Sim, há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria que se reporta ao Conselho de Administração, conforme constante de seus respectivos regimentos internos e/ou indicado abaixo.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A coordenação do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitê de Auditoria: o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo uma vez por mandato, a sua autoavaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conselho de Administração: o processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro e o fortalecimento dos valores e conduta ética.

Diretoria: o processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

Comitê de Auditoria: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Cada membro responde um questionário sobre estes temas; as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração.

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conselho de Administração: os resultados consolidados das avaliações do Conselho e dos Conselheiros serão divulgados a todos os membros do Conselho. Os resultados das avaliações de cada Conselheiro serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Diretoria: Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. Os resultados serão discutidos em sessões de *feedback* individuais, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro.

Comitê de Auditoria: os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

(iv) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o estatuto social da Companhia aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 10 de maio de 2021 ("Estatuto Social") e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

Compete privativamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alteração e/ou reforma do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
- (iii) instalação do Conselho Fiscal da Companhia e eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos seus membros;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (vi) emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações;
- (vii) o aumento do capital social, por subscrição em dinheiro, bens ou créditos, com ou sem direito de preferência;
- (viii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (ix) a redução do capital social;
- (x) bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos de ações;
- (xi) as operações de incorporação (inclusive incorporação de ações), fusão, cisão e transformação envolvendo a Companhia;
- (xii) a dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (xiii) a declaração de autofalência ou o requerimento de processo de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou qualquer de suas controladas;
- (xiv) fixação do limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria;

- (xv) aprovação ou modificação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das controladas ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de administradores e empregados da Companhia ou de qualquer de suas controladas;
- (xvi) o cancelamento do registro de companhia aberta e, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, e a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado; e
- (xvii) aprovação de atos acima do limite de alçada do Conselho de Administração e/ou que não estejam previstos como de competência do referido órgão.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: ri@terrasantapa.com.br.

Endereço Físico: Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

Adicionalmente, a Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, conforme descrita na seção 16 deste Formulário de Referência.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a instrução específica sobre esse tema.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação à distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM 481, acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto à distância de (i) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, sempre que convocada Assembleia Geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto à distância, conforme §1º do art. 21-A; ou (ii) propostas de deliberação para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (a) na hipótese (i) acima, de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, (a.i) em sendo Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (a.ii) em sendo Assembleia Geral Extraordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida Assembleia Geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral; e (b) na hipótese (ii) acima, de inclusão de propostas de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto à distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150, e ri@terrasantapa.com.br.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@terrasantapa.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário 4 (quatro) vezes ao ano, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 5 dias úteis da reunião e com apresentação da pauta e documentos relacionados, que se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, ou de pelo menos dois de seus membros em caso de inércia do Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar.

No último exercício social, a Companhia não havia sido constituída e, portanto, não houve reuniões do Conselho de Administração.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui acordo de acionistas.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

As regras de identificação e administração de conflitos de interesses aplicadas pela Companhia se encontram previstas na legislação brasileira, na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse ("Política de Transações com Partes Relacionadas") e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos devem manifestar seu conflito, ausentar-se das discussões sobre o tema, inclusive fisicamente, e abster-se de votar a respeito, devendo o impedimento constar da ata de reunião.

Adicionalmente, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que envolvam potencial conflito de interesses sejam tomadas no interesse da Companhia, sendo que, se tal transação necessitar de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Cumprido salientar ainda que, caso solicitado pelo Conselho de Administração, os Conselheiros impedidos poderão participar parcialmente da discussão que envolve potencial conflito de interesse, visando apenas a proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Conselheiros deverão se ausentar do processo de votação da referida matéria.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária ("Política de Indicação"), para a indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: terrasantapa.com.br.

(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, conforme Estatuto Social. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, os candidatos indicados aos cargos de membros do Conselho de Administração deverão obedecer, além dos requisitos legais e regulamentares e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia, aos seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) integridade pessoal e reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (iv) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (v) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo, inclusive considerado o *business* da Companhia; (vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumidas.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável.

Observados os demais requisitos regulamentares, o Conselho de Administração deverá incluir, na proposta da administração referente à assembleia em questão, sua manifestação contemplando: (a) a aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação; e (b) conforme o caso, as razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

O indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado (e ressalvado o disposto no seu art. 17, parágrafo único).

A eleição dos membros para composição do Conselho de Administração deverá observar as regras e procedimentos estabelecidos nos acordos de acionistas eventualmente arquivados na sede da Companhia.

Por fim, a Política de Indicação prevê que o acionista que desejar indicar chapas ou membros para participar de eleição pelo processo de voto múltiplo ou de votação em separado para o Conselho de Administração

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

deverá enviar notificação por escrito para o endereço da sede social da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, observando os prazos previstos na Instrução CVM nº 481/09, apresentando, com relação a cada membro: (i) nome completo e qualificação dos candidatos; (ii) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação emitida pela CVM sobre a matéria, assinada pelo próprio candidato ou declaração do acionista de que obteve do candidato indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (iii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso, e quaisquer outras informações que auxiliem na verificação dos demais critérios relacionados na Política de Indicação; (iv) no caso de indicação de candidato ao cargo de conselheiro independente, declaração assinada pelo postulante, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; e (v) quaisquer outras informações e documentos exigidos pela legislação ou regulamentação vigentes no momento da indicação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, efetivos e suplentes, se houver, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José Humberto Prata Teodoro Junior	16/02/1980	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a RCA em 2022	1
037.248.046-28	Administrador	13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	10/05/2021	Sim	0.00%
N/A					
Marcelo Lambrecht	18/01/1977	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a RCA em 2022	1
722.345.120-34	Contador	19 - Outros Diretores	10/05/2021	Sim	0.00%
N/A					
Arlindo de Azevedo Moura	12/05/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a AGO de 2022	1
100.459.100-49	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/05/2021	Sim	100.00%
Membro efetivo do Comitê de Auditoria					
Julio Cesar de Toledo Piza Neto	20/04/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a AGO de 2022	1
157.429.868-23	Engenheiro Agrônomo	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/05/2021	Sim	100.00%
N/A					
Silvio Tini de Araújo	02/07/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a AGO de 2022	1
064.065.488-68	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	10/05/2021	Sim	100.00%
N/A					
Renato Carvalho do Nascimento	07/04/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a AGO de 2022	1
633.578.366-53	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	10/05/2021	Sim	100.00%
N/A					
Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes	23/07/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a AGO de 2022	1
293.525.618-21	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efeti	10/05/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

N/A

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Humberto Prata Teodoro Junior - 037.248.046-28

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Terra Santa Agro

Cargo: Vice-Presidente

Período: fev/18 - abr/18

Empresa: BRF

Cargo: Diretor

Período: 2016-2017

Empresa: BRFCargo: Diretor Supply

Período: 2015-2016

O Sr. José Humberto Prata Teodoro Junior não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Marcelo Lambrecht - 722.345.120-34

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Terra Santa Agro SA.

Cargo: Gerente de Controladoria

Período: 2014-2018

O Sr. Marcelo Lambrecht não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Arlindo de Azevedo Moura - 100.459.100-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Terra Santa Agro S.A.

Cargo: Diretor Presidente

Período: jan/2013 - ABRIL/18

O Sr. Arlindo de Azevedo Moura não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Adicionalmente, o Sr. Arlindo de Azevedo Moura é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Julio Cesar de Toledo Piza Neto - 157.429.868-23

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Brasil Agro

Cargo: Diretor Presidente

Período: 2008-2016

O Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Adicionalmente, o Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Silvio Tini de Araújo - 064.065.488-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Bonsucex Holding S.A.

Cargo: Diretor Presidente.

Período: 1982-atual

Empresa: Mineração Buritirama S.A.

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Período: 2001-atual

Empresa: Terra Santa Agro S.A.

Cargo: Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração

Período: 2012-2015 e 2015-atual

Empresa: Alpargatas S.A

Cargo: Membro Efetivo do Conselho de Administração

Período: 2009-atual

É Conselheiro certificado pelo IBGC ±Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

O Sr. Silvio Tini de Araújo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Renato Carvalho do Nascimento - 633.578.366-53

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Terra Santa Agro

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Período: 2016 - atual

Empresa: Laplace Investimentos

Cargo: sócio fundador

Período: 2010 - atual

Empresa: Via Varejo

Cargo: Conselheiro da Administração

Período: 2012 - atual

Empresa: TMA (turnaround management association) no Brasil

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Período: 2011 - atual

O Sr. Renato Carvalho do Nascimento não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes - 293.525.618-21

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Bonsucex Holding S.A.

Cargo: Advogado

Período: 2011±atual

Funções Inerentes ao cargo: Atuação consultiva e supervisão do Departamento Jurídico.

Empresa: Azevedo & Travassos S.A.

Cargo: Membro Efetivo do Conselho de Administração

Período: 2012±atual

Funções inerentes ao cargo: Além das atribuições do Conselho de Administração estabelecidas na lei e no Estatuto da Companhia, cabe ao conselheiro participar das reuniões do órgão.

Empresa: Terra Santa Agro S.A.

Cargo: Membro Efetivo do Conselho de Administração

Período: 2012±atual

Funções inerentes ao cargo: Além das atribuições do Conselho de Administração estabelecidas na lei e no Estatuto da Companhia, cabe ao conselheiro participar das reuniões do órgão. E na qualidade de Membro do Comitê de Gente, participa das decisões relacionadas à Recursos Humanos.

Empresa: Mineração Buritirama S.A.

Cargo: Secretário do Conselho de Administração

Período: 2013±atual

Funções inerentes ao cargo: Desenvolve as funções de Secretaria do Conselho de Administração

Empresa: Alpargatas S.A.

Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Período: 2014±atual.

Funções inerentes ao cargo: Desenvolve as funções de Conselheiro Fiscal.

O Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
José Humberto Prata Teodoro Junior - 037.248.046-28	N/A
Marcelo Lambrecht - 722.345.120-34	N/A
Arlindo de Azevedo Moura - 100.459.100-49	N/A
Julio Cesar de Toledo Piza Neto - 157.429.868-23	N/A
Silvio Tini de Araújo - 064.065.488-68	N/A
Renato Carvalho do Nascimento - 633.578.366-53	N/A
Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes - 293.525.618-21	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marcel Cecchi Vieira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1974	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a RCA em 2022
143.917.738-48		Engenheiro Mecânico		10/05/2021	1	100.00%
N/A						
Arlindo de Azevedo Moura	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/1949	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a RCA em 2022
100.459.100-49		Administrador		10/05/2021	1	100.00%
Membro independente do Conselho de Administração						
Tereza Cristina Grossi Togni	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Presidente do Comitê	25/01/1949	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a RCA em 2022
163.170.686-15		Administradora e Contadora		10/05/2021	1	100.00%
N/A						
Marcos Reinaldo Severino Peters	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	16/05/1958	10/05/2021	1 ano estendendo-se até a RCA em 2022
023.120.398-50		Contador		10/05/2021	1	100.00%
Membro especialista do Comitê de Auditoria						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Marcel Cecchi Vieira - 143.917.738-48

O Sr. Marcel Cecchi Vieira é Diretor Financeiro do Grupo CB desde 2014, membro do Comitê de Auditoria da Via Varejo, e do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, é também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período esteve no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde se formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico.

O Sr. Marcel Cecchi Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Arlindo de Azevedo Moura - 100.459.100-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Empresa: Terra Santa Agro S.A.

Cargo: Diretor Presidente

Período: jan/2013 - ABRIL/18

O Sr. Arlindo de Azevedo Moura não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Adicionalmente, o Sr. Arlindo de Azevedo Moura é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Tereza Cristina Grossi Togni - 163.170.686-15

Empresa: Duratex S.A.

Cargo: Presidente do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e Especialista

Período: 2012 – atual

Empresa: B3

Cargo: Membro do Comitê de Auditoria

Período: 2009-2019

A Sra. Tereza não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Marcos Reinaldo Severino Peters - 023.120.398-50

Empresa: Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado – FAAP
 Cargo: Professor Doutor e Pesquisador
 Período: atual
 Empresa: Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado – FAAP
 Cargo: Professor Titular
 Período: atual
 Empresa: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
 Cargo: Professor Doutor
 Período: atual
 Empresa: GVPeC
 Cargo: Professor Coordenador do Curso de Extensão Controladoria de Empresas Multinacionais
 Período: atual
 Empresa: FIPECAFI
 Cargo: Membro do Laboratório de Tecnologia de Informação
 Período: atual
 Empresa: Marpe Contabilidade e Consultoria Ltda.
 Cargo: Diretor Executivo
 Período: atual
 Empresa: IBEF USGAAP Adviser
 Cargo: Membro
 Período: atual
 Empresa: Alpargatas
 Cargo: Membro efetivo do Conselho Fiscal
 Período: atual
 Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:
 - Membro do Conselheiro de Administração da Azevedo e Travassos S.A.
 - Membro Efetivo do Conselheiro Fiscal da Paranapanema S.A.
 - Membro Efetivo do Conselheiro Fiscal da Terra Santa Agro S.A.
 - Membro do Comitê de Governança Corporativa da Mineração Buritirama S.A.
 - Membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas

O Sr. Marcos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marcel Cecchi Vieira - 143.917.738-48 N/A	
Arlindo de Azevedo Moura - 100.459.100-49 N/A	
Tereza Cristina Grossi Togni - 163.170.686-15 N/A	
Marcos Reinaldo Severino Peters - 023.120.398-50 N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021. No entanto, nos 3 últimos exercícios sociais, os administradores da TS Brasil S.A., controlada da Companhia, eram os mesmos administradores da Terra Santa Agro S.A., antiga controladora da Companhia

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia não oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Considerando a constituição da Companhia em 11 de janeiro de 2021, apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas até a data deste Formulário de Referência, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral de Constituição	11/01/2021	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	22/03/2021	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2021	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	07/05/2021	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	10/05/2021	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	15/06/2021	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2021	100%	Não aplicável

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em participação em outros Conselhos de Administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas

12.12 - Outras informações relevantes

aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (terrasantapa.com.br) ("Política de Remuneração"). Não obstante, os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

(b) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com os legislação. Além disso, todos são reembolsados de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições que fora eleito.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria estatutária recebem remuneração fixa. A política de remuneração é de acordo com as melhores práticas de mercado. Além disso, possuem um plano de remuneração variável condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas, as quais variam dependendo da área de atuação do Diretor. A Critério do Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária, poderá receber remuneração variável adicional a ser desembolsada conforme critérios qualitativos avaliados pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Os participantes do Comitê de Auditoria e dos comitês não estatutários permanentes recebem uma remuneração fixa. Os membros do Conselho de Administração, bem como qualquer colaborador da Companhia, que participam dos Comitês, não recebem remuneração adicional

(ii) Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conforme descrito no item 13.16 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída somente em 11 de janeiro de 2021 e as suas demonstrações financeiras consideram os registros contábeis históricos da TS Brasil S.A.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração, uma vez que renunciaram à sua remuneração pelo exercício de suas atividades na Companhia, sendo que somente receberam remuneração decorrente de suas atividades exercidas exclusivamente na Terra Santa Agro, antiga controladora da Companhia. Assim, conforme exposto nas respectivas demonstrações financeiras, não houve reconhecimento de remuneração com a administração da Companhia em tais exercícios. Neste sentido, a tabela abaixo reflete tal racional:

2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria*	N/A	N/A	N/A	N/A

2019	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

2018	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia utiliza uma metodologia customizada construída em parceria com a Corall Consultoria, na qual foi determinado o início da administração salarial e gestão da carreira pela Companhia enfocando o desenvolvimento de instrumentos capazes de gerenciar cargos, carreira e salários da empresa. Esse trabalho procurou detectar as necessidades prementes da empresa e sua cultura, não desprezando suas características e peculiaridades, levando ao conhecimento do corpo diretivo as técnicas empregadas para esse fim.

O objetivo fundamental deste instrumento é a adequação das práticas de administração salarial comumente encontrada no mercado, bem como o alcance do equilíbrio interno entre os cargos e níveis da empresa.

A política de remuneração considera, para diretores e presidente, os resultados apresentados anualmente na pesquisa Top Executive (mediana ou P50) e reavalia sua tabela salarial utilizando-a como referência.

Após a análise dos resultados apresentados, a área de recursos humanos da Companhia envia a sugestão de reajuste dos elementos de remuneração para a aprovação do Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Este tem a responsabilidade de aprovar nova tabela salarial e avaliar a necessidade de adequação dos salários de cada um dos diretores.

No caso da remuneração do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, não existe uma metodologia para cálculo de reajuste, sendo o salário fixo estabelecido pelo Conselho de Administração.

A remuneração variável da administração (aplicável apenas à Diretoria) é atrelada ao cumprimento de metas corporativas e individuais, podendo ir de 0% a 200%. Adicionalmente, existe uma discricionariedade que é fator redutor ou de aumento que vai de 0,8 a 1,2.

A Companhia não adota remuneração baseada em ações para os membros de sua administração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Analisando as melhores práticas de mercado e visando manter competitivos e atrativos, a remuneração total é composta pelos seguintes motivos:

- Remuneração fixa: atribuída ao ocupante conforme o cargo.
- Remuneração variável: estimular o engajamento e motivação dos diretores da empresa.

(v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados pela Companhia. Nos últimos 3 exercícios sociais, não havia Conselho de Administração constituídos e Comitês instalados, sendo que os membros da Diretoria não recebiam quaisquer remunerações por suas funções na Companhia, visto que já eram remunerados por suas funções na antiga controladora da Companhia.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a remuneração fixa, são levados em consideração indicadores a respeito da aderência da respectiva prática à realidade de mercado, especialmente de posições similares em empresas de complexidade similar.

Para a remuneração variável, são estabelecidas metas corporativas as quais são analisadas anualmente com os resultados obtidos. Dessa forma, os bônus são estruturados, conforme o cargo, tendo como base as seguintes métricas: metas individuais de acordo com as atividades operacionais específicas de cada diretor, metas de crescimento da Companhia, como EBITDA e Fluxo de Caixa da Companhia.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada em uma parte fixa e uma parte variável. A parte variável pode vir a representar parcela significativa do valor total pago aos administradores, caso sejam atingidos os indicadores de desempenho apontados acima, cujas definições estão diretamente atreladas à performance da Companhia, ao alcance das metas individuais de cada diretor no período em questão e ao planejamento estratégico da Companhia.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração a aplicação de fatores corporativos e do resultado das áreas sob sua gestão, sendo que cada uma desses fatores tem pesos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

distintos. A forma de pagamento do bônus é de 70% após a apuração das metas e 30% no ano seguinte, como forma de retention.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, bem como do Comitê de Auditoria.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração se baseia em uma tabela salarial feita utilizando metodologia de mercado e comparações fornecidas por consultoria especializada, visando definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter sua competitividade.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da política de remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes necessários, baseados nas práticas de mercado.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	680.000,00	1.404.000,00	0,00	2.084.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	35.991,00	0,00	35.991,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	680.000,00	1.439.991,00	0,00	2.119.991,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros				0,00
Nº de membros remunerados				0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore				0,00
Benefícios direto e indireto				0,00
Participações em comitês				0,00

Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				0,00
Observação				
Total da remuneração				0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros				0,00
Nº de membros remunerados				0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore				0,00
Benefícios direto e indireto				0,00
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				0,00
Observação				
Total da remuneração				0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros				0,00
Nº de membros remunerados				0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore				0,00
Benefícios direto e indireto				0,00
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				0,00

Observação				
Total da remuneração				0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	2	0	7
Nº de membros remunerados	5	2	0	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	N/A	N/A	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	N/A	N/A	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	N/A	N/A	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Na data deste Formulário de Referência, após o aumento de capital descrito no item 17.2 deste Formulário de Referência, considerando as participações direta e indiretamente de ações detidas pelos membros da Administração na Companhia:

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.	64.881.871	786.427	0	65.668.298

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia sido constituída.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

Conselho de Administração	
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

Conselho Fiscal	
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Conforme previsto na política de remuneração da Companhia, poderão ser negociados ou atribuídos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, a critério do Conselho de Administração, obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência. Adicionalmente, poderá haver a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Não aplicável, tendo em vista que não houve reconhecimento de remuneração com a administração da Companhia nos três últimos exercícios sociais, conforme descrito no item 13.16 deste Formulário de Referência.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021.

Além disso, cumpre ressaltar que nos 3 últimos exercícios sociais, os administradores da TS Brasil S.A. (anteriormente subsidiária da Terra Santo Agro S.A. e, agora, subsidiária da Companhia) não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas em função do exercício do cargo na TS Brasil S.A. ou quaisquer outras ainda que não relacionadas ao exercício de cargo na TS Brasil S.A. (como serviços de consultoria, entre outros exemplos).

13.16 - Outras Informações Relevantes

Demonstrações Financeiras e Remuneração dos Administradores

A Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021 no contexto da reorganização societária da Terra Santa Agro, a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. Como resultado dessa reorganização societária, a Companhia se tornou uma *holding* não operacional, cuja sua subsidiária TS Brasil (anteriormente subsidiária da Terra Santo Agro), é a atual responsável pela gestão das terras e benfeitorias localizadas nas terras que pertenciam à Terra Santa Agro, visto que a TS Brasil não foi parte da referida transação.

Em decorrência do exposto acima, as demonstrações financeiras da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018 utilizadas como base para este Formulário de Referência estão sendo apresentadas considerando os registros contábeis históricos da TS Brasil, tendo em vista o controle comum, e que refletem a substância econômica das operações da Companhia como se ela já existisse na data dessas demonstrações financeiras. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia em relação aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018, as quais são utilizadas como base para este Formulário de Referência, correspondem às demonstrações financeiras da TS Brasil, sendo que, em 31 de março de 2021, a Terra Santa Agro integralizou, na Companhia, acervo líquido representado, dentre outros, pelo seu investimento na TS Brasil. Em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração, uma vez que renunciaram à sua remuneração pelo exercício de suas atividades na Companhia, sendo que somente receberam remuneração decorrente de suas funções exercidas exclusivamente na Terra Santa Agro (sua antiga controladora). Assim, conforme exposto nas respectivas demonstrações financeiras, não houve reconhecimento de remuneração com a administração da Companhia em tais exercícios. Neste sentido, os itens 13.1.b.ii, 13.2, 13.3 e 13.11 deste Formulário de Referência refletem o racional descrito acima.

Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Remuneração Variável para os administradores da Companhia no exercício de 2021

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021 no contexto da reorganização societária da Terra Santa Agro, apesar de previsto em sua Política de Remuneração recém aprovada uma possibilidade de pagamento de remuneração variável, a qual foi detalhada no item 13.1 deste Formulário de Referência, não foi definido pelos órgãos competentes da Companhia o pagamento de bônus ou qualquer outra remuneração variável para seus Diretores referente exclusivamente ao exercício corrente, considerando todo este cenário, e portanto não foi apresentado nenhum valor no item 13.2 e 13.3 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021, não havia empregados registrados em seus quadros para os exercícios de 2020, 2019 e 2018 e em 31 de março de 2021.

A partir da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2021, foi aprovado formalmente a criação das seguintes áreas localizadas na sede, em São Paulo/SP: (i) Função de Compliance, a qual é exercida por 1 pessoa (gerente do departamento de Relações com Investidores), (ii) Função de Gestão de Riscos e Controles Internos, e (iii) Auditoria Interna. No entanto, nos termos do Ofício Circular nº 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021, a Companhia está avaliando a contratação de empresa de auditoria independente registrada perante a CVM para desempenho das Funções de Auditoria Interna, bem como profissionais qualificados para exercer a sua Função de Gestão de Riscos e Controles Internos, sendo que tal processo deverá ser finalizado em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias de sua emissão.

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021, não havia terceirizados registrados em seus quadros para os exercícios de 2020, 2019 e 2018 e em 31 de março de 2021.

(c) Índice de rotatividade

31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
N/A	N/A	N/A	N/A

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) Política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021, não havia plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Os empregados da Companhia seguem as regras do Sindicato Rural de Tabaporã.

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicato que os representam. A Companhia cumpre as convenções coletivas de trabalho definidas e na hipótese de discordância legal, e busca o amparo jurídico e meios legais para defender o posicionamento ou interesse em questão. A Companhia procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

As convenções coletivas são celebradas anualmente.

Não houve paralisações ou greves nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações relevantes com relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Gávea Investimentos Ltda.						
05.669.128/0001-66	Brasileira-SP	Não	Não	01/08/2021		
Não						
	7.749.423	8,050%	0	0,000%	7.749.423	8,050%
Darci de Araujo						
006.071.358-59	Brasileira-SP	Não	Não	01/08/2021		
Não						
	149.312	0,160%	0	0,000%	149.312	0,160%
Silvio Tini de Araújo						
064.065.488-68	Brasileira-SP	Não	Não	01/08/2021		
Não						
	24.200.381	25,150%	0	0,000%	24.200.381	25,150%
Bonsucex Holding S.A.						
52.839.420/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	01/08/2021		
Não						
	17.364.414	18,050%	0	0,000%	17.364.414	18,050%
Laplace Investimentos Gestão de Recursos Ltda.						
11.401.701/0001-59	Brasileira-SP	Não	Não	01/08/2021		
Não						
	22.197.237	23,070%	0	0,000%	22.197.237	23,070%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS						
	24.566.195	25,520%	0	0,000%	24.566.195	25,520%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	96.226.962	100,000%	0	0,000%	96.226.962	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Bonsucex Holding S.A.				52.839.420/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Darci de Araujo						
006.071.358-59	Brasileira-SP	Não	Não			
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Maria Fernanda Oliveira de Araújo Pinheiro						
293.717.578-33	Brasileira-SP	Não	Não	20/04/2017		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Bonsuex Holding S.A.				52.839.420/0001-60	
Silvio Tini de Araújo					
064.065.488-68	Brasileira-SP	Não	Não	10/04/2018	
Não					
24.999.998	99,998	0	0,000	24.999.998	99,998
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
25.000.000	100,000	0	0,000	25.000.000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

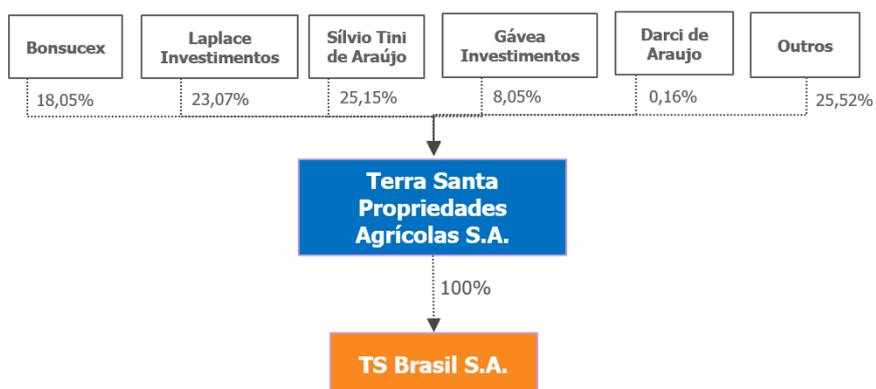
Data da última assembleia / Data da última alteração	01/08/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5.741
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	37
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	68

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	30.558.664	31,760%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	30.558.664	31,760%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

A Companhia foi constituída no contexto da reorganização societária da sua controladora à época Terra Santa Agro S.A. ("Terra Santa Agro"), a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. ("SLC Agrícola"). Os ativos e passivos vinculados às propriedades rurais e correspondentes benfeitorias localizadas em tais propriedades, que pertenciam à Terra Santa Agro por intermédio da sua controladora à época TS Brasil S.A. ("TS Brasil"), não foram parte dessa transação e, por isso, precisaram ser segregados ("Reorganização Societária").

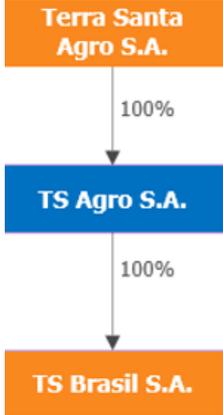
Dessa forma, em 11 de janeiro de 2021, a Companhia foi constituída e, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, o qual foi integralizado, pela Terra Santa Agro, no momento da subscrição por meio do aporte dos bens abaixo de titularidade da Terra Santa Agro: (a) 100% (cem por cento) da participação societária detida pela Terra Santa Agro na TS Brasil, e (b) ativos e passivos (acervo líquido) descritos no Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021. Após o aporte do acervo líquido descrito acima, todos os imóveis, ativos, obrigações, passivos e direitos (especialmente propriedades rurais e correspondentes benfeitorias) que não estão compreendidos no perímetro da operação foram transferidos à Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa Agro realizada em 29 de abril de 2021, foi aprovada a redução de seu capital social por ser considerado excessivo, a qual foi realizada em valor equivalente ao valor patrimonial contábil do investimento detido pela Terra Santa Agro na Companhia à época, mediante a entrega de 100% das ações da Companhia a título de restituição do capital, na proporção das respectivas participações de cada acionista na Terra Santa Agro, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Terra Santa Agro, mantendo-se, portanto, inalterado o percentual de participação dos antigos acionistas no capital social da Terra Santa Agro ("Redução de Capital").

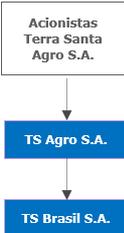
A Redução de Capital se tornou efetiva em 1º de agosto de 2021, após o cumprimento, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de determinadas condições suspensivas, sendo que os acionistas da Companhia passaram a ser os antigos acionistas da Terra Santa Agro, na mesma proporção detida anteriormente na Terra Santa Agro. Ou seja, tendo em vista a implementação da Reorganização Societária, a base acionária da Terra Santa Agro (antiga acionista controladora da Companhia) recebeu as ações representativas do capital social da Companhia e se tornaram acionistas diretos da Companhia.

Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) Evento	Aporte de Bens para a Companhia
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 31 de março de 2021, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$673.588.231,91, o qual foi integralizado no momento da subscrição por meio do aporte dos bens abaixo de titularidade da Terra Santa Agro: (a) 100% (cem por cento) da participação societária detida pela Terra Santa Agro S.A. na TS Brasil S.A., e (b) ativos e passivos (acervo líquido) descritos no Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021.</p> <p>Para mais informações sobre o aumento de capital, vide item 17.2 deste Formulário de Referência.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Terra Santa Agro S.A. e TS Brasil S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A TS Brasil S.A. passou a ser totalmente detida pela Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário <u>antes</u> da operação:</p>  <pre> graph TD TSA[Terra Santa Agro S.A.] -- 100% --> TSAgro[TS Agro S.A.] </pre> <p>Quadro societário <u>depois</u> da operação:</p>  <pre> graph TD TSA[Terra Santa Agro S.A.] -- 100% --> TSAgro[TS Agro S.A.] TSAgro -- 100% --> TSBrasil[TS Brasil S.A.] </pre>
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas pela unanimidade dos acionistas presentes.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) Evento	Redução de Capital da Terra Santa Agro
(b) Principais condições do negócio	Em Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa Agro realizada em 29 de abril de 2021, foi aprovada a redução de seu capital social por ser considerado excessivo, a qual foi realizada em valor equivalente ao valor patrimonial contábil do investimento detido pela Terra Santa Agro na Companhia à época, mediante a entrega de 100% (cem por cento) das ações da Companhia a título de restituição do capital, na proporção das respectivas participações de cada acionista na Terra Santa Agro, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Terra Santa Agro, mantendo-se, portanto, inalterado o percentual de participação dos antigos acionistas no capital social da Terra Santa Agro. A redução de capital se tornou efetiva em 1º de agosto de 2021, após o cumprimento, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de determinadas condições suspensivas previstas na transação, inclusive o registro de companhia aberta da Companhia. Tendo em vista o cumprimento das referidas condições suspensivas, os acionistas da Companhia passaram a ser os antigos acionistas da Terra Santa Agro, na mesma proporção detida anteriormente na Terra Santa Agro.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia e Terra Santa Agro S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Terra Santa Agro S.A. deixou de deter o controle da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário <u>antes</u> da operação:</p>  <p>Quadro societário <u>depois</u> da operação:</p> 
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas pela unanimidade dos acionistas presentes.

Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Reorganização Societária

A Companhia foi constituída no contexto da reorganização societária da sua controladora à época Terra Santa Agro S.A. ("Terra Santa Agro"), a qual foi conduzida por seus antigos acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da Terra Santa Agro para a SLC Agrícola S.A. ("SLC Agrícola"). Os ativos e passivos vinculados às propriedades rurais e correspondentes benfeitorias localizadas em tais propriedades, que pertenciam à Terra Santa Agro por intermédio da sua controlada à época TS Brasil S.A. ("TS Brasil"), não foram parte dessa transação e, por isso, precisaram ser segregados ("Reorganização Societária").

Como resultado da Reorganização Societária, a Companhia obteve, em 14 de julho de 2021, registro como emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, bem como, em 15 de julho de 2021, listagem no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado e admissão à negociação das ações da Companhia na B3.

Conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro, em 26 de novembro de 2020, foi celebrado Memorando de Entendimento não vinculante entre a Terra Santa Agro e a SLC Agrícola ("Memorando"), estabelecendo premissas, termos e condições indicativos para uma transação em que a SLC Agrícola assumiria as operações agrícolas da Terra Santa Agro, por meio da incorporação das ações da Terra Santa Agro pela SLC Agrícola. A Terra Santa Agro esclareceu que, em preparação para a combinação de negócios pretendida, realizaria uma reorganização societária visando a segregação de ativos e passivos vinculados às propriedades rurais e correspondentes benfeitorias, para uma nova sociedade anônima que seria constituída, registrada como companhia aberta e listada no Novo Mercado da B3, cujas ações seriam detidas pelos acionistas da Terra Santa Agro, e que não seria objeto da transação. Como parte da operação, ficou estabelecido que a Terra Santa Agro arrendaria propriedades rurais da TS Brasil para a SLC Agrícola. Foi estabelecido um prazo de exclusividade de até 120 dias corridos contados a partir da data de assinatura do Memorando, para que a SLC Agrícola pudesse conduzir o processo de diligência e as partes e intervenientes-anuentes negociassem de boa-fé visando à celebração dos documentos definitivos da operação.

Em 7 de janeiro de 2021, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Terra Santa Agro, a proposta de combinação de negócios com a SLC Agrícola foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e, em 25 de março de 2021, foi assinado o Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da Reorganização Societária.

As etapas da Reorganização Societária estão descritas abaixo:

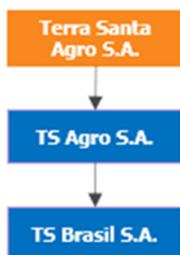
1. Constituição da Companhia e Aporte de Acervo Líquido

Em 11 de janeiro de 2021, a Companhia foi constituída e, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, o qual foi integralizado, pela Terra Santa Agro, no momento da subscrição por meio do aporte dos bens abaixo de titularidade da Terra Santa Agro: (a) 100% (cem por cento) da participação societária detida pela Terra Santa Agro S.A. na TS Brasil, e (b) ativos e passivos (acervo líquido) descritos no Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021, conforme descrito na imagem abaixo.



15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Após o aporte do acervo líquido descrito acima, todos os imóveis, ativos, obrigações, passivos e direitos (especialmente propriedades rurais e correspondentes benfeitorias) que não estão compreendidos no perímetro da operação foram transferidos à Companhia, sendo que a sua estrutura acionária passou a ser a indicada abaixo:



2. Redução de Capital da Terra Santa Agro

Em Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa Agro realizada em 29 de abril de 2021, foi aprovada a redução de seu capital social por ser considerado excessivo, a qual foi realizada em valor equivalente ao valor patrimonial contábil do investimento detido pela Terra Santa Agro na Companhia à época, mediante a entrega de 100% (cem por cento) das ações da Companhia a título de restituição do capital, na proporção das respectivas participações de cada acionista na Terra Santa Agro, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Terra Santa Agro, mantendo-se, portanto, inalterado o percentual de participação dos antigos acionistas no capital social da Terra Santa Agro ("Redução de Capital"), conforme descrito na imagem abaixo.



A Redução de Capital se tornou efetiva em 1º de agosto de 2021, após o cumprimento, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de determinadas condições suspensivas previstas na transação, inclusive o registro de companhia aberta da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e do Fato Relevante divulgado em 25 de março de 2021 pela Terra Santa Agro ("Condições Suspensivas"). Tendo em vista o cumprimento das Condições Suspensivas, os acionistas da Companhia passaram a ser os antigos acionistas da Terra Santa Agro, na mesma proporção detida na Terra Santa Agro, conforme descrito na imagem abaixo.

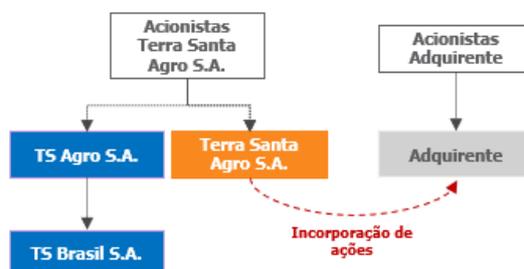


3. Incorporação de Ações da Terra Santa Agro

Ato contínuo para a implementação da combinação dos negócios da SLC Agrícola aos da operação

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

agrícola da Terra Santa Agro (excluindo terras e benfeitorias), foi aprovada, em assembleias gerais extraordinárias da SLC Agrícola e da Terra Santa Agro ocorridas em 21 de junho de 2021, a realização de uma incorporação das ações da Terra Santa Agro pela SLC Agrícola, de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações ("Incorporação de Ações"), conforme descrito na imagem abaixo.



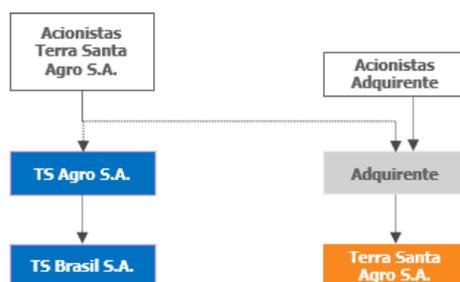
A eficácia e consumação da Incorporação de Ações estava condicionada (i) ao término do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da Terra Santa Agro, conforme disposto nos artigos 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, o qual encerrasse em 22 de julho de 2021, (ii) à conclusão da Reorganização Societária, incluindo a concessão de registro de companhia aberta da Companhia, a qual foi obtida em 14 de julho de 2021, e (iii) demais condições precedentes usuais para operações desta natureza, conforme dispostas no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, as quais foram integralmente cumpridas, conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro em 16 de julho de 2021.

Em 23 de julho de 2021, conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro, foi concluído o prazo e a apuração do exercício do direito de retirada pelos acionistas da Terra Santa Agro e da SLC Agrícola em decorrência da Incorporação de Ações, conforme aprovada nas assembleias gerais da Terra Santa Agro e da SLC Agrícola realizadas em 21 de junho de 2021, tendo apenas 3 (três) acionistas da SLC exercido seus direitos de retirada.

Em 1º de agosto de 2021, data de consumação da Incorporação de Ações ("Data de Fechamento"), foram emitidas pela SLC Agrícola e atribuídas aos acionistas e detentores de Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo) da Terra Santa Agro um total de 2.516.454 ações ordinárias, as quais representaram na Data de Fechamento, em bases totalmente diluídas, 1,3% do capital social total e votante da SLC Agrícola.

Em relação aos bônus de subscrição de emissão da Terra Santa Agro ("Bônus de Subscrição"), como parte da Incorporação de Ações, foi aprovado, na Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa Agro realizada em 29 de abril de 2021, certas alterações aos seus termos e condições, de modo a facilitar o seu exercício, bem como aprovar o cancelamento e substituição dos Bônus de Subscrição não exercidos por ações da SLC Agrícola no âmbito da Incorporação de Ações.

Conforme fato relevante divulgado pela Terra Santa Agro em 2 de agosto de 2021, foi confirmado o fechamento da Operação, com a data de eficácia da Redução de Capital e consumação da Incorporação de Ações em 1º de agosto de 2021, sendo que a estrutura das sociedades passou a ser a abaixo:



Complementação às Informações Prestadas no item 15.1/2

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Em complementação às informações prestadas no item 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que as participações acionárias descritas no referido item sob identificação da Laplace Investimentos Gestão de Recursos Ltda. ("Laplace") e do Gávea Investimentos Ltda. ("Gávea") referem-se à soma das participações detidas em conjunto por diferentes fundos de investimentos ou carteiras sob a mesma gestão discricionária dos respectivos gestores. Os fundos de investimento sob gestão da Laplace são: (i) Demeter FIA IE, e (ii) Demeter Fundo de Inv em Part. Multiestratégia. Os fundos de investimento sob gestão do Gávea são: (i) Gavea Macro Master FI Multimercado, (ii) Gavea Macro II Master FIM, (iii) Gavea Macro Dolar Master FIM, (iv) Gavea Macro Plus Master FIM, (v) Bradesco GIF IV FIM – IE, e (vi) Apoena Macro Advanced Master FIM.

Adicionalmente, esclarece-se que os fundos em questão não são exclusivos e nem podem ter suas decisões de negociação influenciadas pelos cotistas.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A." ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, visa a assegurar que as transações com partes relacionadas da Companhia e de sua controlada sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e de suas controladas, conforme o caso, e fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade.

Ainda, referida política estabelece que toda e qualquer transação com parte relacionada deve ser celebrada de forma transparente, em termos comutativos e no melhor interesse da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, devendo obedecer aos seguintes princípios:

- (i) competitividade: observância e adoção de termos e condições compatíveis com os praticados no mercado entre partes independentes;
- (ii) conformidade: observância dos procedimentos e regras de identificação, análise e aprovação previstos na Política de Partes Relacionadas, bem como das demais regras e procedimentos internos ou legais e regulamentares que se apliquem à transação;
- (iii) diligência e não discriminação: sem prejuízo das regras e procedimentos específicos adicionais aplicáveis às Transações com Partes Relacionadas, devem ser observados ainda os princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes, com formas e procedimentos que impeçam discriminação, privilégios ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros; e
- (iv) transparência: realização das devidas divulgações e reportes nos termos exigidos pela Política de Partes Relacionadas e pela legislação e regulamentação vigentes.

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; (ii) por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as); e (iii) por todos os demais colaboradores da Companhia, conforme definido na Política de Partes Relacionadas. Na negociação entre partes relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Deliberação da CVM nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada (i) a pessoa ou membro próximo de sua família que (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia, (b) tiver influência significativa sobre a entidade ou (c) for membro do pessoal chave da administração da entidade ou de sua controlada; bem como (ii) a entidade que (a) seja do mesmo grupo econômico da Companhia, (b) coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) da Companhia (ou de entidade de seu grupo econômico) ou vice-versa, (c) esteja sob o controle de joint venture que também controle a Companhia, (d) esteja sobre controle conjunto de uma terceira entidade da qual a Companhia é coligada, (e) seja um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são empregados da entidade relacionada e da Companhia, (f) seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada no item (i) acima, (g) sofra influência significativa de uma pessoa identificada no item (i) (a) acima ou que tenha uma pessoa identificada neste mesmo item como pessoa chave de sua administração e (h) forneça, ou qualquer membro do grupo ao qual faz parte, serviços de pessoal chave da administração da Companhia ou de sua eventual controladora.

Aprovações

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Caberá ao Conselho de Administração, quando não constituírem operações de competência da Assembleia Geral, aprovar todas as Transações com Partes Relacionadas que (i) envolverem montante superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (consideradas, para tais fins, em conjunto quaisquer eventuais operações relacionadas entre si); ou (ii) independentemente do valor, constituírem Transação com Partes Relacionadas fora do curso normal dos negócios da Companhia, sendo assim consideradas aquelas que não se destinem diretamente à realização de atividades que constituem o objeto social da Companhia.

Caberá à Diretoria, aprovar todas as Transações com Partes Relacionadas que envolverem montante até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (consideradas, para tais fins, em conjunto quaisquer eventuais operações relacionadas entre si) excluídas aquelas fora do curso normal dos negócios da Companhia.

Nas análises de transações com partes relacionadas, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada;
- (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

Transações Vedadas com Partes Relacionadas

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (i) realizadas em termos não comutativos ou em condições que não sejam condições de mercado, quando por possível identificá-las objetivamente, e respeitadas as particularidades de cada transação; e
- (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):
 - a. aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;
 - b. aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima;
 - c. aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º grau.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia (terrasantapa.com.br), bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Terra Santa Agro S.A.	31/03/2021	111.187.469,10	R\$4.500.000,00	4.500.000,00	30/08/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Terra Santa Agro S.A. era controladora da Companhia à época da transação e a TS Brasil S.A. é controlada da Companhia.						
Objeto contrato	Contratos de parceria agrícola, por meio do qual se desenvolve a compra e venda de mercadorias e produtos agrícolas (soja e milho), celebrados entre a TS Brasil S.A. e a Terra Santa Agro S.A. Nos termos dos contratos, a TS Brasil S.A. cede em regime de parceria à Terra Santa Agro S.A. a exploração da atividade agrícola de suas terras. Nas safras de soja, milho, girassol ou outra cultura, com exceção a de algodão, a participação da TS Brasil S.A. será, em cada safra, de 25% da produção, e o restante, da Terra Santa Agro S.A. Nas safras de algodão, a participação da TS Brasil S.A. será, em cada safra, de 13%, e o restante, da Terra Santa Agro S.A. O valor do montante envolvido indicado acima corresponde ao valor histórico de faturamento de soja e milho entre a TS Brasil e Terra Santa Agro, no período entre janeiro de 2018 e março de 2021. O valor do saldo existente indicado acima corresponde ao saldo em aberto em 31 de março de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Os contratos podem ser rescindidos no caso de inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições, por qualquer das partes, na forma da lei, especialmente em caso de perda da posse, por força de decisão judicial que impeça o cultivo durante o prazo contratual.						
Natureza e razão para a operação	A TS Brasil S.A. outorga a posse das suas terras para exploração da atividade agrícola, ao passo que a Terra Santa Agro S.A. custeia toda a produção, fornecendo um percentual de cada cultura plantada à TS Brasil S.A., conforme definido nos contratos. Disto surge a relação comercial entre as duas companhias.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Terra Santa Agro S.A.	28/02/2021	50.633.177,80	0,00	R\$50.633.177,80	6 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Terra Santa Agro S.A. era controladora da Companhia à época da transação e a TS Brasil S.A. é controlada da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de aquisição de bens do ativo imobilizado (terrenos, edificações e instalações, máquinas e equipamentos e imobilizados em andamento, ou seja, as benfeitorias que ficaram no balanço da TS Brasil e que foram arrendadas para a Terra Santa Agro tendo em vista a conclusão da Reorganização Societária) e de ativos classificados como propriedades para investimentos (edifício localizado na cidade de Nova Mutum/MT e que encontra-se alugado para terceiro), celebrado entre a TS Brasil S.A. e a Terra Santa Agro S.A.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A Terra Santa Agro S.A. é detentora de determinados ativos descritos no contrato. A TS Brasil S.A. tem interesse em adquirir os ativos detidos pela Terra Santa Agro S.A. Disto surge a relação comercial entre as duas companhias. Ressalta-se que essas operações já foram liquidadas à vista com saldo de mútuo e, por isso, não havia saldo existente em 31 de março de 2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

As decisões acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia são submetidas à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, devem ser submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com o Regimento Interno do Conselho de Administração, havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de causar danos ou prejuízo.

O Conselheiro deverá declarar-se em situação de conflito de interesse quando considerar que eventual deliberação do Conselho de Administração sobre um assunto em pauta para votação possa resultar em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia. O Conselheiro que se considere em situação de conflito de interesse com a Companhia deverá se declarar impedido na reunião de Conselho ou notificar o Presidente do Conselho, cumprindo-lhe cientificá-lo do seu impedimento e fazer consignar em ata de reunião do Conselho a natureza e extensão do seu interesse conflitante. O Conselheiro em situação de conflito de interesses, após declarar-se impedido, não poderá participar da discussão, nem votar na matéria na qual tiver conflito de interesses, devendo ausentar-se do recinto da reunião quando o Conselho for discutir tal matéria.

As informações enviadas ao Conselho de Administração pela Companhia ou por terceiros, relativas à matéria na qual determinado Conselheiro tenha se declarado em situação de conflito de interesses, não serão enviadas a tal Conselheiro, bem como não lhe será dado acesso a tais informações pelos demais Conselheiros.

Independentemente da notificação ora prevista, sempre que identificar situação que possa configurar conflito de interesse de determinado Conselheiro com relação a alguma matéria a ser deliberada pelo Conselho, o Presidente notificará tal Conselheiro para que esse, no prazo que lhe for assinalado, manifeste-se a esse respeito.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas no mercado à época em que são negociadas, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, adotando-se, inclusive, quando aplicáveis, parâmetros utilizados em negociações pretéritas, de mesma natureza, realizadas entre a Companhia e terceiros. As transações descritas no item 16.2 foram celebradas em caráter comutativo, conforme descrito a seguir.

Contratos de Parceria Agrícola

Para evitar conflitos de interesses entre a TS Brasil e a Terra Santa Agro, a celebração formal dos contratos de parceria agrícola informados no item 16.2 deste Formulário de Referência foram avaliadas pelos diretores como contratos em condições comutativas e não prejudiciais à Companhia, adotando-se como referências comparativas, valores de acordo com o mercado regional e contratos similares firmados anteriormente com terceiros, bem como observado a legislação pertinente (Lei nº 4.504/64 - Estatuto da Terra).

Contrato de Aquisição de Ativos

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Para evitar conflitos de interesses entre a TS Brasil e a Terra Santa Agro, a celebração formal do contrato de aquisição de ativos informado no item 16.2 deste Formulário de Referência foi avaliada pelos diretores como contrato em condições comutativas e não prejudiciais à Companhia, tendo em vista que essa transação foram realizadas pelo valor contábil residual que esses ativos estavam mantidos nos registros contábeis da Terra Santa Agro, em linha com o critério adotado para o registro da Reorganização Societária que aconteceu sob o controle comum.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Contrato de Mútuo

Em 1º de janeiro de 2020, foi celebrado Instrumento Particular de Mútuo entre a Terra Santa Agro S.A. ("Mutuante") e a TS Brasil S.A. ("Mutuária"), por meio do qual a Mutuante concedeu à Mutuária crédito de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) disponibilizado em determinada conta corrente, com prazo de três anos contados a partir da data de celebração do referido contrato. De acordo com os termos do contrato, a Mutuária deveria pagar à Mutuante o valor principal, acrescido de juros incididos diariamente sobre o saldo devedor, conforme a previsão do artigo 591 do Código Civil. Os juros acrescidos foram correspondentes a 100% da variação do CDI, calculado sob o valor do saldo devedor.

O contrato foi celebrado observado as medidas para tratar de conflitos de interesses, bem como o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, considerando uma taxa de juros adequada ao risco da operação e o crédito conhecido entre as empresas.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor do referido contrato era de R\$55.237.000,00 e, em 31 de março de 2021, não havia mais saldo devedor em aberto. Ademais, em 14 de junho de 2021, foi celebrado Termo de Distrato do referido contrato, tendo este sido integralmente quitado e não havendo mais saldo em aberto na data deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/06/2021	673.588.731,91	N/A	96.226.962	0	96.226.962
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/06/2021	673.588.731,91	N/A	96.226.962	0	96.226.962
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/06/2021	673.588.731,91		96.226.962	0	96.226.962

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/03/2021	Assembleia Geral	31/03/2021	673.588.231,91	Subscrição particular	673.588.231	0	673.588.231	0,00000000	1,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Foi utilizado o valor nominal de R\$ 1,00 para o preço de emissão de cada ação.

Forma de integralização Integralização, pelo valor patrimonial contábil, no momento da subscrição mediante o aporte dos bens abaixo de titularidade da Terra Santa Agro S.A.: (a) 100% (cem por cento) da participação societária detida pela Terra Santa Agro S.A. na TS Brasil S.A., e (b) ativos e passivos (acervo líquido) descritos no Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
30/06/2021	673.588.731	0	673.588.731	96.226.962	0	96.226.962

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Informações complementares ao item 17.2 deste Formulário de Referência

Tendo em vista a limitação de caracteres do campo "Subscrição / Capital anterior (%)" do item 17.2 deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo o quadro do referido item com as informações completas:

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior (%)	Preço emissão	Fator cotação
31/03/2021	Assembleia Geral	31/03/2021	R\$673.588.231,91	Subscrição particular	673.588.231	0	673.588.231	134.717.646%	R\$1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Foi utilizado o valor nominal de R\$1,00 para o preço de emissão de cada ação.									
Forma de integralização	Integralização, pelo valor patrimonial contábil, no momento da subscrição mediante o aporte dos bens abaixo de titularidade da Terra Santa Agro S.A.: (a) 100% (cem por cento) da participação societária detida pela Terra Santa Agro S.A. na TS Brasil S.A., e (b) ativos e passivos (acervo líquido) descritos no Anexo II da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2021.									

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma prevista no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Deliberação da Assembleia Geral da Companhia que deverá determinar a fórmula de cálculo do valor de resgate.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão no Estatuto da Companhia sobre alteração dos direitos assegurados pelos valores mobiliários. As alterações dos direitos assegurados às ações ordinárias estão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia, com observância dos quóruns e condições previstos pela Lei 6.404/76.
Outras características relevantes	A Companhia pleiteou a listagem de suas ações ordinárias no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Quanto à obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações ("OPA"), o Estatuto Social prevê as hipóteses de: (i) OPA por alienação de controle, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado; e (ii) OPA para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Caso não haja definição expressa nesta seção 18.2, os termos definidos desta terão o significado que lhes é atribuído no Estatuto Social da Companhia.

OPA por Alienação de Controle

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

OPA para Saída do Novo Mercado

A saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada acima, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas.

Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. O registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "A" e a listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado foram obtidos junto à CVM e à B3, em 14 e 15 de julho de 2021, respectivamente.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição nos três últimos exercícios sociais.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não havia valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 10/05/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Companhia, os Acionistas Controladores, os diretores, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado e os Associados com Acesso a Informação Privilegiada, quais sejam, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de Informação Privilegiada, incluindo empregados, estagiários e outros colaboradores, e (ii) terceiros que, em virtude de relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, possam vir a ter conhecimento de Informação Privilegiada, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição. ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

A "Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Terra Santa S.A." ("Política de Negociação") tem como propósito estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução CVM 358.

A Política de Negociação está disponível para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Terra Santa Propriedades Agrícolas" no campo disponível. Em seguida, acessar "Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A."; (ii) da Companhia (terrasantapa.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>Pendência de Divulgação de Fato Relevante É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, até que seja divulgada ao mercado na forma de fato relevante, nos termos da Política. Também se aplica (i) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia e (ii) sempre que: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas, sociedades coligadas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim. As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relações com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.</p> <p>Após Divulgação de Fato Relevante Nas hipóteses de restrição previstas acima, mesmo após a divulgação de fato relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação caso esta possa interferir nas condições dos negócios em questão, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.</p> <p>Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação dos ITRs e DFs, inclusive no próprio dia de sua respectiva divulgação, enquanto não forem públicos. Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia</p> <p>A AG e o CA não poderão aprovar aquisição ou na alienação de valores mobiliários de emissão da Companhia enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a (i) celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle ou (iii) existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo fato relevante.</p> <p>Ex-Administradores Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.</p> <p>Vedações Adicionais As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por (i) Pessoas Vinculadas (por intermédio de pessoas ligadas) (ii) terceiros (com contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário) ou (iii) qualquer pessoa com conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos de que sejam cotistas as Pessoas Vinculadas, desde que (i) não sejam exclusivos e (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.</p>
--	---

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Exceto pela Política de Divulgação e Uso de informações e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração ("Política de Divulgação") e descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM nº 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterar sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (terrasantapa.com.br), bem como fisicamente no escritório administrativo da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2021, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A Política de Divulgação tem como objetivos:

- (i) Disciplinar a divulgação ao mercado de informações que, por sua natureza e características, devam ser classificadas como Fato Relevante, estabelecendo regras e diretrizes a serem observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e pelas demais Pessoas Vinculadas, no que se refere à divulgação de tais informações e ao sigilo sobre elas, enquanto não divulgadas;
- (ii) Estabelecer normas gerais e de conduta que serão utilizadas pela Companhia para classificar informações como Fatos Relevantes, e para divulgar tais informações, conferindo, em benefício dos investidores e do mercado em geral, previsibilidade às condutas que serão adotadas pela Companhia;
- (iii) Evitar e coibir a disseminação seletiva de informações sobre Fatos Relevantes e Informações Privilegiadas e zelar pelo sigilo das informações sensíveis; e
- (iv) Buscar assegurar aos investidores e ao mercado em geral o oportuno acesso às informações necessárias para suas decisões de investimento, contribuindo para a melhor simetria possível na disseminação de informações sobre a Companhia.

A divulgação de Fato Relevante deverá ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nos mercados em que os valores mobiliários sejam negociados, tanto em Bolsas de Valores brasileiras quanto em estrangeiras.

Adicionalmente, sempre que a CVM ou as Bolsas de Valores exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a informações privilegiadas, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Como regra geral, o Diretor de Relações com Investidores deverá enviar simultaneamente à CVM e às Bolsas de Valores os Fatos Relevantes, bem como divulgá-los no site de relações com investidores da Companhia e em outros eventuais canais de divulgação determinados pelo Conselho de Administração.

Os Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados imediatamente, caso sua revelação coloque em risco interesse legítimo da Companhia, e apenas enquanto perdurar essa circunstância, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação com o propósito de garantir o sigilo das Informações Privilegiadas até a sua divulgação.

Se, no entanto, a Informação Privilegiada mantida em sigilo escapar ao controle ou ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou, ainda, na hipótese de a CVM ou Bolsas de Valores decidirem pela divulgação, o Diretor de Relações com Investidores deverá divulgá-la imediatamente.

As Pessoas Vinculadas que venham a ter acesso a informações privilegiadas ou informações sensíveis devem guardar sigilo acerca de tais informações enquanto não forem divulgadas pela Companhia.

O texto completo da Política de Divulgação da Companhia poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (terrasantapa.com.br) bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.